

EXEMPLAR UNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR UNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 095

QUINTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1997

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR UNICO

MESA Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA 1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN 2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG 1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB 2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO 3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC 4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI Suplentes de Secretário 1ª – Emília Fernandes – PTB – RS 2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE 4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Eleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores – Substitutos (Eleitos em 2-4-97) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE	PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emília Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Peres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder José Eduardo Dutra Vice-Líderes Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire LIDERANÇA DO PPB Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo Vice-Líder Regina Assumpção
---	--	--

EXPEDIENTE		
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº 16, de 1997, que dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao **caput** do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao **caput** do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal. 10894

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 73ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE JUNHO DE 1997

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1997, de autoria do Senador Gilberto Miranda, que regula o exercício da profissão de "Sommelier" e dá outras providências. 10895

Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1997, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que estabelece medidas proibitivas a serem observadas no ano eleitoral de 1998 e dá outras providências. 10896

2.2.2 – Requerimento

Nº 383, de 1997, de autoria da Senadora Benedita da Silva e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária do dia 10 de dezembro do corrente ano, seja dedicado a comemorar o Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos. 10897

2.2.3 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 634, de 1997, na origem, de 3 do corrente, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até cem milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Conservação dos Recursos Naturais e Combate à Pobreza e ao Êxodo Rural – PRÓ-RURAL 2.000. 10897

Recebimento dos Avisos n.os 497 e 498, de 1997, de 28 de maio último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das Atividades do referido Tribunal, re-

ferente ao exercício do primeiro trimestre de 1997. (Diversos n.os 13, de 1997-CN, e 30, de 1997) 10897

Arquivamento definitivo, sem que tenha sido interposto recurso em contrário, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1993 (nº 4.908/84, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto dos Mineiros. 10897

2.2.4 – Ofício

Nº 115/97, de 4 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 10897

2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Inaceitável convivência do chamado ouro negro com o desemprego e a miséria no Município de Campos – RJ. Considerações sobre aspectos gerais do desenvolvimento econômico-social do norte e noroeste fluminense. Questionando a paralisação das obras da Universidade Estadual do Norte Fluminense. 10898

SENADOR FLAVIANO MELO – Reconhecimento devido ao Dr. William John Woods, médico que oportunamente recebe premiação da Rainha da Inglaterra, por sua incansável luta contra a hanseníase no Estado do Acre. 10900

SENADOR EDUARDO SUPLEY – Congratulando-se com o ex-Presidente Itamar Franco por seu pronunciamento, ontem, defendendo a reintegração de Cuba à Organização dos Estados Americanos – OEA. Críticas à política externa norte-americana de restrição à Cuba, implementada através da Lei Helms-Burton. 10901

SENADOR RAMEZ TEBET – Desigualdades regionais. Protestos contra as obras da Companhia Energética do Estado de São Paulo – CESP para a construção da Usina Hidrelétrica do Porto Primavera, que prevê a formação de um lago artificial inundando larga extensão de terras férteis sul-matogrossense. Descumprimento de

compromissos assumidos por aquela estatal paulista.....

10903

2.3 – ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1997 (nº 1/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal (reeleição). **Aprovada**, em segundo turno, após usarem da palavra os Sr.s Júlio Campos, Júnia Marise, Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Ademir Andrade, Josaphat Marinho, José Serra, Sebastião Rocha, Antonio Carlos Valadares, Epitacio Cafeteira, Roberto Freire, Lauro Campos, José Eduardo Dutra, Ramez Tebet, Emilia Fernandes, Esperidião Amin, Marina Silva, Humberto Lucena, Ronaldo Cunha Lima, Jader Barbalho e Francelino Pereira. À promulgação.

10911

2.3.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão solene conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 16, de 1997.

10934

2.3.2 – Ordem do Dia (continuação)

Projeto de Resolução nº 41, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. **Discussão marcada** para a sessão de amanhã, após parecer de plenário favorável, passando a matéria a tramitar em conjunto com o Projeto de Resolução nº 43, de 1997, nos termos do Requerimento nº 384, de 1997; sendo, ainda, desapensado o Projeto de Resolução nº 44, de 1997, que também tramitava em conjunto, nos termos do Requerimento nº 385, de 1997.

10934

2.3.3 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 383, de 1997, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**.

10935

2.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR **SEBASTIÃO ROCHA** – Preocupação com a repercussão social no Distrito de Monte Dourado, no Município de Almerim, no Estado do Pará, devido ao fechamento da fábrica de celulose do grupo Caemi, a Jari Celulose S.A., decorrente de um incêndio no sábado passado. Solicitação de uma comissão de Senadores para visitar a fábrica danificada e observar os danos causados aos Estados do Amapá e do Pará.

10936

SENADOR **LEVY DIAS** – Homenagem à memória do empresário José Nogueira Vieira.

10936

SENADORA **BENEDITA DA SILVA** – Apresentando à Mesa projeto de lei que altera o art. 229 da Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que dispõe sobre o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

10938

2.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR **ODACIR SOARES** – Histórico da evolução da cacauicultura em Rondônia. Congratulando-se com o Sr. Hilton Krusckewsky Duarte, novo Diretor-Geral da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC e com a empresa Joanes, que deverá se instalar em Ouro Preto do Oeste – RO, inicialmente, como compradora e, num futuro próximo, como processadora de cacau.

10939

SENADOR **LÚCIO ALCÂNTARA** – Esvaziamento populacional dos municípios cearenses, em decorrência da estagnação econômica do Estado. Elaboração de um Plano Estadual de Recursos Hídricos pelo Governo Tasso Jereissati, objetivando dotar o Estado do Ceará de oferta d'água permanentemente, modernizando sua agricultura via irrigação.

10945

SENADOR **CASILDO MALDANER** – Considerações sobre discursos anteriormente proferidos por S. Ex.ª, em que foram destacadas as dificuldades da saúde pública no Brasil. Inauguração das novas instalações da Fiocruz, destinadas à fabricação de vacinas. Necessidade de apoio governamental ao Centro de Desenvolvimento Biotecnológico do Estado de Santa Catarina, localizado em Joinville, que terá a função de coordenar o gerenciamento técnico, científico e operacional da produção de vacina contra a hepatite B e outros imuno-biológicos.

10946

SENADOR **MAURO MIRANDA** – Contentamento diante das declarações do Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre o processo irreversível da municipalização. Defesa da municipalização, acompanhada de investimentos na infraestrutura econômica e social.

10947

2.3.6 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Júlio Campos, proferido na sessão de 3-6-97 (republicação).

10949

4 – RETIFICAÇÃO

Ata da 72ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 3 de junho de 1997 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente...

10951

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 4-6-97**6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**N^{os} 1.452 a 1.471, de 1997. 10952**7 – MESA DIRETORA****8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 16, DE 1997

Dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 5º do art. 14, o caput do art. 28, o inciso II do art. 29, o caput do art. 77 e o art. 82 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

"Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

"Art. 29.

II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos

que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores.

"Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente.

"Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de junho de 1997. – Mesa do Senado Federal – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – Senador **Geraldo Melo**, 1º Vice-Presidente – Senador **Ronaldo Cunha Lima**, 1º Secretário – Senador **Carlos Patrocínio**, 2º Secretário – Senador **Flaviano Melo** – Senador **Lucídio Portella** – 4º Secretário Mesa da Câmara dos Deputados, Deputado **Michel Temer** – Presidente – Deputado **Heráclito Fortes** – 1º Vice-Presidente – Deputado **Severino Cavalcanti** – 2º Vice-Presidente – Deputado **Ubiratan Aguiar** – 1º Secretário – Deputado **Nelson Trad** – 2º Secretário – Deputado **Efraim Moraes** – 4º Secretário. – Mesa da Câmara dos Deputados – Deputado **Michel Temer**, Presidente – Deputado **Heráclito Fortes** – 1º Vice-Presidente – Deputado **Severino Cavalcanti** – 2º Vice-Presidente – Deputado **Ubiratan Aguiar** – 1º Secretário – Deputado **Nelson Trad** – 2º Secretário – Deputado **Efraim Moraes** – 4º Secretário.

Ata da 73ª Sessão Deliberativa Ordinária em 4 de junho de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ronaldo Cunha Lima e Leomar Quintanilha*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flaviano Melo.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 1997

"Regula o exercício da profissão de Sommelier e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de **Sommelier** é regulamentada por esta lei.

Art. 2º É reconhecido o exercício da profissão de **Sommelier** aos portadores de comprovantes de habilitação em cursos ministrados por instituições oficiais ou privadas, ou àqueles que – comprovado o exercício da profissão pelo mínimo de 3 (três) anos, submetam-se ainda a exame prestado nas sedes regionais da "ABS – Associação Brasileira de **Sommelier**".

Art. 3º São atividades privativas de **Sommelier**:

I – ensino nos cursos básicos e de **Sommelier** aspirantes e profissionais;

II – aconselhamento do serviço de vinhos e destilados ao consumidor, em restaurantes, enotecas e demais estabelecimentos que vendem e servem estas bebidas, informando sobre as características dos produtos, assim como sobre as suas combinações com os alimentos;

Art. 4º O piso salarial dos **Sommelier** é fixado em quantia de R\$305,00.

Art. 5º A jornada de trabalho dos **Sommelier** é de 44 horas semanais, respeitado o descanso semanal remunerado.

Parágrafo único. As horas extraordinárias trabalhadas serão remuneradas com o acréscimo de 30% sobre o salário legal ou contratual.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias, contados da sua publicação.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O que se pretende com o projeto de lei ora apresentado é a regulamentação do exercício da profissão de **Sommelier**, ou seja, aquele profissional

altamente especializado que promove o aconselhamento e serve o vinho ao consumidor nos restaurantes ou estabelecimentos similares.

A atividade de **Sommelier**, no Brasil, já é exercida, de fato, por centenas de profissionais habilitados pela Associação Brasileira de Sommelier – ABS, com sede na cidade do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e que tem como objetivo social qualificar, com referência específica os vinhos e a restauração brasileira. Para tanto, desenvolve atividades tendentes a propagar o conhecimento e o consumo de vinhos, bem como preparar pessoal especializado para trabalhar com este produto.

Registre-se que o Brasil, por iniciativa da ABS, em 1992 sediou o VII Concurso Mundial de Sommelier, ocasião em que mais de 120 (cento e vinte) profissionais oriundos de 20 (vinte) países, depois de visitarem a serra gaúcha, onde puderam conhecer os esforços e os notáveis resultados de nosso País na produção de vinhos finos, estiveram disputando, na cidade do Rio de Janeiro, a láurea de "Melhor **Sommelier** do Mundo".

No momento em que o nosso País desenvolve um esforço específico no sentido de promover a expansão do turismo interno e a atração de turistas estrangeiros, é inegável que o requinte, a sofisticação e o aperfeiçoamento da qualidade dos serviços de hotelaria e dos restaurantes hão de contribuir sensivelmente para a mais ampla e rápida recuperação do setor turístico.

Assim, além da regularização das relevantes atividades exercidas pelos profissionais **Sommelier**, já reconhecidos em diversos países sob a égide da associação de la Sommelierie Internationale – ASI, com sede em Milão, Itália, da qual é membro a Associação Brasileira, a proposição que ora submetemos à consideração desta Casa contribuirá, ainda, para o desenvolvimento sócio-econômico do Brasil, especialmente no que diz respeito à indústria do turismo.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1997. – Senador **Gilberto Miranda**.

*(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, DE 1997

Estabelece medidas proibitivas a serem observadas no ano eleitoral de 1998 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Durante o ano eleitoral de 1998 deverão ser observadas as seguintes proibições, para os candi-

datos à reeleição aos cargos de Presidente da República, Governador de Estado e respectivos vices:

I – o uso de aeronaves e veículos oficiais, de qualquer tipo;

II – a realização de gastos com publicidades institucionais;

III – a participação de candidatos em solenidades destinadas à inauguração ou lançamento de obras, projetos e programas;

IV – a presença de membros do Poder Executivo em eventos eleitorais;

V – a referência a candidatos durante eventos de natureza oficial, por membros do Poder Executivo;

VI – a veiculação de imagens relacionadas a empreendimentos governamentais, em propagandas eleitorais;

VII – a divulgação de notícias relativas a candidatos em veículos de comunicação oficial;

VIII – a liberação de recursos financeiros para Estados e Municípios, exceto os repasses institucionais ou destinados à casos de calamidade pública e, ainda, os vinculados às obras em andamento.

Parágrafo único. Para as hipóteses previstas nos incisos de I a VII observar-se-á o prazo de 3 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral e para todo o exercício financeiro, na relativa ao VIII.

Art. 2º Caberão aos Partidos Políticos e aos candidatos o custeio integral das respectivas campanhas.

Art. 3º As polícias Federal e Militares designarão, em iguais condições, os responsáveis pela segurança dos candidatos a Presidente da República e Governador de Estado e seus vices.

Art. 4º Serão constituídas, a nível nacional, estadual e municipal, comissões suprapartidárias com a finalidade de monitoramento do processo eleitoral, das quais farão parte, necessariamente, o Ministério Público.

Art. 5º Constituem crimes eleitorais a infringência a qualquer dispositivo desta lei, com as seguintes penalidades e as suas práticas serão apuradas, por iniciativas das comissões suprapartidárias, em inquérito próprio e denúncia à Justiça Eleitoral:

a) se Membros do Poder Executivo, ocupantes de cargos em comissão, de natureza especial ou funções de confiança a imediata destinação do cargo ou dispensa da função;

b) se candidatos, advertência e, em caso de reincidência, o cancelamento da candidatura, podendo o Partido indicar substituto até (trinta) dias antes do pleito.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O instituto da reeleição oferece ao eleitorado a oportunidade de aprovar ou de reprovar os governantes;

No entanto, no caso brasileiro, serão as primeiras eleições em que serão possíveis as reeleições.

Essa possibilidade deve ser cercada de todos os cuidados e cautelas, no sentido de garantir a lisura, a transparência do pleito e a igualdade de oportunidades para todos os concorrentes, independentemente serem ou não candidatos à reeleição.

Por outro lado, há que se considerar essas proibições no contexto das freqüentes e históricas denúncias que ocorrem durante campanhas eleitorais, de abuso do poder econômico e de abuso do poder político, dificilmente puníveis, inclusive, pela fragilidade da legislação eleitoral e dos inquéritos apurados de denúncias.

Finalmente, o presente projeto de lei deixa bastante claro e definido o comportamento esperado de interessados na reeleição e de membros do Poder Executivo durante o processo eleitoral.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1997. – Senador **Ernandes Amorim**, PPB – RO.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa).

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flaviano Melo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 383, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que a hora do expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro seja destinada a comemorar o "Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos".

Sala das Sessões, 4 de junho de 1997. – Senadora **Benedita da Silva** – **José Eduardo Dutra** – **Marina Silva** – **Eduardo Suplicy** – **Marluce Pinto** – **Júnia Marise** – **Ademir Andrade**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 634, de 1997, na origem, de 3 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até cem milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Conservação dos Recursos Naturais e Combate à Pobreza e ao Êxodo Rural – PRÓ-RURAL 2.000.

A matéria, anexada ao processado do Ofício nº S/38, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu os Avisos nºs 497 e 498, de 1997, de 28 de maio último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das Atividades do referido Tribunal, referente ao exercício do primeiro trimestre de 1997 (Diversos nºs 13, de 1997-CN e 30, de 1997).

Os expedientes vão, respectivamente, às Comissões Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1993 (nº 4.908/84, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto dos Mineiros.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flaviano Melo.

É lido o seguinte:

OF Nº 115/97-GLPFL

Brasília, 4 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito sejam feitas as seguintes substituições na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

– do Senador Hugo Napoleão, pelo
Senador Guilherme Palmeira, como titular

— do Senador Guilherme Palmeira, pelo Senador Hugo Napoleão, como suplente.

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Será feita a substituição solicitada.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprindo a função de representante do Rio de Janeiro nesta Casa, e, portanto, defensora dos interesses do meu Estado, visitei, no dia 2 de junho, o Município de Campos, situado no norte fluminense.

Historicamente, essa região começou a ser explorada a partir de 1673 e, nos séculos XVIII e XIX, desenvolveu uma economia pujante e diversificada, produtora de açúcar, gado, café, mandioca, algodão, milho, bebida, etc., que exportava para outras cidades do País. A Vila de Campos tornou-se o pólo irradiador dessa rica região. Assim, com uma longa história para contar, Campos dos Goitacases alia atualmente a sua tradição a um moderno espírito empreendedor em todos os setores da sociedade. Orgulhoso de seu passado, o campista enfrenta sérias dificuldades no presente, nas não desiste de lutar para desenvolver a sua região.

A primeira coisa que me saltou à vista foi o contraste entre os bolsões de miséria e o fato de Campos ser o maior produtor de petróleo do Brasil. A contradição entre produzir ao mesmo tempo riqueza e miséria não é, no entanto, uma característica apenas de Campos. É a contradição que está no cerne do modelo econômico brasileiro, o modelo imposto ao País, que concentra renda e produz a exclusão social. Mas é revoltante constatar, como pude fazer em Campos, a absurda e injustificável convivência entre o ouro negro — um dos produtos mais valiosos do mundo — e o desemprego e a miséria.

No norte fluminense, que além de Campos e Macaé abrange mais sete Municípios menores, o índice de crianças na faixa de dez anos ainda não alfabetizadas é alto, ou seja, 17,6%, estando entre os maiores do Estado. Quanto à distribuição de renda dessa região, o percentual médio de chefes de domicílio de baixa renda (até três salários mínimos) representa 76,4% do total, e o de indigentes (até um salário mínimo) é de 42,5% do total, índices médios in-

feriores aos que temos visto no Nordeste. Essa situação é ainda mais grave no noroeste fluminense.

O norte e o noroeste fluminenses são atualmente as regiões menos desenvolvidas do Estado do Rio de Janeiro. Somadas, elas contribuem com apenas 3,2% do PIB estadual. Na estrutura do PIB da região norte, a agropecuária entra com 14,7%, a indústria com 31,26% e o setor de comércio e serviços com 54,04%, correspondendo, aproximadamente, ao mesmo perfil do PIB do Estado.

A atividade econômica tradicional do norte fluminense, a canavieira e a agroindústria sucroalcooleira, continua mergulhada numa crise que se arrasta há muito tempo. A lavoura de cana é de baixa produtividade e várias usinas já fecharam por problemas financeiros e de mercado.

Aliado às dificuldades econômicas deste setor, existe o problema social da exploração do trabalho infantil. Cerca de 10 mil crianças trabalham nas plantações de cana, comprometendo seu futuro e a sua saúde. De um total de 20 mil trabalhadores em usinas e lavouras, 80% não têm carteira assinada. Com o fechamento de usinas e a redução das áreas plantadas, muitos trabalhadores perdem seu mísero sustento e vão engrossar as favelas da periferia da cidade.

A diversificação da economia da região, com o desenvolvimento da fruticultura, da indústria de laticínios e da exploração de gás e petróleo, abre perspectivas de geração de renda e emprego que poderiam ser melhor aproveitadas se houvesse um planejamento de desenvolvimento integrado do Estado. Mas, lamentavelmente, toda a região do norte e noroeste do Estado continua abandonada à própria sorte e o seu grande potencial econômico pouquíssimo explorado. Com isso, saem perdendo não somente o povo da região como também todo o Estado, que importa alimentos, deixa de aumentar a sua renda e ainda aumenta a exclusão social.

Até uma iniciativa importante como a criação da Universidade Estadual do Norte Fluminense, que poderia ter um grande impacto para a pesquisa e o desenvolvimento de toda a região, está sendo tolhida e limitada por uma política estadual míope.

A questão da definição do pagamento dos **royalties** do petróleo para os Municípios produtores, dentre os quais se destacam Campos, Macaé e demais Municípios do norte fluminense, que ora tramita nesta Casa, tem importância vital para essa região. É um assunto que está mobilizando os Poderes Públicos locais e toda a sociedade civil da região, que reivindicam que o percentual de 10% para o pagamento dos **royalties** do petróleo seja garantido sem

nenhuma redução. Com os recursos dos **royalties** é possível aumentar a oferta de empregos e combater a exclusão social.

Ao entrar em contato, durante a minha visita a Campos, com os diferentes setores da sociedade, senti, em todos eles, muita determinação para enfrentar os problemas e os desafios; senti a vontade trabalhar dos trabalhadores sem terra quando visitei o assentamento rural da Usina São João; senti a vontade de produzir da iniciativa privada, durante o almoço na Câmara dos Diretores Lojistas; senti a vontade de estudar e de pesquisar dos estudantes e professores, quando estive na Escola Técnica e na UENF; senti também a vontade de lutar pela região, por parte dos partidos populares e democráticos, na reunião que tive com eles na sede local do Partido dos Trabalhadores; finalmente, senti o compromisso social e o desejo de participação dos evangélicos no encontro que tivemos no final da minha visita a Campos.

Não podemos deixar que toda essa energia seja ignorada, que a falta de um planejamento econômico e social estratégico impeça o desenvolvimento da região. O campista não quer esmola, mas o reconhecimento de sua capacidade de trabalho através de políticas concretas que alavanquem seus fatores produtivos. Pude observar que Campos já conta com algumas alavancas necessárias para impulsionar o seu desenvolvimento.

A disposição de seus trabalhadores, que já provaram na história de Campos que são capazes de produzir muita riqueza e têm iniciativa suficiente para ocupar terras improdutivas e ali estabelecerem um assentamento que, em pouco tempo, já tem várias áreas plantadas. É importante destacar que o Governo Municipal de Campos, sensível aos interesses sociais e sobretudo a geração de emprego, prontamente apoiou a iniciativa do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, com medidas práticas como o fornecimento de água potável, assistência médica, um trator e professora para as crianças.

A iniciativa privada de Campos representa um fator de progresso, pois não fica lamentando a falta de uma política estadual para a região e arregaça as mangas, investindo e diversificando a economia. Embora considere positiva a criação de incentivos, reivindica muito mais uma política consistente de investimento da região.

Com mais de 3 mil alunos, a Escola Técnica é o maior centro de formação de uma mão-de-obra qualificada para a região, especialmente para o setor de exploração de gás e petróleo. Terceira maior Escola Técnica do País, ela reivindica a sua transformação num Centro Federal de Educação Tecnológica,

o que considero muito justo, haja vista a sua enorme importância para toda a região.

A Universidade Estadual do Norte Fluminense, que poderia impulsionar a região, ainda está com várias obras inacabadas e muitos projetos de alcance social injustificavelmente parados por falta de financiamento estadual e federal. É o caso, por exemplo, de uma pesquisa que permite combater a diarreia infantil, com custo muito baixo. As deficiências são tantas que a conclusão de um curso foi adiada por um semestre. O corpo docente, previsto para ter 450 professores, está restrito a apenas 150. Até as parcelas de uma dívida de ICMS de R\$60 milhões, que a Petrobrás tem com o Estado, prometidas para ajudar a UENF, foram suspensas. Professores de renome internacional já deixaram a Universidade por falta de condições de trabalho e de pesquisa. Tudo isso confirma, infelizmente, a regra em nosso País, onde o descaso com a educação é uma das características desse perverso modelo econômico, cujos traços mais negativos estão sendo ampliados pela atual política neoliberal.

Por fim, temos a vontade política do poder local, que busca investimentos e acredita no potencial próprio de Campos para desenvolver a região. A unidade das forças e instituições políticas em prol do norte/noroeste fluminense conta muito para o futuro de seus Municípios.

Essas alavancas do desenvolvimento só não são melhor utilizadas porque faltam principalmente investimentos em infra-estrutura e comunicação. O Governo Estadual e também o Federal, de uma certa forma, abandonaram totalmente a região no que diz respeito às obras de infra-estrutura: estradas, portos, comunicação, saneamento, tudo isso se encontra em estado lamentável.

No mundo atual, uma estratégia de desenvolvimento regional precisa levar em conta não apenas os investimentos na economia tradicional, mas também os impactos da globalização e a superação da exclusão social. Uma flexibilização para reestruturar a produção e reciclar trabalhadores é indispensável para se integrar com vantagens na inevitável globalização.

Como representante do Estado do Rio de Janeiro nesta Casa, chamo a atenção dos Srs. Senadores, mais uma vez, para uma parte do nosso Brasil que sofre, toda uma região com uma rica história e um grande potencial econômico, que vive à deriva como uma nau sem rumo por causa de um tratamento discriminatório e injustificável.

Acredito na força e no futuro do norte e noroeste fluminense.

Sr. Presidente, trago essas preocupações à tribuna porque tenho visto que representantes do Nordeste, ao defenderem os interesses dos seus Estados, costumam dizer que se tem investido muito no Sul em detrimento do Nordeste. Parece-me que é coisa de norte e noroeste, porque, sendo do Sul, essas regiões não são privilegiadas.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para fazer a minha homenagem a Darcy Ribeiro, que teve a lucidez e a competência de fundar essa Universidade para desenvolver tecnicamente e com qualidade uma região que, lamentavelmente, se encontra abandonada, principalmente no que se refere a essa Universidade, tão importante para o Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluindo, gostaria de fazer um questionamento no sentido de que precisamos acabar com essa história de que uma mudança de governo significa, também, uma mudança de projetos, ou melhor, o abandono dos projetos. No Estado do Rio de Janeiro isso tem acontecido. Quando um governo inicia uma determinada obra, ainda que ela não seja de consenso ou do interesse da população, na medida em que o governo gastou o dinheiro do povo para fazer aquela obra, o outro que entra não pode abandoná-la, principalmente quando se trata de obras que devem ser concluídas para a educação no nosso País, como está acontecendo no nosso Estado, o Rio de Janeiro.

Desta tribuna, chamo a atenção do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Marcelo Alencar, pois S. Ex^a precisa olhar com justiça e não pura e simplesmente com o olhar político de disputa, de quanto pior melhor. S. Ex^a precisa ter o sentimento de que a universidade é muito importante para o desenvolvimento do norte e noroeste da região fluminense. Estamos pedindo, em nome da Bancada do Rio de Janeiro, que S. Ex^a se esforce no sentido de enviar recursos para a conclusão das obras da Universidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Abdias Nascimento. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Flaviano Melo, por permuta com o Senador Romeu Tuma.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar, nesta Casa, uma homenagem que está sendo prestada ao Dr. William John Woods, um ir-

landês que está sendo premiado com a maior honraria concedida pela Rainha da Inglaterra aos súditos que se destacam por "serviços prestados à humanidade".

Até aí tudo bem, não teríamos nada a ver com isso. Mas acontece que o trabalho prestado por Dr. William Woods é um trabalho prestado no Acre, que relatarei em seguida.

Esse senhor chegou ao Acre pela primeira vez em 1963, como integrante de uma Missão Batista, e visitou a Colônia Asilo Souza Araújo para hansenianos no Município de Rio Branco, capital do Estado. A situação em que se encontravam os hansenianos chocou-o tanto que, impressionado com isso, desligou-se da missão e foi para Manaus estudar Medicina.

Em 1979, já formado, voltou ao Acre para iniciar um incansável combate à hanseníase, doença mundialmente conhecida com mais de 2000 anos de existência.

Em 1986, o Ministério da Saúde determinou a implantação de nova terapia de combate à hanseníase criada pela Organização Mundial de Saúde, conhecida como Poliquimioterapia-PQT, nos Estados do Amazonas, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Rondônia, como projeto piloto para se formar uma estratégia brasileira a ser aplicada em âmbito nacional.

O Dr. William imediatamente fez gestões junto ao Ministério da Saúde e conseguiu incluir o Acre nessa primeira etapa para que o povo acreano já tivesse acesso à moderna terapia.

Utilizando-se dessa terapia e contando com a ajuda de profissionais como as enfermeiras Ruth Barbosa, Ursula Milham, Vania Barros e os médicos José Furtado, Roberto Couto, Leila Borges, ele começou a desenvolver o seu trabalho naqueles altos rios. Onde existisse uma pessoa portadora desse mal chegava lá a equipe do Dr. William. Eu mesmo, inúmeras vezes andando pelo interior do Estado, em campanhas políticas, encontrava rastros do Dr. William passando por aquelas regiões.

E vejam como são interessantes os resultados a que ele chegou. O Dr. William conseguiu mudar o quadro da hanseníase no Estado, reduzindo de 105 casos em 10.000 habitantes no ano de 1985 para apenas 15 casos em 10.000 habitantes no ano de 1996. É importante ressaltar a ajuda que esses profissionais tiveram, de dezenas de barqueiros para que pudessem alcançar as cabeceiras de todos os rios do nosso Estado. E também a ajuda que teve de organizações não-governamentais, financiando o trabalho do idealista Dr. William.

O Acre ainda é um estado endêmico, mas segundo a análise do próprio Ministério da Saúde caminha em direção à meta de reduzir a hanseníase a 1 (um) caso em 10.000 habitantes até o ano 2000.

Se, em dez anos, caiu de 105 casos para 15, é perfeitamente possível baixar para um caso em cada dez mil habitantes no ano 2000.

Todo esse trabalho, é importantíssimo que se ressalte, deve-se à luta incansável do Dr. Willian Woods e sua equipe, cientista humano e otimista, empenhado em minorar o sofrimento dos mais pobres e erradicar definitivamente a hanseníase no Estado do Acre.

Esse homem não foi reconhecido no Brasil, mas está sendo no seu país de origem, pela Rainha da Inglaterra, sendo premiado com a honraria concedida aos súditos que se destacam por "serviços prestados à humanidade". O Dr. Willian Woods realmente está prestando um grande serviço à humanidade no Estado do Acre.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero destacar o pronunciamento realizado ontem pelo Embaixador e ex-Presidente da República Itamar Franco, em apoio à reintegração de Cuba à Organização dos Estados Americanos.

A notícia é veiculada pelo Jornal **O Estado de S. Paulo**:

"O Brasil defendeu ontem a proposta de iniciar o debate sobre o reingresso de Cuba na Organização dos Estados Americanos (OEA). O tema foi apresentado inicialmente pelas delegações de Canadá e México no terceiro dia da 27ª Assembléia-Geral da entidade, em Lima. A delegação brasileira é liderada pelo ex-presidente Itamar Franco, atual embaixador no organismo. "Está chegando o momento em que devemos considerar como e quando retornará à OEA o seu 35º membro", disse o senador canadense Gildas L. Molgat. "O prolongado isolamento de Cuba tem provado ser fator de instabilidade e tensão na região".

A proposta de debate sobre o tema foi retomada depois no discurso do ministro de

Relações Exteriores mexicano, José Angel Gurría. "Cuba é uma assinatura pendente na OEA", afirmou Gurría.

Itamar disse que a situação do isolamento de Cuba é um assunto de "constante preocupação" para os brasileiros. "Reiteramos nosso entendimento de que o isolamento econômico e político do país não nos parece a melhor maneira de contribuir para a criação das condições para a plena reintegração de Cuba – país com o qual temos relações amistosas e importantes identidades culturais – ao sistema interamericano".

O ex-Presidente brasileiro criticou também a polêmica lei americana Helms-Burton – que pune países que usufruam de bens americanos expropriados pela revolução em Cuba – como "violadora das normas de direito internacional e das regras de livre comércio".

A questão não consta da agenda oficial da reunião da OEA, mas os representantes dos países membros têm direito de abordar qualquer tema em seus discursos. Cuba está suspensa da condição de membro ativo da entidade há 35 anos...

Por essa razão, países importantes como Canadá, México e Brasil estão se pronunciando no sentido de que Cuba possa reassumir o seu lugar na OEA. Obviamente, seria importante que todos os membros, inclusive os Estados Unidos da América, venham a aceitar a participação de Cuba.

Sr. Presidente, se houve um marco de desagrado no objetivo de todas as Nações que compõem as três Américas estarem juntas na Reunião da Associação de Livre Comércio das Américas (ALALC), realizada em Belo Horizonte, há três semanas, foi justamente a ausência de Cuba. É muito importante que digam, o Brasil em especial – até porque, por ocasião da reunião de Belo Horizonte, não insistiu mais assertivamente, junto aos Estados Unidos, quanto à participação de Cuba –, que essa foi a última vez que a ALCA se reuniu, ou seja, que os representantes de todos os países das três Américas se reuniram sem a participação de Cuba. É estranho dizer que Cuba não pode participar e o Peru pode.

Ora, Sr. Presidente, ainda no domingo passado, em artigo publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, Mário Vargas Llosa, importante intelectual e escritor peruano, que foi inclusive candidato à Presidência da República, ressaltou o caráter antidemo-

crático de inúmeras ações do Governo do Peru, como, por exemplo, a defenestração de juízes ou ministros do Tribunal Constitucional do Peru, pelo fato de não concordarem com o direito de reeleição do Presidente Fujimori. Trata-se, nitidamente, de uma ação antidemocrática. Mas não é pelo fato de o Presidente Fujimori caracterizar-se por ações que muitas vezes ferem a democracia, os valores e anseios democráticos, que o Brasil ou os Estados Unidos o excluam da Organização dos Estados Americanos ou das reuniões da ALCA. Assim, queremos aqui reiterar o quão importante é a posição do Governo brasileiro, que, por intermédio da palavra do ex-Presidente e Embaixador Itamar Franco, na reunião da OEA, colocou com clareza a importância de termos Cuba o quanto antes convivendo em todos os organismos, como a OEA, como a ALCA, em que estejam representadas todas as nações das Américas.

Sr. Presidente, não podemos estar participando de organizações entre as nações, seja o Mercosul, seja a OEA, seja a ALCA, unicamente com a visão das grandes corporações, que muitas vezes estão a olhar simplesmente o objetivo do alargamento das fronteiras para a realização do comércio, para a realização de lucros, para o objetivo da acumulação de capital. Faz-se necessário que os Governos, e sobretudo o Governo brasileiro, vejam a integração dos povos da América Latina sob a perspectiva dos seres humanos, sob a perspectiva dos homens, das mulheres, dos trabalhadores e de todos os que fazem efetivamente parte de nossas nações. É preciso que a visão de integração socio-econômica leve em conta os objetivos maiores de desenvolvimento dos seres humanos.

Ressaltamos ainda que, sobretudo agora com os novos Líderes da Inglaterra, o Primeiro-Ministro Tony Blair, e da França, o Primeiro-Ministro Lionel Jospin, a Europa caminha com vista à integração dos países da comunidade européia, mas com uma perspectiva que leva em conta não apenas objetivos econômicos das corporações desses países, mas a necessidade da integração social, inclusive o direito dos trabalhadores.

É de se notar, Sr. Presidente, que, ao longo das últimas décadas, tem havido um movimento por parte dos Governos dos países desenvolvidos para que se diminuam as barreiras aos investimentos, se diminuam as barreiras alfandegárias para que possam estar realizando o seu comércio de mercadorias e de serviços por toda a parte, em todo o planeta. Mas esses mesmos países, por outro lado, têm er-

guido barreiras para o movimento dos seres humanos.

A Europa, ainda que se integrando, levanta barreiras, dificultando o ingresso dos africanos e dos asiáticos.

Os Estados Unidos, ainda que promovendo a integração econômica, propondo a diminuição de barreiras para países como os das três Américas, por outro lado, levanta cercas até eletrônicas, para que os mexicanos e os latino-americanos não entrem com tanta facilidade em seu território.

Ora, foi justamente a França, no século passado, que presenteou os Estados Unidos com a Estátua da Liberdade, que está ali à frente do porto de Nova York, de Manhattan, para que todas as pessoas que cheguem aos Estados Unidos, a Nova York, possam ver o símbolo da liberdade, o símbolo das pessoas que vieram dos países europeus, sentindo-se livres na América para trabalharem, estudarem, trabalharem na terra, desenvolverem o credo religioso que gostariam, uma vez que tinham dificuldades em suas terras natais.

Seria importante que esse espírito simbolizado pela Estátua da Liberdade fosse também o espírito que viesse a ser colocado na hora de integrarmos socioeconomicamente todos os países da América. A melhor forma de convidar Cuba a democratizar as suas instituições não é isolando-a, não é impondo sanções como aquelas previstas na Lei Helms-Burton, mas propiciando a sua integração socioeconômica, propiciando inclusive a possibilidade da realização de investimentos e de comércio com Cuba. Certamente o próprio intercâmbio cultural que advirá da intensificação e da integração socioeconômica com Cuba contribuirá significativamente para a sua integração, no que diz respeito inclusive ao aprofundamento de suas instituições democráticas.

Lembramos que, se de um lado há algumas restrições com respeito à liberdade política em Cuba, como a de não haver um sistema pluripartidário ou a liberdade de imprensa que gostaríamos, por outro lado, há ali um esforço no sentido de se tentar prover a população de melhores condições de educação e de saúde, o que constitui algo importante para conhecermos em maior profundidade, interagirmos e aprendermos uns com os outros.

Daí por que cumprimento a posição do ex-Presidente e Embaixador Itamar Franco ao se pronunciar ontem, em Lima, em nome do Brasil.

A Srª Benedita da Silva – Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY – Ouço com prazer V. Ex^a.

A Sr^a Benedita da Silva – Senador Supply, estou acompanhando atentamente o pronunciamento de V. Ex^a e quero parabenizá-lo por estar prestando apoio ao ex-Presidente Itamar Franco, o que faço também neste aparte. Não se entende, de forma alguma, como o nosso País pode, na relação que tem com Cuba, deixar de manifestar-se e de contestar essa medida tomada. Fiquei sem entender a exclusão de Cuba nesse contexto. Diz-se que quem cala consente e V. Ex^a menciona o fato de estarmos calados, apesar dos cumprimentos, dos abraços que temos dado em Cuba, através da Presidência da República. Não temos tido ousadia política para dizer não a essas iniciativas de exclusão de Cuba. Sabemos, bem como o Governo brasileiro, que são muito interessantes as nossas relações comerciais, mas é igualmente importante que haja solidariedade, até por conta da pluralidade partidária existente no Brasil e das diferentes ideologias que permeiam a composição política brasileira. Seria bom que o Brasil se pronunciasse contra essa exigência dos Estados Unidos porque, dessa forma, como bem coloca V. Ex^a, teríamos muito mais espaço e condições de estabelecermos com aquele país uma discussão no âmbito político que levasse Fidel a compreender, dentro da cultura do seu povo, a necessidade de mais aberturas, tanto do ponto de vista comercial, quanto do político e social. V. Ex^a chama a atenção, e quero dizer que também faço coro às suas palavras, ao dizer que não tem sentido o Governo aceitar e ficar calado diante da exclusão de Cuba, a sua não-participação na OEA, ALCA etc. A globalização também pressupõe a ampliação das parcerias, pressupõe que teremos uma solidariedade maior. Concluindo, Senador Supply, V. Ex^a coloca um ponto que é o mais fundamental neste contexto: os seres humanos. Não é possível isolarmos Cuba ao ponto de permitirmos que haja morte, falta de produtos, quando sabemos que ela sobrevive a tudo isso e pode se integrar em nosso espaço americano e também ajudar o mundo com suas importantes iniciativas e pesquisas, principalmente na área de saúde. Não podemos aceitar essa situação. Aprendi biblicamente que a palavra dura suscita a ira, mas a branda amansa o furor. Quem sabe nós, politicamente, falando, conversando e nos comprometendo em ajudar nessa grande luta que Cuba trava, pedindo a solidariedade para a sua causa, inclusive a solidariedade brasileira, possamos sensibilizar outras nações e evitar a sua exclusão, abrandando o furor que os Es-

tados Unidos têm em relação à participação de Cuba no cenário político americano e mundial.

O SR. EDUARDO SUPPLY - É importante, Senadora Benedita da Silva, que palavras como as suas sejam sempre expressas para conseguir sensibilizar o Congresso norte-americano, o Presidente Bill Clinton para a causa de Cuba. Em todos os parlamentos das nações americanas há esta vontade de que Cuba esteja mais junto de todos nós, a vontade de que seu povo possa obter a realização de justiça, ainda mais porque quase todos os nossos países ainda não conseguiram resolver ou ultrapassar problemas de desigualdades, de miséria e por isso são solidários com a causa cubana. Queremos resolver esses problemas com formas democráticas de convivência entre todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, muitas são as vozes que se têm levantado nesta Casa em defesa de uma política de desenvolvimento que atenda às particularidades das diversas regiões brasileiras e, assim, promova uma melhor distribuição das riquezas nacionais entre os Estados membros da federação. Aliás, imperativo dos compromissos fundamentais da República.

Os apelos trazidos pelos representantes dos Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste multiplicam-se neste plenário e se tornam quase uma repetição de argumentos por si mesmos tão claros quanto óbvios. São apelos para que o Governo Federal desempenhe o papel que lhe cumpre constitucionalmente de garantir a igualdade de tratamento entre as Unidades da Federação que compõem este imenso País. São apelos para que os brasileiros sejam todos respeitados como filhos da mesma Nação e, portanto, possuidores do direito de usufruir dos bens materiais, sociais e culturais alcançados pelo conjunto da sociedade a que pertencem.

Senador nenhum do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste sobe a esta tribuna para pedir privilégios que beneficiem o Estado que representa. Pedese, aqui, a igualdade de oportunidades e o respeito ao princípio da equidade que identifica a necessidade de, para se fazer justiça, tratar-se de maneira diferenciada os desiguais.

O motivo da multiplicação desses apelos, feitos justamente no Senado Federal, está no fato de ser esta a Casa da Federação e, portanto, o foro mais

adequado à discussão dos temas que interessam à Nação brasileira como um todo.

Analisando o conteúdo dos pronunciamentos feitos pelos Senadores sobre a necessidade de o Governo estabelecer uma política de desenvolvimento regionalizada, observando com atenção o conjunto desses apelos, identificamos uma preocupação implícita, comum a todos. Essa preocupação inclui uma denúncia e uma advertência que salta aos olhos e o Senado Federal não pode ignorar.

A Federação brasileira está se tornando uma utopia inalcançável, já que se constitui em Estado de Direito, porque a Constituição assim o determina, mas não é de fato, já que a distribuição da renda, dos bens, da educação, da saúde, do saneamento básico, das oportunidades de desenvolvimento são de tal ordem discrepantes que talvez já se possa falar em brasileiros de primeira e segunda classe.

Ora, se a União, que é responsável pela garantia do bem-estar de todos, não cuida de fazer valer o direito dos mais frágeis, daqueles que historicamente foram deixados à margem, o que se poderá esperar dos Governos dos Estados mais privilegiados da Federação? Que ajam com fraternidade? Que cedam espontaneamente privilégios que mantêm há décadas? Que dividam com seus irmãos federativos os bens comuns?

Certamente que não. O que podemos esperar e realmente constatamos é que os filhos privilegiados da Federação usem o seu poder e a sua riqueza para conquistar novos benefícios e sobrepor seus interesses às necessidades dos demais, fazendo prevalecer a lei do mais forte.

Não é por outra razão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que ocupo hoje esta tribuna, em nome do meu Estado, o Mato Grosso do Sul, nas vésperas da comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente; meio ambiente que quer sobretudo uma melhor qualidade de vida da nossa população. Não é por outra razão que o Estado de Mato Grosso do Sul vive, hoje, a situação dramática de ver a Companhia Energética do Estado de São Paulo – CESP, estatal paulista, assenhorear-se das águas do grande rio Paraná, que faz fronteira entre os dois Estados, portanto águas de uso comum, como se fossem as de um córrego situado em propriedade particular.

A CESP, em verdade, anuncia para o próximo ano o início do funcionamento da Usina Hidrelétrica do Porto Primavera, que prevê a formação de um lago artificial de 251 mil hectares, extensão essa 20% maior do que o Lago de Itaipu. Desses 251 mil hectares, 190 mil hectares estão em terras de Mato

Grosso do Sul, 33 mil hectares em terras paulistas e 26 mil hectares em rios, lagos e ilhas atuais. Mais de 80% das áreas a serem cobertas pelas águas da Usina Porto Primavera são do Estado de Mato Grosso do Sul.

São áreas férteis para a agricultura e a pecuária, terras adequadas tanto para o plantio de grãos quanto para a fruticultura. Ali estão localizadas, também, jazidas afloradas de argilas minerais próprias para a utilização da indústria oleira e áreas de minipantaneais; de grande valor para a preservação de espécies animais e vegetais. Na área a ser inundada inclui-se, ainda, terras tradicionalmente ocupadas e habitadas por índios da tribo Ofaié-Xavante e mais de duzentos sítios arqueológicos cadastrados pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e, portanto, protegidos pela Constituição. Milhares de pessoas terão as suas vidas modificadas. Colônias de pescadores, artesãos de barro, indústrias de pequeno e grande porte voltadas à produção de tijolos e telhas, propriedades rurais produtivas, tudo sucumbirá às águas!

Cinco municípios sul-mato-grossenses terão o seu território diminuído em até 30%, como é o caso de Bataguassu. Anaurilândia, por sua vez, perderá 24% das suas terras. Também perderão áreas importantes os Municípios de Brasilândia (7%), Santa Rita do Pardo (3%) e Três Lagoas (1%) e, embora não sejam alcançados pela inundação, seis outros municípios serão afetados. São eles: Bataiporã, Taquaruçu, Nova Andradina, Ivinhema, Novo Horizonte e Angélica; ou seja, quase 15% dos municípios que compõem Mato Grosso do Sul serão diretamente prejudicados pela formação do lago que fará submergir patrimônio valioso do Estado e riqueza natural de todos os brasileiros.

Prevê-se que 150 mil pessoas serão atingidas direta e indiretamente pelas obras, que, concluídas, exauram o potencial energético do rio Paraná nos limites da fronteira do Mato Grosso do Sul. É isso mesmo! A usina hidrelétrica do Porto Primavera é a última que, aproveitando as águas do rio Paraná, poderá ser construída naquela região.

Seria, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de supor-se que a hidrelétrica de Porto Primavera, ao provocar tal revolução na vida sul-mato-grossense, com amplos reflexos na economia, na organização social, nos hábitos culturais do Estado, traria, em contrapartida, benefícios compensatórios à população local. Afinal, a usina terá a potência instalada de 1.818 megawatts.

Mas pasmem, Srs. Senadores, o Estado de Mato Grosso do Sul, que já paga 35% mais caro do que a população de São Paulo pela energia gerada em águas comuns do rio Paraná, energia produzida pelas Hidrelétricas de Jupia e Ilha Solteira – também controladas pelo nosso irmão, o Estado de São Paulo, por meio da CESP -, ainda não terá direito a um só quilowatt resultante da nova obra a que me refiro, que é a usina do Porto Primavera.

Como lembra o emérito Promotor de Justiça do meu Estado, o Dr. Esacheu Cipriano Nascimento, "se é certa a existência de normas constitucionais regulamentadoras da exploração dos recursos hídricos no País, essas têm eficácia enfraquecida quando cotejadas com os princípios fundamentais constitucionalmente erigidos para a proteção da própria União e dos seus entes federados; do equilíbrio econômico regional; do compromisso nacional pela superação das desigualdades sociais; da vedação à União, Estados, Distrito Federal e Municípios de promoverem distinções ou discriminações entre si."

Assim é que hoje a noção de progresso inclui outros fatores que não os considerados até meados do século passado. O progresso de um país, de uma região, de uma cidade não é medido apenas por obras de engenharia, pela existência de fábricas ou de indústrias. O mundo, hoje, reconhece o progresso onde existam políticas de respeito aos direitos individuais e coletivos, onde a exploração dos bens não destrua o equilíbrio da natureza e não agride desnecessariamente o meio ambiente. O mundo reconhece o progresso onde haja o desenvolvimento sustentável. O que antes a humanidade de olhos ingênuos considerava como progresso, hoje, se não vier acompanhado de medidas que garantam a saúde e o bem-estar da população, é visto como ação reprovável, atraso moral e tecnológico, destruição.

A preservação do meio ambiente, portanto, não diz respeito apenas à proteção da fauna e da flora, mas à preservação do patrimônio social, cultural e econômico de um povo.

Por esse motivo, a Constituição brasileira inclui na Ordem Econômica e Financeira a defesa do meio ambiente e dedica ao assunto todo um capítulo na Ordem Social. O art. 225, § 1º, inciso IV, da Carta, exige, para a instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente estudo prévio de impacto ambiental. O objetivo é reduzir e mitigar os efeitos nocivos que qualquer obra possa acarretar ao meio ambiente. O

§ 3º do mesmo artigo prevê que as pessoas físicas ou jurídicas estarão sujeitas a sanções penais quando suas condutas e atividades forem lesivas ao meio ambiente, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

Então não é por falta de lei que o País assiste o que está acontecendo em Mato Grosso do Sul. O Governo de São Paulo não pode se colocar acima da lei e desrespeitar deliberadamente a Constituição, ferindo os interesses nacionais. O Governador Mário Covas, homem de elevado esclarecimento e de espírito público, não há de permitir que isso aconteça. Mas no momento é isso que estamos vendo. Tanto é assim que o eminente membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. Edival Goulart Quirino, que analisou por oito meses o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) produzido pela CESP, relativo à Hidrelétrica de Porto Primavera, mostra que esse estudo não respeita as normas de proteção do meio ambiente.

Como exemplo, o representante do Ministério Público aponta a obrigação que tem a CESP de formar uma mata ciliar ao longo do Rio Paraná, entre Anaurilândia e Bataguassu, perfazendo um total de 80 quilômetros. Essa mata, constitucionalmente, deve ter 500 metros de largura, mas a CESP, baseando-se numa resolução dela própria, diz que implantaria aí uma mata ciliar de 100 metros. Mas nem isso a CESP de fato pretende fazer, já que essa previsão não consta dos mapas apresentados pelo estudo de impacto ambiental. E podemos afirmar que a CESP não pretende cumprir essa obrigação, porque jamais essa empresa formou mata ciliar no âmbito das usinas que construiu. Podemos citar os exemplos de Jupia e de Ilha Solteira. É prova também o fato de até agora não ter sido plantada uma só árvore na região de Porto Primavera.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Faz soar a campainha.)

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, vou entregar a V. Exª este discurso para que, na forma regimental, o considere como lido.

Mas não sem antes declarar que, efetivamente, o Estado de São Paulo, através da sua empresa de energia elétrica, não tem honrado os compromissos que assumiu com o Mato Grosso do Sul. A compensação prometida, em documento firmado pelos então Governadores Fleury e Pedro Pedrossian, não está sendo honrada por São Paulo. O comprometimento com a construção das estradas que ligam Anaurilândia, Bataguassu e Brasilândia; a estrada de

Santa Rita do Pardo até Bataguassu; a formação da mata ciliar; a construção de uma escada de peixes para preservação dos peixes que estão acabando, ou já acabaram, no rio Paraná, tudo isso está sendo esquecido pela Companhia Energética de São Paulo.

Os Municípios sul-mato-grossenses formaram uma entidade denominada UNIPAR, presidida pelo Prefeito de Bataguassu, Antonio Machado, com o objetivo de zelar pelos interesses do Estado de Mato Grosso do Sul.

O que está fazendo a CESP? Ela está recompensando os oleiros, os trabalhadores que foram prejudicados no Estado de São Paulo, e está se esquecendo dos irmãos sul-mato-grossenses. Está se esquecendo que o rio Paraná banha tanto as águas do Estado de São Paulo como as terras do Estado de Mato Grosso do Sul. Ela está empobrecendo o Mato Grosso do Sul, porque vai alagar 200 mil hectares das nossas terras.

E eu pergunto a esta Casa, que defende a Federação: é justo que o Governo de São Paulo, é justo que as centrais elétricas ocupem 200 mil hectares de terras agricultáveis sem dar um troco sequer para o Estado de Mato Grosso do Sul, sem construir estradas, sem construir as fontes que estarão sendo inundadas? Dir-se-á que elas têm o compromisso de fazê-lo. Direi eu aqui, em defesa do meu Estado: compromisso que não está sendo cumprido.

Existem apenas reuniões como a que vai acontecer na próxima sexta-feira, no município de Anaurilândia; reuniões entre técnicos das centrais elétricas de São Paulo e os nossos prefeitos; reuniões que têm sido consideradas intermináveis e que não têm levado a lugar nenhum, nem à solução dos problemas dos pescadores que ficaram sem condições de trabalho, dos oleiros, dos trabalhadores humildes que exploram a argila no fabrico do tijolo e da telha, que estão ali desprotegidos.

Sr. Presidente, aqui há Senadores do Estado de São Paulo a quem eu apelo para que juntem as suas vozes às do Estado do Mato Grosso do Sul em defesa do patrimônio e da população do meu Estado.

É isso que está acontecendo lá: agressão ao meio-ambiente. E falo na véspera da comemoração do Dia Mundial da Qualidade de Vida. Está acontecendo isso no meu Estado e nenhuma compensação, nenhum quilowatt da energia elétrica que Porto Primavera vai produzir para ajudar o processo energético do Brasil, para ajudar a construção e o pro-

gresso da nossa Pátria, nenhum quilowatt-força está destinado, está garantido para o Estado de Mato Grosso do Sul em decorrência dos prejuízos que estamos tendo.

Pagamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nosso Estado, um preço, pela energia elétrica, maior do que o que se paga no Estado de São Paulo. Não temos estradas, não temos pontes. O Governo de São Paulo firmou um compromisso e os Municípios e o Governo de Mato Grosso do Sul esperam que ele seja cumprido por São Paulo, pela Companhia Energética do Estado de São Paulo, pela CESP, para que não haja mais prejuízos para a população e para o Estado de Mato Grosso do Sul, que já está sofrendo muito diante da política brutal que vem sendo conduzida em prejuízo dos Estados mais fracos da nossa Federação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Faz soar a campainha.)

O SR. RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, o alerta de V. Ex^a será ouvido por mim, no instante em que, realmente, creio interpretar, nesta tribuna, os anseios do meu Estado, dos 8 Municípios do meu Estado. Duzentos mil hectares, volto a afirmar, vão ser inundados, e nenhuma indenização há ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, ao povo do meu Estado. Nenhuma compensação. Reuniões intermináveis a Companhia Energética de São Paulo realiza.

O Governo lá apenas construiu casas populares. Isto ele fez. Mas casas populares que estão abandonadas, porque não há emprego para as pessoas a quem elas foram destinadas.

Portanto, é a voz de Mato Grosso do Sul que hoje fala aqui, Sr. Presidente. E em respeito a V. Ex^a e ao nosso Regimento, solicito que o meu humilde pronunciamento seja considerado como lido, com o compromisso, ainda, de, não tendo esgotado o assunto, voltar oportunamente a esta tribuna para defender os Municípios sul-mato-grossenses e o Estado de Mato Grosso do Sul, exigindo que o Governo de São Paulo cumpra os compromissos por ele assumidos e até agora não cumpridos com o Estado de Mato Grosso do Sul e com o seu povo.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR RAMEZ TEBET:

Muitas são as vozes que se tem levantado nesta Casa em defesa de uma política de desenvolvimento que atenda as particularidades das diversas regiões brasileiras e, assim, promova uma melhor distribuição das riquezas nacionais entre os estados

membros da federação. Aliás, imperativo dos compromissos fundamentais da República.

Os apelos trazidos pelos representantes dos estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste multiplica-se neste plenário e se tornam quase uma repetição de argumentos por si mesmo tão claros quanto óbvios. São apelos para que o governo federal desempenhe o papel que lhe cumpre constitucionalmente de garantir a igualdade de tratamento entre as unidades da federação que compõem este imenso País. São apelos para que os brasileiros sejam todos respeitados como filhos da mesma nação e, portanto, possuidores do direito de usufruir dos bens materiais, sociais e culturais alcançados pelo conjunto da sociedade maior a que pertencem.

Senador nenhum do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste sobe a esta tribuna para pedir privilégios que beneficiem o estado que representa. Pedese, aqui, a igualdade de oportunidades e o respeito ao princípio da equidade que identifica a necessidade de, para se fazer justiça, tratar-se de maneira diferenciada os desiguais.

O motivo da multiplicação desses apelos, feitos justamente no Senado Federal, está no fato de ser, esta a Casa da federação e, portanto, o foro mais adequado à discussão dos temas que interessam à nação brasileira como um todo.

Analizando o conteúdo dos pronunciamentos feitos pelos senadores sobre a necessidade de o governo estabelecer uma política de desenvolvimento regionalizada, observando com atenção o conjunto desses apelos, identificamos uma preocupação implícita, comum a todos. Essa preocupação inclui uma denúncia e uma advertência que salta aos olhos e o Senado Federal não pode ignorar:

A federação brasileira está se tornando uma utopia inalcançável, já que se constitui em Estado de direito, porque a Constituição assim o determina, mas não é de fato, já que a distribuição da renda, dos bens, da educação, da saúde, do saneamento básico, das oportunidades de desenvolvimento são de tal ordem discrepantes que talvez já se possa falar em brasileiro de primeira e de segunda classe.

Ora, se a União, que é a responsável pela garantia do bem estar de todos, não cuida de fazer valer o direito dos mais frágeis, daqueles que historicamente foram deixados à margem, o que se poderá esperar dos governos dos estados mais privilegiados da federação? Que ajam com fraternidade? Que cedam espontaneamente privilégios que mantêm há

décadas? Que dividam com seus irmãos federativos os bens comuns?

Certamente que não. O que podemos esperar e realmente constatamos é que os filhos privilegiados da federação usem o seu poder e a sua riqueza para conquistar novos benefícios e sobrepor os seus interesses às necessidades dos demais, fazendo prevalecer a lei do mais forte.

Não é por outra razão que o estado de Mato Grosso do Sul vive hoje a situação dramática de ver a Companhia Energética de São Paulo (Cesp), estatal paulista, assenhorar-se das águas do grande rio Paraná, que faz a fronteira entre os dois estados, portanto águas de uso comum, como se fossem as de um córrego situado em propriedade particular.

A Cespa anuncia para o próximo ano o início do funcionamento da usina hidrelétrica de Porto Primavera, que prevê a formação de um lago artificial de 251 mil hectares, extensão essa 20% maior do que o lago de Itaipu. Desses, 190 mil hectares estão em terras de Mato Grosso do Sul, 33 mil hectares em terras paulistas e 26 mil hectares em de rios, lagos e ilhas atuais. Mais de 80% das áreas a serem cobertas pelas águas são de Mato Grosso do Sul.

São áreas férteis para a agricultura e a pecuária, terras adequadas tanto para o plantio de grãos como para a fruticultura. Ali estão localizadas, também, jazidas afloradas de argilas minerais próprias para a utilização da indústria oleira e áreas de minipantaneais, de grande valor para a preservação de espécies animais e vegetais. Na área a ser inundada, incluem-se terras tradicionalmente ocupadas e habitadas por índios da tribo Ofaié-Xavante e mais de 200 sítios arqueológicos cadastrados pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e, portanto, protegidos pela Constituição. Milhares de pessoas terão suas vidas modificadas. Colônias de pescadores, artesãos do barro, indústrias de pequeno e grande porte voltadas à produção de tijolos e de telhas, propriedades rurais produtivas, tudo sucumbirá às águas!

Cinco municípios sul-matogrossenses terão seu território diminuído em até 30%, como é o caso de Bataguassu. Anaurilândia, por sua vez, perderá 24% das suas terras. Também perderão áreas importantes os municípios de Brasilândia (7%), Santa Rita do Rio Pardo (3%) e Três Lagoas (1%) e, embora não sejam alcançados pela inundação, seis outros municípios serão afetados. São eles Bataiporã, Taquaraçu, Nova Andradina, Ivinhenna, Novo Horizonte e Angélica.

Ou seja: quase 15% dos municípios que compõem Mato Grosso do Sul serão diretamente prejudicados pela formação do lago que fará submergir patrimônio valioso do estado e riqueza natural de todos os brasileiros. Prevê-se que 150 mil pessoas serão atingidas direta e indiretamente pelas obras, que concluídas, exauram o potencial energético do rio Paraná nos limites da fronteira de Mato Grosso do Sul. É isso mesmo. A usina hidrelétrica de Porto Primavera é a última que, aproveitando as águas do rio Paraná, poderá ser construída naquela região.

Seria de supor-se que a hidrelétrica de Porto Primavera, ao provocar tal revolução na vida sul-matogrossense, com amplos reflexos na economia, na organização social, nos hábitos culturais do estado, traria, em contrapartida, benefícios compensatórios à população local. Afinal a usina terá a potência instalada de 1.818 megawatts. (Ver quadros comparativos)

Mas pasmem, Senhores Senadores! O Estado de Mato Grosso do Sul, que já paga 35% mais caro do que a população de São Paulo pela energia gerada em águas comuns do rio Paraná, energia produzida pelas hidrelétricas de Jupiá e de Ilha Solteira – também controladas pelo Estado de São Paulo, por meio da Cesp –, o Estado de Mato Grosso do Sul não terá direito a um só kilowatt resultante da nova obra!

Como lembra o emérito promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. Esacheu Cipriano Nascimento, "se é certa a existência de normas constitucionais regulamentadoras da exploração dos recursos hídricos no País, essas têm sua eficácia enfraquecida quando cotejadas com os princípios fundamentais constitucionalmente erigidos para a proteção da própria União e de seus entes federados; do equilíbrio econômico regional; do compromisso nacional pela superação das desigualdades sociais; da vedação à União, Estados, Distrito Federal e Municípios de promoverem distinções ou discriminações entre si".

Assim é que hoje a noção de progresso inclui outros fatores que não os considerados até meados deste século. O progresso de um país, de uma região, de uma cidade não é medido apenas por obras de engenharia, pela existência de fábricas ou indústrias. O mundo, hoje, reconhece o progresso onde existam políticas de respeito aos direitos individuais e coletivos, onde a exploração dos bens não destrua o equilíbrio da natureza e

não agride desnecessariamente o meio ambiente. O mundo reconhece o progresso onde haja o desenvolvimento sustentável. O que antes a humanidade de olhos ingênuos considerava como progresso, hoje, se não vier acompanhado de medidas que garantam a saúde e o bem estar da população é visto como ação reprovável, atraso moral e tecnológico, destruição.

A preservação do meio ambiente, portanto, não diz respeito apenas à proteção da fauna e da flora, mas à preservação do patrimônio social, cultural e econômico de um povo.

Por esse motivo a Constituição brasileira inclui na Ordem Econômica e Financeira a defesa do meio ambiente e dedica ao assunto todo um capítulo na Ordem Social. O artigo 225 § 1º inciso IV da Carta, exige, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental. O objetivo é reduzir, mitigar os efeitos nocivos que qualquer obra possa acarretar ao meio ambiente. O § 3º do mesmo artigo prevê que as pessoas físicas ou jurídicas estarão sujeitas a sanções penais quando suas condutas e atividades forem lesivas ao meio ambiente, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

Então não é por falta de lei que o País assiste o que está acontecendo em Mato Grosso do Sul. O Governo de São Paulo não pode se colocar acima da lei e desrespeitar deliberadamente a Constituição, ferindo os interesses nacionais. O Governador Mário Covas, homem de elevado esclarecimento e de espírito público, não há de permitir que isso aconteça. Mas no momento é isso que estamos vendo. Tanto é assim que o Dr. Edival Goulart Quirino, eminente membro do Ministério Público de Mato Grosso do Sul – que estudou por oito meses o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), produzido pela Cesp, relativo à Hidrelétrica do Porto Primavera – mostra que esse estudo não respeita as normas de proteção do meio ambiente.

Como exemplo, o representante do Ministério Público aponta a obrigação que tem a Cesp de formar uma mata ciliar ao longo do rio Paraná, entre Anaurilândia e Bataguassu, perfazendo um total de 80 quilômetros. Essa mata, constitucionalmente, deve ter 500 metros de largura, mas a Cesp, baseando-se numa resolução, diz que implantaria aí uma mata ciliar de

100 metros. Mas nem isso a Cesp de fato pretende fazer, já que essa previsão não consta dos mapas apresentados pelo estudo de impacto ambiental. E nós podemos afirmar que a Cesp não pretende cumprir essa obrigação porque jamais essa empresa formou mata ciliar no âmbito das usinas que construiu. Jupiá é prova disso. É prova também, o fato de até agora não ter sido plantada uma só árvore na região de Porto Primavera.

Além disso, a Cesp deveria, para cumprir a lei, repor 20% da reserva verde a ser inundada. Mas, dos 194 hectares que ficarão submersos, a empresa se propõe reflorestar apenas três mil hectares. Vinte por cento de 194 são quase 40 mil hectares! Aliás o estudo do impacto ambiental recomenda a formação de 22 unidades de conservação ecológica e a Cesp pretende fazer apenas uma.

Ora, se a Cesp não se decide a cumprir o que determina o estudo de impacto ambiental, o que se dirá daquilo que não consta do documento, como a formação da mata ciliar?

Mas não se esgotam aí as infrações da Cesp e os prejuízos que essas infrações causam o Mato Grosso do Sul e à Nação.

O estudo de impacto ambiental prevê que a Cesp, para proteger a atividade econômica da região, promoveria a recolocação das olarias e a indispensável estocagem do barro. Ao invés disso, usa, sem nada pagar ao estado, a argila de Mato Grosso para construir a imensa barragem que guardará as águas do rio Paraná.

A Cesp, entretanto, já deslocou oleiros, artesãos do barro e pescadores para um desses povoados artificiais, criados para agradar aos olhos, mas que não levam em consideração os hábitos anteriores de seus moradores, a atividade econômica que desenvolviam. Das trezentas famílias de Bataguassu reunidas num desses núcleos, 87% delas estão sem emprego, nada podem fazer. Nem pescar, já que a Cesp se esqueceu, quando fechou o rio Paraná, de fazer a escada necessária para que os peixes pudessem subir o rio. Quase não há mais peixe na região, e a Cesp, acionada judicialmente, teve que construir a escada. A obra que fez, no entanto, é vergonhosa, não atende às especificações, e 107 espécies de peixe estão ameaçadas.

Também aí não se esgotam as barbaridades perpetradas pela Cesp.

O rio Bahia forma uma região de minipantanal, constituindo-se não só em um berçário de pei-

xes, mas num manancial de vida vegetal e animal da região. A Cesp, sem cuidar de outros interesses que não os seus, sem se preocupar em preservar o patrimônio de vida que esse minipantanal contém, fez cortar o rio, que hoje recebe águas do rio Paraná em direção inversa ao seu curso. O aguapé já cobre grandes extensões do rio Bahia, ameaçando-o de morte, já que o desenvolvimento descontrolado dessa vegetação impede a boa oxigenação das águas.

Por outro lado, a Cesp não se manifestou sobre a sua obrigação de providenciar uma rede de esgoto que atenda Anaurilândia. A idéia da Cesp é jogar, a partir do que chama "a parte baixa da cidade", os dejetos *in natura* no Rio Paraná, quando a cidade não tem nenhuma parte baixa, conforme sabem todos os que conhecem o local. É assim, senhores senadores, que, enquanto o mundo inteiro luta por recuperar rios poluídos, a Cesp programa poluir o rio Paraná.

Para agir dessa maneira, para usar riquezas brasileiras das quais o estado de Mato Grosso do Sul é o guardião e usufrutuário como se fossem coisas desprezíveis, o estado de São Paulo, por meio da Cesp, comprometeu-se a empregar 200 milhões de dólares em obras de infraestrutura. Embora ninguém consiga descobrir em que base foram feitos os cálculos que levaram a número tão irrisório ante a dimensão das consequências que o estado está suportando e terá de arcar, seria de se esperar que ao menos essa parte seria cumprida.

Ledo engano. No início de 1995 a Cesp paralisou todas as obras relativas ao protocolo assinado em 1992 com o governo de Mato Grosso do Sul. O presidente da empresa paulista, em reunião com o secretário de Obras de Mato Grosso do Sul manifestou o desejo de romper o acordo. Alegava para isso, que o governo paulista anterior havia usado de muita liberdade na aceitação dos compromissos. Essa alegação demonstra, por si só, a atitude desrespeitosa, o menosprezo da Cesp e do governo de São Paulo pelo povo sul-matogrossense. Mas o presidente da Cesp não ficou por aí: disse que a companhia não dispunha de recursos para dar andamento a obras não diretamente relacionadas com a geração de energia e que não havia uma definição das obras a serem concluídas pela Cesp durante o governo Mário Covas. Apesar disso, a Cesp paga aos proprietários de fazendas localizadas em território paulista um valor cinco vezes maior ao que atribui às terras sul-matogrossenses de mesma qualidade. Isso é discriminação grave,

senhores senadores, para não dizer que é imperialismo, palavra que, embora defina corretamente o que está acontecendo, poderia ser interpretada como um chavão de pouca elegância.

Conforme consta de relatório produzido pela Comissão Especial instituída pelo governo do Mato Grosso do Sul para acompanhar as questões ligadas à usina hidrelétrica de Porto Primavera, o secretário de Obras do estado pleiteou junto à Cesp que, pelo menos, deixasse as obras rodoviárias já iniciadas em condições mínimas de trafegabilidade. O Departamento de Estradas de Rodagem, Dersul, estimou em R\$17 milhões os custos das intervenções indispensáveis, inclusive, para que não se perdesse o trabalho já realizado. A Cesp, entretanto, considerou que bastariam R\$500 mil para essas obras, entendendo serem necessárias intervenções apenas nos trechos onde o tráfego já estava interrompido.

É assim, senhores senadores, que do programa rodoviário inicialmente contratado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o de São Paulo, quase nada foi concretizado. Prevvia-se a pavimentação de 226km de estradas na região em que funcionará a hidrelétrica. Desses, somente 47km estão concluídos. A Br-267, rodovia da maior importância para a economia da região, praticamente ficará sob as águas, se não for alterada em trecho próximo a Bataguassu. O custo do programa rodoviário contratado seria de 54 milhões de dólares, mas até agora o governo de São Paulo gastou nele apenas 15 milhões de dólares.

Também não avançam as obras de relocação de instituições públicas que ficarão submersas. Anaurilândia, por exemplo, perderá 12 escolas na área a ser inundada. Nenhuma começou a ser construída. O programa elétrico nem sequer foi iniciado.

O prejuízo de Mato Grosso do Sul já é incalculável em vista da procrastinação da Cesp em cumprir seus mínimos compromissos. Isso sem se falar das unidades de conservação ecológica que já deveriam estar em pleno andamento e que não custarão menos do que 70 milhões de reais, se forem obedecidas as normas vigentes. Sem falarmos, também, das atividades oleiras já em declínio por falta de providências que garantam o armazenamento da argila. Sem falarmos dos pescadores que não encontram mais o peixe que lhes garantia a subsistência. Isso é progresso?

A falta de recursos alegada pela Cesp é injustificável, já que a hidrelétrica de Porto Primavera, segundo estimativas razoáveis, terá seus custos cobertos em apenas oito anos. Além disso, estima-se que a Cesp ainda empregará na obra US\$1,2 bilhão. O Ministério Público de Mato Grosso do Sul já propôs 22 ações públicas de reparação por danos. Só essas ações prevêm compensações que ultrapassam a cifra de 500 milhões de reais. Apenas quatro ações, duas das quais já sentenciadas, garantem reparação por dano ambiental de quase 150 milhões de reais. E o Ministério Público não pretende parar por aí. Prepara novas ações, todas fundamentadas em direito líquido e certo, reconhecidos à coletividade e dos cidadãos sul-mato-grossenses.

Mas a justiça, senhores senadores, lamentavelmente e como todos sabemos, é lenta, e a Cesp já se prepara para iniciar a formação do lago.

Como pode a Cesp anunciar o fechamento das comportas da barragem de Porto Primavera em 1998, se ainda não tomou as mínimas providências para evitar a destruição do meio ambiente? Como pode a Cesp inundar parte do estado de Mato Grosso do Sul sem oferecer em troca a energia elétrica que poderia melhorar as condições de desenvolvimento da região? Como pode a Cesp dar por concluída a obra, se não cumpriu sequer os acordos feitos? Como esta Casa, que representa os interesses da federação, poderá permitir isso?

Não importa agora apontar culpados por acordos evidentemente prejudiciais aos interesses sulmatogrossenses. O que precisamos é reunir forças para evitar que injustiça se consume. E o Senado Federal, como Casa da federação, deve, coesa, buscar os meios de defesa dos interesses patrimoniais, sociais e culturais da União, ora comprometidos pela ação da Cesp.

Afinal, se não forem tomadas providências urgentes, uma das unidades federativas brasileiras terá usurpada uma parte considerável de seu território e de seu patrimônio, já que a Cesp demonstrou suficientemente não pretender reparar os danos causados a Mato Grosso do Sul.

Temos que agir politicamente, exigir que o Estado de São Paulo se comporte como membro da federação, não como dono. É dever do Senado buscar meios que obriguem a Cesp cumprir os seus deveres, pagar os prejuízos causados à população e ao meio ambiente de Mato Grosso do Sul. É dever do

Senado alertar o Poder Executivo para os danos que sofrerá a União e para a discriminação que se pratica em território nacional.

A discussão sobre tais acontecimentos, finalmente, não pode ficar restrita ao estado de Mato Grosso do Sul ou ao Senado. É preciso que a sociedade brasileira tome conhecimento dos fatos para que possamos dar um basta à degradação do patrimônio nacional imposta pela Cesp ao povo sul-mato-grossense.

Reivindicações:

Formação da mata ciliar

Correção da escada para os peixes

Estocagem da argila e incentivos aos oleiros deslocados

Providências de amparo aos pescadores deslocados

Providências para a proteção do minipantanal do rio Bahia

Rede de esgoto de Anaurilândia

Construção dos prédios públicos que ficarão submersos

Recursos para as pesquisas arqueológicas

Percentual da energia a ser gerada

Obras rodoviárias

Os municípios sul-mato-grossenses que terão áreas inundadas pelo Lago da Usina Porto Primavera decidiram que, a partir de agora, atuarão como um bloco coeso.

Diversas reuniões estão se sucedendo e ficou acertado que as negociações entre os Municípios, Governo do Estado, Ministério Público e CESP ficarão centralizadas numa Comissão Especial formada pelas Secretarias Estaduais de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, Fazenda e Planejamento e Obras Públicas e pelo Presidente da Unipar, prefeito de Bataguassu, Antônio Machado de Souza.

Todos estão unidos com o objetivo de resguardar os interesses dos municípios envolvidos. A maior reclamação é que a CESP está liberando recursos para os municípios paulistas a serem afetados pelo lago e protelando os compromissos com as cidades do lado sul-mato-grossense.

É a seguinte a atual composição da Unipar (Associação dos Municípios do Alto Paraná):

Cidade	Prefeito:
Bataguassu	Presidente: Antônio M. de Souza
Nova andradina	Vice-Presidente: Luiz Carlos Ortega
Brasilândia	Secretaria: Marilza M. R. do Amaral
Santa Rita do Pardo	Tesoureiro: Antônio A. dos Santo
Anaurilândia	Edson Stefano Takazono
Batayporã	Agenor Gamba
Taquarussu	João Clóvis Crivelli
Ivinhema	Luiz Saraiva Vieira
Angélica	Marieta Pereira de Souza
Três Lagoas	Issam Fares

OBRAS RODOVIÁRIAS

Asfalto

Rodovia Estadual Batayporã/Anaurilândia/Bataguassu (Não Tem)

– Alargamento/Duplicação da pista da BR-267 (Bataguassu/Brazilândia/Batayporã), em cerca de 12km, e ampliação do aterro após a ponte Prof. Maurício Joupert. (o aterro que a CESP está construindo é muito estreito, uma vez que o traçado da rodovia será totalmente inundado). Esta rodovia é o elo de ligação de MS com SP e Paraná e com o Mercosul.

– Asfalto da Rodovia Bataguassu/Santa Rita do Pardo.

Pontes

– Execução de 8 pontes em concreto.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1997

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1997 (nº 1/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 5º do art. 14, ao **caput** do art.

28, ao inciso II do art. 29, ao **caput** do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal (reeleição) tendo

Parecer sob nº 127, de 1997 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Josaphat Marinho, e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, transcorre hoje o terceiro e último dia da discussão da matéria. Esclarece, ainda, que poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado, até o encerramento da discussão da matéria.

Em discussão a proposta, em segundo turno. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Proceder-se-á à votação da matéria, quando houver 49 Srs. Parlamentares registrados no painel.

Em primeiro lugar, está inscrito para encaminhar a votação o Senador Júlio Campos; em segundo, o Senador Ademir Andrade.

Poderia conceder, neste instante, a palavra para encaminhar a votação, mas só posso iniciar o preparo da votação quando tiverem sido registrados no painel pelo menos 49 Srs. Senadores.

Os Srs. Senadores que ainda não assinaram a sua presença queiram fazê-lo.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço que me inscreva para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Senadora Júnia Marise se inscreve para encaminhar a votação.

O SR. PEDRO SIMON – Quero me inscrever para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Já está encerrada a discussão. V. Exª não estava, na hora, em plenário. Mas poderá encaminhar a votação. Encerrada a discussão, ninguém mais pode discutir.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra pela ordem, mas não sobre o assunto do encerramento da discussão, porque esta

já está encerrada. V. Exª pode falar sobre outro assunto.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pondero a V. Exª que normalmente em todas as sessões desta Casa, de Ordem do Dia, há três inscritos e depois mais três, a quem V. Exª concede a palavra para comunicações inadiáveis. Normalmente a Ordem do Dia começa, no mínimo, às 15h45min. Muitos Srs. Senadores queriam discutir a matéria, estavam nessa expectativa, inclusive o Senador José Eduardo Dutra. A Ordem do Dia tem começado às 15h45min. Eu gostaria que V. Exª ponderasse sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A discussão está encerrada. Nenhum orador se inscreveu para falar em comunicação inadiável nos quinze minutos de prorrogação da Hora do Expediente. Ninguém quis essa prorrogação, nenhum orador se inscreveu perante a Mesa para falar na prorrogação dos 15 minutos. Conseqüentemente, a desatenção não foi da Mesa; foi de quem quis falar e não se inscreveu.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – V. Exª foi muito atento, Sr. Presidente. Nós, a começar por mim, fomos desatentos, mas apelo a V. Exª, Sr. Presidente: abra a inscrição. É o último dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente não posso atender o apelo de V. Exª, porque está encerrada a discussão.

O SR. PEDRO SIMON – Poder, pode. Não querer é outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não quero atender porque não quero ferir o Regimento.

O SR. PEDRO SIMON – Ah, não quer abrir. Poder, pode. Não querendo, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente, não posso discutir com V. Exª, porque a Mesa não dialoga com nenhum dos Srs. Senadores.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – É sobre o assunto?

O SR. PEDRO SIMON – Não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Fui informado, Sr. Presidente, que só funcionários e Senadores podem

entrar no plenário. Várias pessoas me procuraram dizendo que queriam entrar e foram proibidas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – No plenário realmente não pode. V. Ex^a se refere à tribuna?

O SR. PEDRO SIMON – Foram proibidos de entrar na tribuna do plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a, então, diga as pessoas que desejam entrar...

O SR. PEDRO SIMON – Estão avisados os que estão lá fora, o Senador Presidente disse que podem entrar. Quem está proibindo está violentando a decisão do Presidente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é o dia final para a votação da Proposta de Emenda Constitucional que permite a reeleição de Presidente da República, Governadores de Estado e Prefeitos municipais, aprovada há 15 dias pela maioria absoluta dessa Casa, cerca de 63 Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Há orador na tribuna.

O SR. JÚLIO CAMPOS – O assunto que trago ao debate desta Casa refere-se ao gravíssimo problema da desincompatibilização dos Governadores de Estados e dos Prefeitos Municipais, previsto na atual Lei Complementar nº 64, de maio de 1990, que não será revogada por essa emenda que estaremos votando, em segundo turno, daqui a pouco nesta Casa.

Quero registrar esse assunto nos Anais do Senado Federal, face à sua importância para a grande maioria dos Srs. Senadores que estarão disputando as eleições para Governador de Estado no primeiro domingo de 1998.

Por isso, gostaria de pedir um pouco de atenção.

Tenho em mãos um parecer jurídico que quero registrar nos Anais desta Casa:

"A Constituição Federal trata de inelegibilidades absolutas, isto é, aquelas que não podem ser superadas pelo afastamento ou desincompatibilização dos interessados porque são inerentes à sua própria condição como pessoas ou titulares de cargos eletivos. São, por exemplo, as hipóteses de inelegibilidades de parentes no território da jurisdição do titular (C.F., art. 14, § 7º) ou de

irreelegibilidade, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estados, e do Distrito Federal, e dos Prefeitos (C.F., art. 14 § 5º)

A palavra desincompatibilização, na verdade, é própria das inelegibilidades relativas, de natureza infraconstitucional, constantes da Lei das Inelegibilidades, cuja edição é prevista no art. 14, § 9, da Carta da República."

Solicito aos senhores jornalistas presentes neste plenário que façam silêncio em respeito a este Senador. Caso contrário, exigirei da Mesa que me assegure a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço a atenção do plenário e de todos os que estão no recinto, pois há um orador na tribuna.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Muito obrigado, Sr. Presidente. Ponha ordem nesta Casa.

Continuando, Sr. Presidente,

"Em tais hipóteses há prazos de desincompatibilização ou de afastamento para que os interessados se afastem do exercício de determinados cargos considerados incompatíveis pela lei com a normalidade da competição eleitoral, pela influência que detêm pelo poder político ou econômico de serviços e recursos públicos da administração direta ou indireta.

Por isso a Constituição Federal em momento algum usa a palavra desincompatibilização. No seu art. 14, § 6º, a Constituição refere-se à renúncia e não à desincompatibilização, que são conceitos diversos. Renúncia obviamente diz respeito ao mandato eletivo obtido pelo voto popular nas eleições, o que implica a necessidade de explicação a ser dada ao eleitorado pelo titular do mandato sobre as razões que o levou a renunciar. Por isso faz sentido renunciar para concorrer a outro cargo eletivo, mas não para o mesmo cargo.

Se há a possibilidade de reeleição, introduzida por emenda constitucional, para Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos para período subsequente (alterando-se a norma do art. 14, § 5º, supracitada, e suprimindo-se a expressão vedatória do art. 82), é evidente que não faz sentido renunciar ao mandato eletivo para imediatamente candidatar-se ao

mesmo cargo. O equívoco na exegese da norma parece residir exatamente no uso da palavra renúncia como sinônimo de desincompatibilização.

Observe-se também que a Emenda Constitucional proposta no art. 14, § 5º, sob pena de incidir em incoerência e uso de técnica inadequada, não poderia, se fosse o caso, fixar o prazo de desincompatibilização – a que não se refere o art. 14, § 6º – mas teria que estabelecer a renúncia dos titulares dos mandatos eletivos para permitir que imediatamente se candidatassem aos mesmos cargos. Evidentemente, tal não faria sentido.

A próxima questão é verificar se, aprovada a Emenda Constitucional da reeleição, tal como proposta (isto é, sem desincompatibilização ou renúncia do Presidente da República, Governadores dos Estados e do Distrito Federal e dos Prefeitos), continua em vigor sem alterações a Lei das Inelegibilidades (Lei Complementar nº 64/90). É que, como não havia possibilidade de reeleição, é preciso verificar se continuam válidas as regras constantes do seu art. 1º, inciso II, alínea a; inciso III, alínea a; e inciso IV, alínea "a" – relativas a inelegibilidades e prazos de "desincompatibilização" para Presidente e Vice-Presidente da República (seis meses), para Governadores e Vice-Governadores de Estado e do Distrito Federal (idem) e para Prefeitos (quatro meses).

Penso que não haverá qualquer incompatibilidade entre as referidas normas infraconstitucionais da Lei das Inelegibilidades e a norma constitucional que permite a reeleição se introduzida no mundo jurídico pela Emenda Constitucional proposta. É verdade que se poderia argumentar que as normas da Lei das Inelegibilidades, na sua literalidade, não tinham o intuito – como não existia a intenção – de tratar de questão inexistente – a reeleição –, na época de sua edição. No entanto, não se vislumbra do seu texto qualquer incompatibilidade com a norma constitucional, pelo que as citadas normas da Lei das Inelegibilidades deverão ser por ela consideradas recepcionadas.

Não sendo inconstitucionais – e, portanto, não tendo sido revogadas pela nova emenda constitucional –, resta examinar como devem ser interpretadas e aplicadas

para as próximas eleições para Presidente e Vice-Presidente, para Governadores e Vice-Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e para Prefeitos.

Quanto à inelegibilidade relativa para Presidente e Vice-Presidente da República – já na suposta vigência da Emenda Constitucional permitindo a reeleição –, o art. 1º, inciso II, alínea "a", nºs 1 a 16, da Lei Complementar nº 64/90, não se refere (como não poderia se referir antes, vedada a reeleição) a prazos de seis meses de desincompatibilização para os próprios Presidente e Vice-Presidente da República. Logo, é evidente que não há de se falar agora, como antes, de afastamento dos cargos seis meses antes do pleito. A literalidade de texto leva a tal óbvia conclusão, não se podendo deduzir tal exegese de norma escrita inexistente, considerando-se, ademais, que – sendo restrições a direitos políticos – devem as inelegibilidades ser definidas em lei expressamente e interpretadas restritivamente. O fato é que na norma – isto é, nos nºs 1 a 16, do art. 1º, II, "a", da Lei Complementar 64/90 – não há referência expressa ao Presidente da República, nem ao Vice-Presidente. Parece-nos, assim, não ser inteiramente impossível exigir-se prazo de desincompatibilização na hipótese, sem lei complementar à Constituição que o faça.

Sr. Presidente, para exigirmos isso do atual Presidente Fernando Henrique, se Sua Excelência disputar o segundo mandato em outubro do ano que vem, teríamos que fazer uma nova lei complementar. No entanto, o mesmo não vigora para os Governadores e para os Prefeitos, porque já existe a Lei Complementar nº 64/90, aprovada pelo Congresso Nacional, que exige tal desincompatibilização.

Nosso estudo jurídico diz que o mesmo não se pode dizer relativamente a Governadores e Prefeitos. Os números 10 e 13 do citado dispositivo da Lei das Inelegibilidades referem-se expressamente a Governadores de Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, e a Prefeitos Municipais, citando-os como inelegíveis para Presidente e Vice-Presidente da República se não se afastarem de seus cargos seis meses antes do pleito.

O art. 1º, III, "a", da referida Lei Complementar, ao tratar de inelegibilidade relati-

va para Governadores, Vice-Governadores de Estado e do Distrito Federal, define como inelegíveis para tais cargos, dentre outros, os mesmos inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, especificados na alínea "a" do inciso II do mesmo artigo – o que inclui, como visto, os próprios Governadores de Estado e do Distrito Federal, e ainda dos Territórios – "observados os mesmos prazos" de desincompatibilização, isto é, seis meses. Nota-se, todavia, que o nº 10 supracitado não inclui os Vice-Governadores, mas inclui os Governadores dos Territórios, que não constam do inciso III. Parece-nos, assim, não existir dúvida – considerando-se inexistir inconstitucionalidade na norma – de que haverá exigência, diante de sua literalidade, de prazo de desincompatibilização de 6 meses para os Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios que desejarem concorrer à reeleição. A norma da Lei das inelegibilidades é expressa e em nada incompatível com a Constituição da República.

É o que ocorre, também, com os Prefeitos, diante das normas expressas constantes desse parecer jurídico.

Para concluir, quero registrar nos Anais do Senado que se não houver desincompatibilização dos Governadores que desejam disputar a reeleição, estaremos rasgando a Lei Complementar nº 64. O Tribunal Superior Eleitoral há de cumprir essa lei que está em vigor. Se isso não ocorrer, mais uma vez, o Brasil ficará desmoralizado perante suas leis.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta até parece uma votação a toque de caixa.

Estamos discutindo, na sua última etapa, a aprovação do projeto que vai dar ao Presidente da República e aos Governadores condições para que se candidatem novamente aos seus respectivos cargos. Esse processo tem deixado a opinião pública perplexa.

Recentemente, tivemos uma demonstração patente da forma de tramitação desse projeto e do processo de negociação que resultou na aprovação da reeleição na Câmara dos Deputados.

Ainda no primeiro turno, na tribuna do Senado, eu questionava a lisura na tramitação desse projeto no Congresso Nacional e se – neste momento em

que estão sendo realizadas sindicâncias e em que a sociedade brasileira pede uma Comissão Parlamentar de Inquérito para verificar todos os procedimentos anti-éticos de compra de votos para aprovação da emenda da reeleição – seria um gesto de grandeza e de altivez do Senado da República suspender, hoje, a sua votação até que a Comissão Parlamentar de Inquérito, ou a Comissão de Sindicância, concluísse todos os procedimentos de averiguações.

Sr. Presidente, ninguém está interessado, ou talvez apenas alguns poucos estejam, em adiar essa votação

Nós, da Oposição, sabemos que a nossa voz neste plenário, às vezes colocada de forma contundente, mas certamente com capacidade de interpretar as ações e os procedimentos que estão hoje na Ordem do Dia da mídia nacional, leva-nos, mais uma vez, à certeza de que o Senado da República poderia aguardar as conclusões da sindicância e da Comissão Parlamentar de Inquérito, para que, afinal, pudesse orientar-se na votação desta matéria.

Sr. Presidente, essa matéria está sob suspeição junto à opinião pública. Não estamos aqui apontando para nenhum dos nossos Pares no Senado da República. Mas, certamente, a sociedade brasileira, hoje, se indaga a respeito do que aconteceu na Câmara dos Deputados para que a emenda da reeleição, lá, tivesse os votos necessários para a sua aprovação.

Será que foi apenas a compra de votos ou de outros tipos de barganha na troca de favores que possibilitou a aprovação dessa matéria?

Ao levantar essa questão, dirijo-me ao Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, tão cioso nas questões que dizem respeito à ética e à lisura.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – (Fazendo soar a campanha.)

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, concluindo a minha fala, sob o som das campanhas, quero dizer que, mais uma vez, consideramos, enfaticamente, que o Senado Federal não poderia estar, hoje, determinando a aprovação dessa matéria que, aos olhos da opinião pública, está sob suspeição no que diz respeito aos procedimentos praticados na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, para encaminhar.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamento que uma matéria dessa natureza, onde o Senado, no passado, na sua história, entraria madrugada adentro debatendo, discutindo, quando vamos alterar uma tradição de quatro Constituintes e de uma Assembléia Nacional Revisora, lamento que se encerre a discussão, e nós, que estamos aqui loucos de vontade de debatê-la, não podemos fazê-lo.

Lamento que o Senhor Presidente da República não tenha respondido à Nação se aceitaria o **referendum**. Logo, Sua Excelência não o aceita.

O Senhor Presidente da República, quando Parlamentar, na Constituinte, votou contra a reeleição; durante a Assembléia Nacional Revisora, no Governo do Senhor Presidente Itamar Franco – ocupava eu a Liderança do Governo – Sua Excelência era Ministro e, assim como os demais Ministros e o seu Líder, era contra a reeleição. Agora Sua Excelência fica nessa posição cruel e dramática.

Vou me retirar desta sessão, Sr. Presidente. Não vou votar porque não quero participar de um ato que, na minha opinião, violenta a Constituição. Retroagir, reeleger, permitir a reeleição; retroagindo o atual Presidente, sem haver plebiscito e sem haver **referendum**, é um golpe congressual. Há golpe militar, revolução e golpe congressual. O Congresso está violentando a Constituição. Não violentaria se houvesse plebiscito ou **referendum**. O Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, ganharia o **referendum**, seria um vitorioso e poderia concorrer à Presidência da República nos braços da sociedade. Preferiu essa fórmula. GANHOU, a toque de caixa, na Câmara dos Deputados. Levantada a dúvida sobre a Câmara dos Deputados, impediram a criação de uma CPI. E passa, a toque de caixa, no Senado Federal. Vitórias consagradoras dos Presidentes da Câmara e do Senado que tiveram competência para conduzir o processo. Vitória também tiveram, no passado, em ocasiões diferentes, quando poderia ter sido diferente. Eu não sei se o Senhor Fernando Henrique Cardoso prefere ganhar, como vai ganhar, o direito de disputar; mas vai ter que responder, daqui a um ano, as interrogações a respeito daquilo que poderia aceitar agora, e sair como líder popular.

Lamento profundamente a manifestação do Presidente. Lamento que Sua Excelência, numa atitude que não entendo, não tenha respondido, não a este Senador, mas à Nação, se era a favor ou contra o **referendum**. Sua Excelência se enclausurou, si-

lenciou, baixaram um feriado de **Corpus Christi** de dez dias, onde se viajou, se silenciou, se marcou uma sessão com Ordem do Dia na segunda-feira, coisa que nunca houve, para contar um prazo na segunda-feira para a discussão da reeleição. Ontem dois dias; hoje três. Chegamos aqui às 15h40min. e a discussão está encerrada.

É assim Senhor Fernando Henrique Cardoso, que Vossa Excelência, um democrata, um socialdemocrata, que lutou contra a tirania, contra a ditadura e contra o vigor, quando os detentores do poder pensavam que iam ficar a vida inteira nesse poder.

Lamento, Senhor Fernando Henrique, que esse seja o método. Lamento que Vossa Excelência não tenha se identificado com o povo que lhe respeita. Vossa Excelência, Senhor Fernando Henrique, é um homem de bem, é um homem digno. Vossa Excelência deveria ouvir mais, Senhor Fernando Henrique, aqueles que estiveram identificado com Vossa Excelência ao longo de sua história, antes de Vossa Excelência se sentar na cadeira da Presidência com a caneta de Presidente da República. Vossa Excelência tinha que ouvir aqueles que lutaram, que estiveram no exílio, que estiveram no MDB, que estiveram na resistência, que fizeram a grande batalha para Vossa Excelência chegar onde chegou.

Senhor Fernando Henrique, terá Vossa Excelência o direito de se reeleger sem povo, sem manifestação. Vossa Excelência terá direito a se reeleger, Senhor Fernando Henrique Cardoso, sim, nos braços de pessoas que hoje o aclamam e com as quais parece que Vossa Excelência está cada dia mais a se identificar.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, noto, em que pese a extraordinária importância da decisão que o Senado está por tomar, que a tribuna de honra se encontra com poucas pessoas e que as galerias idem. Ao contrário, a tribuna de imprensa se encontra lotada, em que pese algumas restrições que me foram relatadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a conclua.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, soube de pessoas que tentaram ingressar nas galerias do Senado para assistir a esta importante sessão, entretanto foram informadas de que só poderia entrar quem recebeu convite.

Sr. Presidente, já que os convidados não estão presentes – aliás, gostaria de saber quem são –, gostaria de saber se seria possível abrir as portas das galerias, liberando também, como se faz todas as tardes, a tribuna de honra, para aquelas pessoas interessadas em conhecer os brilhantes pronunciamentos dos Srs. Senadores que, porventura, aqui falarão a favor da reeleição, e também os argumentos dos que são contra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a conclua, porque não há questão de ordem no assunto.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Gostaria de saber se poderia liberar o ingresso às galerias do Senado e da tribuna de honra?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As galerias poderão ser liberadas.

O Partido de V. Ex^a, assim como todos os Partidos, receberam as senhas respectivas para o ingresso na tribuna de honra, como acontece em todos os Parlamentos do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, solicito que seja postergada a minha inscrição, uma vez que gostaria de falar logo que tiver notícia da decisão que o Supremo Tribunal Federal está tomando, neste instante, a respeito da decisão que estamos por adotar.

Assim, Sr. Presidente, peço o direito de minha inscrição ficar para o final dos que estão encaminhando, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente, não é possível. V. Ex^a tem que seguir a ordem de inscrição porque os oradores já inscritos vão ter de usar da palavra.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Então, dirigi-me-ei à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com muito prazer.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr^{as} e Srs. Senadores, observo que somente alguns convidados chegaram às galerias. Não é assim toda tarde.

Desta vez a Mesa do Senado, o Presidente Antonio Carlos Magalhães, usou de suas atribuições para cercar o Senado de alguns cuidados, como se estivesse hoje o povo preocupado, como de fato

está, com a decisão que nós, Senadores, iremos tomar.

Por que razão? O Bloco da Oposição aguarda, inclusive, a decisão que o Supremo Tribunal Federal está por tomar. O Ministro Sydney Sanches achou por bem, como Relator, levar diretamente à sessão do Supremo Tribunal Federal a questão de sustar ou não a votação do direito de reeleição; o Ministro Marco Aurélio pediu vistas.

Gostaríamos de saber qual será a decisão do Supremo Tribunal Federal, porque avaliamos que seria importante para o Senado Federal aguardá-la, e aguardar para que possa haver a averiguação completa dos fatos relativos à compra de votos na Câmara dos Deputados. Assim, o Senado Federal terá maior tranquilidade sobre essa decisão.

O importante, Sr. Presidente, é saber em que medida estará o Brasil, a Nação brasileira, com as nossas instituições democráticas, aperfeiçoadas ou não, com o direito de reeleição.

É nosso o entendimento de que seria muito mais saudável que não houvesse o direito de reeleição, é mais saudável para o País que não haja a tentação para aquele que está na chefia do Poder Executivo, seja o Prefeito, seja o Governador, seja o próprio Presidente da República, que detém, em suas mãos, poderes extraordinários para decidir o que faz toda a máquina administrativa, para influenciar as decisões.

Ora, Sr. Presidente, estamos vendo aqui, no dia-a-dia do Congresso, a maneira extraordinária de o Presidente poder influenciar as suas bancadas, os Deputados Federais, os Senadores. E são as verbas destinadas aos Governos estaduais, às prefeituras. São os mais diversos programas de Governo que, muitas vezes, conduzem a abusos, sobretudo na época da campanha eleitoral, o que torna difícil ao Presidente da República ficar isento e não aceitar procedimentos que, muitas vezes, decorrem até mais do entusiasmo daqueles que trabalham com Sua Excelência do que dele próprio.

A única maneira, acredito, de realmente legitimar-se a decisão sobre o direito de reeleição é seguirmos a proposição do Senador Pedro Simon, qual seja a de aceitarmos um referendo popular.

O referendo popular pode, perfeitamente, ser votado na tarde de hoje, com a votação em favor do destaque da emenda do Senador Pedro Simon e com a alternativa por ele proposta. Seria importante que o Senhor Presidente responda à carta do Senador Pedro Simon, dizendo se aceita ou não a sugestão de, de pronto, encaminhar a proposta de emenda.

da à Constituição de referendo popular sobre o direito de reeleição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA.
Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)
— Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, compreendo agora a pressa com que se vota essa matéria. Parece que o Supremo está a decidir, neste momento, sobre uma liminar interposta pela Oposição no sentido da suspensão da votação dessa matéria. Eu pretendia discuti-la e encaminhá-la, como estou fazendo desta tribuna...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— V. Ex^a me permite uma intervenção?

O SR. ADEMIR ANDRADE — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— É para informar a V. Ex^a que a sessão do Supremo está suspensa, estando a votação em 4 a 0 contra o pedido feito pelos Deputados do Bloco da Oposição.

O SR. ADEMIR ANDRADE — Foi agora que V. Ex^a obteve a informação?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Sim.

O SR. ADEMIR ANDRADE — Bem, mesmo assim muitos pretendiam discuti-la, eu inclusive, o Senador Júlio Campos levantou a mão, pedindo a palavra à Mesa, e V. Ex^a encerrou a discussão, tomando impossível que pudéssemos debater o assunto com mais tempo.

Registro que a base governista desta Casa comete um erro grave diante da opinião pública brasileira, o de querer acreditar que o povo não compreenderá ou não entenderá o que está acontecendo.

No processo da reeleição, não são apenas condenáveis a utilização ilícita de dinheiro e a explícita compra de votos, como aconteceu com Parlamentares do Acre, que confessaram publicamente ter recebido R\$200 mil para votar a reeleição nesse Estado, mas também a forma como toda a base governista tentou resolver o assunto, da maneira mais simples possível, fazendo com que aqueles Deputados renunciassem aos seus mandatos. E S. Ex^{as} o fizeram, renunciaram a seus mandatos, e quem sabe receberam uma quantia maior do que a recebida para votar pela reeleição; e o caso morreu por aí. O caso do Sr. Amazonino Mendes, que foi acusado de ter dado dinheiro, ficou por isso mesmo. As grandes Lideranças do PFL já estão até a defender o Sr. Amazonino Mendes, dizendo que S. Ex^a não está

envolvido, que não há problema com ele — afinal de contas é um Governador de Estado — e o Presidente da República, com toda a sua base, a não querer permitir que a CPI fosse implantada no Congresso Nacional.

Dou aqui o exemplo do meu Estado do Pará. O Presidente Fernando Henrique Cardoso não deixou que a CPI se implantasse porque sabe que tem culpa na história e que a situação ficaria muito difícil para Sua Excelência. Há, por exemplo, um Deputado do meu Estado, Deputado Federal Raimundo Santos, que disse para muitas pessoas que trocou o seu voto pela nomeação de dois cargos no Estado do Pará. S. Ex^a indicou o Superintendente da Fundação Nacional de Saúde e o Executor do INCRA no Município de Paragominas.

Ora, o Executor do INCRA que S. Ex^a colocou, pelas informações que recebemos das bases, dos sindicatos, dos Prefeitos, é uma pessoa que não tem nada a ver com a reforma agrária, é um inimigo da reforma agrária. O Ministro Extraordinário de Política Fundiária não o queria naquele local, mas foi obrigado a nomeá-lo, porque o Presidente da República trocou o voto do Deputado Federal Raimundo Santos por sua nomeação.

Ora, isso é uma demonstração, mais do que clara, das razões pelas quais o Presidente Fernando Henrique Cardoso e a sua base política não permitiram e não querem permitir que a Comissão Parlamentar de Inquérito se instaure neste Congresso Nacional.

É evidente que a troca de voto por cargos foi feita, que a votação foi conseguida de maneira aética; está provado isso, está mais do que provado. Se assim não fosse, Sua Excelência permitiria que a CPI fosse implantada, descobriríamos de onde saiu o dinheiro que chegou às mãos daqueles Deputados. Nenhuma conta bancária foi vistoriada. O sigilo de ninguém foi quebrado. Quer dizer, resolveu-se tudo com a renúncia de dois Deputados.

Quero alertar esta Casa e o Brasil que, se isso foi feito para aprovar a emenda da reeleição, imaginem V. Ex^{as} o que não será feito em função da reeleição de Presidente, de Governador e de Prefeito deste nosso País! Vamos voltar à década da República Velha. Vamos voltar à época em que as oligarquias comandavam os Estados e as prefeituras deste País. É o cidadão que assume o Governo e corrompe as lideranças da cidade; é o cidadão que se reelege e depois elege a mulher e, posteriormente, o filho. É isso que Fernando Henrique Cardoso, com a

sua ganância, sua obsessão em continuar no poder, está fazendo com o Brasil.

Lamentavelmente, estamos marchando para uma situação de extrema dificuldade. A minha esperança é de que o povo não se deixe enganar. A minha esperança é de que as coisas aéreas, erradas, que foram feitas para se conquistar esse direito à reeleição sejam assimiladas pelo povo brasileiro, que o povo compreenda que o projeto de Fernando Henrique, que o projeto neoliberal não é o que vai mudar a situação de vida do trabalhador brasileiro.

Votamos contra esta emenda da reeleição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Para encaminhar. Sem votação do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mantereí o voto contrário à emenda que institui a reeleição para os cargos executivos.

Não desdobrarei todos os argumentos jurídicos e políticos, seguramente cabíveis. Não poderia fazê-lo pela estreiteza do tempo e seria demais desnecessário. Vou, porém, assinalar, para que conste modestamente da história desta emenda, o contraste entre a pressa com que ela foi votada na Câmara e é votada no Senado e a demora com que se deliberam sobre alguns assuntos urgentes. A emenda tributária não tem encaminhamento no Congresso Nacional; a emenda sobre a administração pública é retardada conforme as conveniências políticas; os pagamentos da saúde continuam em atraso; estradas continuam esburacadas; o plano de recuperação da lavoura cacaueteira não encontra condições de andamento regular porque os recursos não são atendidos com regularidade. Prometeu-se para 1996 a hidrovia do São Francisco. Continuamos a esperar por ela. O desemprego cresce mas não surgem as providências corretivas.

Esses e outros fatos do absoluto interesse da sociedade dos Estados continuam aguardando o momento próprio para a solução.

A emenda da reeleição, porém, teve preferência absoluta. Agora mesmo, disponho apenas – e V. Ex^a não é o culpado – de cinco minutos, para encaminhá-la. Quebra-se uma tradição respeitável da mesma valia do princípio federativo, da mesma importância do princípio do controle de constitucionalidade das leis, da mesma importância do princípio da separação dos Poderes. Quebra-se a tradição que proibia a reeleição. Para quê? Apenas para permitir privilégios a alguns.

Mantenho o voto. O tempo não me permite ir além; o tempo é muito curto para uma concessão tão grande.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mesmo repisando argumentos que já expusemos aqui, por ocasião da votação desta emenda no primeiro turno, não poderia deixar, neste momento, de me referir a alguns dos argumentos contrários, seja ao mérito da emenda que se vota, seja à oportunidade desta votação.

O tema da reeleição é controvertido, sem dúvida alguma. Como diz o Senador Josaphat Marinho, quebra uma tradição republicana. O Brasil nunca admitiu reeleição para cargos executivos. Portanto, é uma mudança de peso, de envergadura.

Em segundo lugar, é uma mudança que acontece no meio de um mandato e que tem implicações para as eleições do ano que vem. Por isso atença, digamos assim, as divergências e as definições de posições em torno do tema.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em cada votação, para cada reforma política, sempre haverá o peso, seja da tradição, seja das questões de natureza conjuntural. Isso sempre acontece. Se fôssemos apreciar agora o voto distrital misto, isto teria implicações para as eleições do ano que vem, isto teria implicações sobre a possibilidade de deputados se reelegerem ou não. É exatamente em função dessas implicações de curto prazo que reformas muito importantes no Brasil não têm sido votadas.

Creio que não pode mais ser argumento da nossa parte não promover a reforma política brasileira em virtude das suas implicações de curto prazo ou de quebra da tradição republicana. A tradição sempre paralisaria a reforma política no Brasil, que, na minha opinião – e não é de agora que digo isso –, é tão ou mais importante do que as reformas estruturais na economia.

Há também a questão da pressa a que alude o Senador Josaphat Marinho. Diz o Senador que estamos votando de afogadilho. Não creio, Sr. Presidente. Essa é uma questão que tem sido debatida numerosas vezes, inclusive o foi na Revisão Constitucional. Naquele momento, muitos votaram contra – como eu –, em função de razões conjunturais, porque, na época, Governadores, no exercício do seu mandato, preparavam-se para, por intermédio de um DVS, derrubar um dispositivo que lhes permitiria ser candidatos e continuar presentes no seu cargo.

Esse foi o motivo. A emenda de quatro anos com reeleição foi apresentada pela Bancada do PSDB na Câmara, da qual eu era Líder, tendo sido uma proposta minha. Por motivos conjunturais, a deixamos de lado. Na minha opinião, cometemos um erro, que não deveríamos repetir agora.

O Senador Josaphat diz que não estão andando os projetos de transposição de águas do São Francisco e o das reformas tributária e administrativa. O Senador sabe o respeito e a admiração que tenho pela sua vida pública, sua atuação, sabedoria, conhecimento e coragem. Neste caso, há um problema de lógica: não podemos deixar de votar uma reforma, porque outras não estão sendo apreciadas. Ao contrário, deveríamos responder ao desafio, encaminhar outros projetos e votar a reforma administrativa e outros aspectos da reforma política. Há várias propostas na Comissão presidida pelo Senador Humberto Lucena.

Não há lógica em não se votar a emenda da reeleição, porque outros projetos não estão andando no ritmo que deveriam. Perdoe-me o Senador Josaphat Marinho, mas esse argumento não é sólido. A votação é oportuna e deve servir como exemplo para que outras reformas sigam adiante.

Há outro argumento contrário à oportunidade da votação referente à CPI sobre a possível compra e venda de votos de alguns Deputados. Volto ao que havia dito na primeira votação: no Senado, não se ouviu, até agora, nenhuma denúncia; se alguém a tiver, este é o momento oportuno para apresentar. Trata-se de um tema que tem sido debatido, que tem tido oposição; mas não houve questionamento de nenhum Senador quanto à limpeza do processo aqui no Senado. É lógico, portanto, que o Senado Federal se manifeste como uma Casa autônoma, que não tem culpas a carregar para o futuro quanto à clareza e à democratização que representa a tomada dessa decisão.

Portanto, o fato de ter havido problemas na Câmara não é argumento para que deixemos de votar, a menos que no Senado tivesse havido questões iguais.

Por último, Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a pergunta por que se votou a emenda da reeleição e não a reforma tributária. Evidentemente, há outro fator que pesou – isso é indiscutível – e que foi decisivo na Câmara: a reeleição para muitos Deputados e partidos representará a possibilidade de o atual Presidente da República ser o carro-chefe nas eleições do ano que vem. Esse é um motivo de natureza conjuntural que tem muito mais peso do que pressões de Governadores ou de natureza fisiológica.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador José Serra, o tempo de V. Ex^a está findo.

O SR. JOSÉ SERRA – Já concluo, Sr. Presidente.

Isso explica, portanto, a maior rapidez, mas esta não pode ser motivo para que não votemos outras matérias. O fato de não termos votado outros projetos não implica que não devamos fazer essa votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senhor Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na oportunidade em que o Senado Federal vota, em segundo turno, a emenda que permitirá – se aprovada – a possibilidade de reeleição dos atuais ocupantes dos cargos de Presidente da República, Governadores e Prefeitos, quero manifestar, mais uma vez, minha posição contrária quanto ao mérito e à oportunidade em que ela está sendo votada no Senado da República.

Fizemos, em várias oportunidades, comentários sobre a questão meritória da emenda, porque entendemos ser um casuísmo claro, evidente, permitir-se que os atuais ocupantes de cargos eletivos no Poder Executivo tenham a oportunidade de disputar novamente a eleição, sobretudo sem a necessidade de se desincompatibilizarem. Em função disso, queremos reafirmar nossa posição contrária ao mérito da emenda.

Quanto à oportunidade, mais uma vez quero deixar claro que este não é o momento adequado para que se vote essa matéria no Senado Federal em razão das denúncias – que não são apenas denúncias e, sim, fatos constatados – de compra de votos na Câmara dos Deputados.

Gostaria também de fazer uma observação: na mídia e em vários discursos de parlamentares está sendo dito que esse episódio possa ser restrito ao Norte do Brasil. Ainda há pouco, o Senador José Serra fez esta observação: "a compra de votos de parlamentares do Norte".

Espero que esse termo não esteja sendo usado de forma pejorativa, no sentido de atingir a Bancada dos Estados do Norte e tampouco a população do Norte do Brasil. Quem conhece a política do nosso País sabe que esse tipo de episódio não está restrito, circunscrito a nenhuma região do País. Os que venderam os votos podem até ser do Norte, os que foram identificados são do Norte. Mas quem com-

prou os votos? Até agora não se sabe concretamente de onde saiu o dinheiro para comprar os votos. Pode ter saído do Sul, do Sudeste ou do Planalto Central.

Contesto, com veemência, essas observações que tentam atingir os parlamentares do Norte, até porque sou do Norte e estou assumindo aqui uma posição clara e definitiva contra a aprovação dessa matéria. E, como eu, há vários parlamentares do Brasil inteiro que são contra essa emenda e há outros que são a favor, mas que não se submeteram a essa vergonhosa ação da compra dos votos que aconteceu na Câmara.

Por isso, acredito ser inoportuna a apreciação dessa emenda. Tenho a compreensão de que o Senado é uma Casa revisora e está abrindo mão de sua condição de revisar uma matéria que saiu contaminada da Câmara dos Deputados. Cito sempre o exemplo do Hospital Sarah Kubitschek, um hospital especializado, que atende doentes de todo o Brasil nas áreas de ortopedia, traumatologia e neurologia, mas não recebe doentes infectados. Qualquer paciente que tenha uma infecção, que esteja contaminado, não é aceito pelo hospital. Assim também deveria ser o Senado da República, uma Casa revisora, que tem maturidade e responsabilidade de corrigir alguns fatos negativos que podem ter acontecido na Câmara.

Em função disso, Sr. Presidente, mantenho a minha posição contrária e encaminho contra a aprovação dessa emenda no Senado da República. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, sabemos que esta sessão praticamente homologará o que foi aprovado na Câmara dos Deputados, ou seja, será uma sessão simbólica em que a Oposição esperneia, e o Governo, que já tem a maioria garantida, nem se preocupa em debater a matéria. Um voto, dois, três, quatro, cinco, vinte, trinta votos contra não resolveriam esse problema da emenda da reeleição. Praticamente, um voto seria como uma gota no oceano, mas, para conferir a minha coerência, para estar de acordo com a minha consciência, votarei novamente contra a reeleição, mesmo que o resultado seja adverso, como espero.

Serei derrotado. Isso faz parte da democracia, isso faz parte da prática do Parlamento; entretanto, tenho que dizer por que voto contra. Outros já disseram, com muita propriedade, por que votam contra. Eu direi com palavras simples. Essa emenda constitucio-

nal, que é apoiada pelo Governo, representa um verdadeiro monstrengo, porque privilegia situações: o Presidente da República, o Príncipe, pode ficar na sua cadeira de Presidente da República, não se afastar dela se quiser ser candidato, enquanto que o prefeito mais simples do interior do Brasil, se quiser ser candidato a outro cargo eletivo, digamos, de Governador ou de Presidente da República, terá que se afastar por seis meses, do contrário, será inelegível.

O mais estarrecedor, Sr. Presidente, é que, por essa proposta, o Presidente da República não é obrigado a afastar-se, mas o Ministro que participa do seu governo é obrigado a afastar-se, caso queira ser candidato a Presidente da República e tenha coragem de se contrapor ao Príncipe que está no Governo.

Há, portanto, diferença de tratamento, dois pesos e duas medidas, o que afronta a nossa Constituição, que prevê a igualdade de tratamento entre os cidadãos no exercício da sua cidadania.

Por outro lado, existe nessa proposta uma inversão de prioridades. Sua tramitação atropela outras tantas que considero muito mais importantes, como a que está sendo discutida — está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania —, que trata do financiamento de campanhas. O Presidente da República terá uma situação superior à dos partidos de Oposição. Como podemos ter uma democracia transparente, que realmente evidencia a vontade popular, quando se sabe que o Governo Federal, na hora do financiamento da campanha, vai pisar no pescoço da Oposição para arranjar mais recursos e assim apresentar sua campanha na televisão e também nos Estados e Municípios de forma mais densa, atropelando e, como eu disse, espezinhando os candidatos da Oposição?

Por fim, Sr. Presidente, o ex-Ministro e nosso colega Senador José Serra disse bem, quando afirmou que aqui não existe nenhuma denúncia contra os Senadores. Ora, é claro! Em nenhum momento, os Senadores disseram que havia no Senado alguma oferta ou recebimento de propina. Ninguém falou sobre isso. Falamos, sim, sobre a denúncia que está sendo apurada na Câmara dos Deputados, onde dois parlamentares foram obrigados a renunciar a seus mandatos, porque seriam cassados automaticamente.

Sr. Presidente, para encerrar minhas palavras, digo que essa emenda é viciada, veio da Câmara com um vício de origem, e o Senado Federal está no dever de repudiá-la bem como o comportamento daqueles que se venderam para votá-la favoravelmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Epitacio Cafeteira.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uso da tribuna desta Casa já com a convicção que tenho, depois de tantos anos de Parlamento, de que ninguém muda o voto de outrem com discurso. Estamos apenas deixando registrada, nos Anais da Casa, nossa posição.

Vamos votar esta Proposta de Emenda à Constituição. O que tenho tentado mostrar é que todos nós, parlamentares e até os chefes do Executivo, inclusive o Presidente da República, somos obrigados, por dispositivo constitucional, a jurar, a prometer respeitar e defender a Constituição. Parece-me que o juramento é apenas simbólico. Faz-se o juramento para se dizer que jurou, mas não se cumpre o juramento.

A emenda que estamos votando foi feita por um Deputado que, naturalmente, não tinha compromisso com o Direito, com o ordenamento jurídico. S. Ex^a foi buscar no §5º do art. 14 a mudança do **status quo**, para que o art. 14 permitisse aquilo que era proibido, porque era para poder dar consistência, para poder ampliar, porque havia o desejo expresso no **caput** do art. 14.

A rigor, para que não houvesse agressão ao Direito, deveria ser eliminado o §5º do art. 14; elimine-se e coloque-se, como também se mudou, no art. 82. Onde hoje se diz que é vedada a reeleição, ali se poderia escrever que era permitida a reeleição. E por que no art. 82? Porque ele se completa só, ele não tem nenhum parágrafo; o que ele diz já é uma imposição. Mas colocar isso no §5º do art. 14 é uma agressão ao ordenamento constitucional.

Essa foi a ponderação que fiz. Não sou um preciosista do Direito – preciosista do Direito é o Senador Josaphat Marinho. O Direito não tem preciosistas: ou se cumpre, ou não se cumpre; ou se faz ou não se faz; não existe um meio-termo. É como o caso da mulher grávida: não há meio grávida; ou está grávida, ou não está. Ou fazemos um artigo em que os seus parágrafos complementem o **caput**, ou então estamos destruindo aquilo que é a base do ordenamento jurídico nacional. Esse é o sentido do meu voto desde o começo.

A parte política, Sr. Presidente, ou seja, quanto a saber se o Presidente Fernando Henrique Cardoso terá mais um mandato ou não, não vou discutir. Não vou discutir se Sua Excelência, na condição de Presidente, ou qualquer Governador, na condição de Governador, ou qualquer Prefeito, na condição de

Prefeito, vai influenciar a opinião do eleitor. Não estou discutindo a parte política; estou falando sobre a parte jurídica em relação à qual as nossas Comissões de Constituição e Justiça, da Câmara e do Senado, resolveram fazer como aquela imagem da Justiça: colocaram uma venda sobre os olhos. Todavia, a venda da Justiça não quer dizer que ela não esteja vendo, mas que não se distingue quem é aquele que busca a Justiça. A Justiça é cega quanto àqueles que lhe batem à porta, mas não pode ser cega naquilo que é importante, que é a sua continuidade, e, numa Constituição, a defesa de suas cláusulas pétreas, principalmente no que diz respeito à defesa de cada artigo, para que não seja agredido pelos seus próprios parágrafos.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e esclareço que voto pela abstenção, porque não será com o meu voto que se vai mutilar a Constituição que jurei defender.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, historicamente, o nosso partido sempre defendeu o princípio da reeleição. Digo historicamente, porque inclusive fui autor, em nome do Partido Comunista Brasileiro, da emenda votada na Assembléia Nacional Constituinte, defendendo, exatamente por ser democrático, o princípio da reeleição.

Votamos favoravelmente, e já como Partido Popular Socialista, no processo de revisão constitucional.

Iríamos votar, também favoravelmente, ao princípio da reeleição, a emenda constitucional hoje em votação em segundo turno.

Mas vamos votar contra. E a mudança que o Partido Popular Socialista assume, neste momento, é uma mudança em função da democracia brasileira. Não é por oposicionismo, não é porque estamos participando de um bloco de oposição ou qualquer coisa que possa haver em relação ao Sr. Fernando Henrique Cardoso, aos governadores e atuais prefeitos. É pela questão democrática.

Estamos votando um instituto que se vai escrever permanentemente na Constituição brasileira; servirá para 1998 e também para as sucessivas eleições. É necessário, portanto, que esse instituto não seja maculado, não tenha vício de origem, não tenha o que, infelizmente, acontece com esta emenda: as

denúncias de compra de voto e de propina feita na Câmara dos Deputados.

O Senado teve oportunidade de resolver esse problema, tirar a mácula, tirar o vício de origem, criar um instituto que permanentemente fosse respeitado e sobre ele não se levantasse nenhuma suspeita, quando aqui foi votada a emenda do referendo.

Essa é a única forma desse instituto voltar a ser respeitado, e respeitado também o Presidente Fernando Cardoso em sua recandidatura na disputa da reeleição.

A insensibilidade do Governo não é de hoje. Nós do PPS, junto com o Partido Verde, estivemos com o Presidente da República, levando a proposta do referendo. Tivemos o apoio do Deputado Franco Montoro, de inúmeros outros parlamentares, aqui no Senado, do Senador Pedro Simon, inúmeros outros, para defender a democracia direta nessa mudança constitucional no meio de um mandato, para lhe dar maior legitimidade e consubstanciar melhor a democracia representativa. A insensibilidade do Governo, talvez imaginando ser fácil articular a sua ampla base de sustentação, levou-o a desprezar a idéia, e deu no que deu: teve de partir para o varejo do fisiologismo, agora com a denúncia de que não foi por meios lícitos que se conseguiram alguns dos votos a favor da reeleição.

Não é ruim para o Presidente Fernando Henrique Cardoso; isso é ruim para a democracia brasileira. A responsabilidade que teríamos era de tentar sanar, independentemente das posições a favor ou contra, e teríamos um instituto sobre o qual – repito – não se levantariam suspeitas. Vão-se levantar sempre.

Daí o nosso Partido ter decidido mudar o seu voto, quebrar essa tradição histórica e, ao mesmo tempo, continuar na luta pelo referendo. Mesmo que aqui seja impossível sua apresentação, por força do Regimento é possível pressionar para que o Executivo tenha sensibilidade de saber que, para a sua própria recandidatura, para a democracia brasileira, seria fundamental que a soberania popular decidisse se quer ou não a reeleição.

Talvez a Oposição devesse, redobrando os esforços, fazer muito maior mobilização em torno do referendo do que da Comissão Parlamentar de Inquérito, porque a própria Justiça poderia resolver, punindo os corruptos. Essa punição não depende necessariamente do Congresso Nacional. É claro que somos favoráveis à CPI da apuração da compra dos votos, mas para nós, e parece-me que o Presidente da República, inclusive pelo seu passado,

também tem essa mesma impressão, a democracia não é algo que possa estar se menosprezando em momentos, como algo pontual, em momentos de mediação.

É necessário, portanto, redobramos os esforços para que a instituição da reeleição, que será aprovada, e me parece que será, não venha a ser inquinada por esse vício de origem. Assim, pode-se ter um instituto democrático, como pensa o Partido.

Neste momento, o nosso voto é um protesto contra o tipo de aprovação que vamos ter, e votaremos contra, seguindo o Bloco da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 1964, o autor do AI-1, Francisco Campos, disse que aquele ato se encontrava legitimado pela força. "É a força que legitima o direito", afirmou o Ministro Francisco Campos.

Pois bem. Os vitoriosos não precisam falar. Não precisam dar satisfações. A vitória é silenciosa. A ditadura não conseguiu me silenciar. Em 1975, fui aconselhado a procurar o Professor Fernando Henrique Cardoso. Encontrei-me com ele no Cebrap, uma semana depois que o Cebrap havia sido atingido por uma bomba. Conversamos longamente, almoçamos juntos. Foi a primeira e a última vez que estive com o Presidente da República. Ele me disse, ao mostrar-lhe os papéis e as ameaças que tentavam me silenciar aqui em Brasília: "Nunca vi ninguém tão ameaçado quanto você".

Não me silencieiei naquele momento, mas agora eu me silencio. Aquele que me disse que nunca tinha visto ninguém tão ameaçado quanto eu, aqueles que não me conseguiram, naquela ocasião, silenciar foram substituídos por quem agora consegue silenciar a mim, a este Plenário; não apenas aos vitoriosos mas a todos nós. Estamos amordaçados, e por isso me silencio.

Não pretendo usar o tempo até o fim. O Governo quer o nosso silêncio. Eu entrego meu silêncio a esta neoditadura.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro quero informar que, ao contrário do que fizemos no primeiro turno, os Senadores do Bloco da Oposição vão votar. Vão votar "não", por um motivo muito simples: no Brasil, talvez até pela nossa tradição futebolística,

o que interessa é o placar. E para que não ocorra à opinião pública que apenas seis Senadores são contra a reeleição, decidimos votar neste segundo turno, e vamos votar "não", mantendo o registro da suspeita em relação a essa matéria.

Entre os Senadores do Bloco de Oposição, existem aqueles que são favoráveis à reeleição, como já disseram aqui o Senador Roberto Freire, o Senador Antônio Carlos Valadares, que é a favor do princípio da reeleição, desde que fosse adotado para os próximos, e existem aqueles que são contrários à reeleição, entre os quais me incluo.

Não sou contra a reeleição, invocando a tradição política brasileira, até porque a nossa tradição, infelizmente, não é das mais democráticas. Mas sou contra a reeleição e sou contra a votação dessa matéria, neste momento, por uma convicção de que assuntos importantes como esse, que têm e estão relacionados com o fortalecimento da nossa democracia, não podem ser votados à luz dos acontecimentos conjunturais.

O pronunciamento do Senador José Serra, inclusive, assinalou isso de forma muito clara. A revisão constitucional tinha mais autoridade para votar a reeleição do que este Congresso, já que estava prevista quando da elaboração da nossa Constituição, na Constituinte de 1988. O Senador José Serra disse que votou contra naquela ocasião por motivos conjunturais, porque os então Governadores queriam utilizar-se desse privilégio. Agora, passa-se a votar a favor exatamente também por motivos meramente conjunturais, porque trata-se de permitir ao Presidente da República a garantia da sua estabilidade, por estar fazendo um bom governo na visão dos que assim entendem, e de permitir a ele a possibilidade da reeleição.

Trata-se, mais uma vez, de leis casuísticas, de modificações eleitorais que têm nome, endereço, CPF e tipo sanguíneo. Assim argumentam como se o principal tema da reforma política necessária para o Brasil fosse simplesmente o instituto da reeleição. Vai para debaixo do tapete a discussão do financiamento da campanha; vai para debaixo do tapete a discussão sobre a fidelidade partidária; vai para debaixo do tapete a discussão sobre a correção das distorções da proporcionalidade na Câmara dos Deputados; vai para debaixo do tapete tudo aquilo que diz respeito a se fazer uma reforma política, e se apresenta apenas a discussão da reeleição como o principal exemplo dessa modernização da nossa reforma política.

Utilizam-se, para justificar os seus argumentos, de frases e de entendimentos muito perigosos. Lembro-me da campanha institucional veiculada na televisão antes da aprovação, na Câmara dos Deputados, da emenda patrocinada pelo PSDB e PFL. E o que dizia a campanha? Aqueles que são contra falam em regras do jogo, mas não estou interessado nelas; o importante é manter a estabilidade; o importante é manter o Real; o importante é manter o preço do frango a R\$1; o importante é manter a moeda forte. Que se danem as regras do jogo!

Esse é um argumento que tem embutida, de forma muito pouco sub-reptícia, uma visão extremamente autoritária. Depois, esse mesmo argumento poderá ser utilizado até para iniciativas bonapartistas, para alternativas golpistas, porque não interessam as regras do jogo. Poderão dizer: para que a democracia? Para que o Congresso? O importante é manter a estabilidade; o importante é manter o Plano Real.

Argumentam também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que é necessário dar mais tempo ao Presidente da República. Ora, pergunto se em algum lugar do mundo haverá alguma pessoa que esteja ocupando um cargo executivo que vai achar que é suficiente o tempo desse cargo para que aplique o seu programa. Sempre vão dizer que o tempo é pequeno; que o programa era muito mais aprofundado, que a intenção era reformar o País, o Estado ou o Município e que necessitaria de um tempo maior. Ora, isso acontece com qualquer pessoa que esteja ocupando um cargo executivo, e é perfeitamente natural.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, utiliza-se como argumento para defender a reeleição, que inclusive passou a ser incorporado pela própria personalidade do Presidente da República, que somente ele é capaz de conduzir as reformas. O argumento de que somente ele é capaz de levar o Brasil, somente ele é capaz de fazer com que o Brasil saia do Terceiro Mundo e ingresse na modernidade.

Talvez por isso nós, da esquerda, sejamos contra essa visão. Temos uma herança muito lamentável: a herança da intolerância, a herança daqueles que se intitularam como os guias geniais dos povos, como os grandes timoneiros, ou quaisquer outros títulos que as pessoas se colocam, que, na verdade, dão margem ao instituto de profundo autoritarismo e a solapar a nossa democracia, que ainda necessita de grandes aperfeiçoamentos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem levar em consideração os aspectos relativos à forma como foi aprovada a reeleição na Câmara dos Depu-

tados – porque já abordamos exaustivamente esse aspecto no primeiro turno e neste momento -, entendemos que o Presidente da República, ao defender e operar de forma tão competente a viabilização da sua reeleição, passa a impressão para o País de que ele, na prática, arvora-se a ser o verdadeiro suplente de Deus. E, o que é pior, parece que torce pelo morte do titular.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, utilizo este instante reservado para o encaminhamento da votação para fazer a minha declaração de voto.

Entendo que esta matéria é de transcendental importância. Ela se sobrepõe a outros assuntos, inclusive os de natureza política; sobrepõe-se às reformas políticas que estão sendo discutidas no Congresso Nacional, como a fidelidade partidária, o voto distrital misto e tantas outras matérias.

Quero declarar que voto a favor da reeleição de forma impessoal, por acreditar que, realmente, o povo tem o direito de dizer se pretende ou não a continuidade de seu governante. Voto, porque entendo que o fato de existir a reeleição é um avanço, no sentido de que vai permitir o julgamento popular.

Voto assim também, porque entendo que a democracia é um regime que se baseia fundamentalmente na soberania popular. Mas voto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na absoluta convicção de que precisamos continuar – e tomara que isso aconteça – com o aprimoramento dos institutos políticos que nos regem.

Quero recordar pronunciamento que fiz recentemente aqui, na tribuna do Senado da República, quando falei sobre a necessidade de estudarmos a Lei das Inelegibilidades. Isso porque, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos votar a emenda da reeleição, permitindo que os chefes do Executivo possam disputá-la permanecendo no cargo. E a Lei das Inelegibilidades chega a ponto de impedir que um simples servidor público estadual, diretor de escola, professor, serventário público de qualquer categoria, exercendo qualquer função, tenha que se desincompatibilizar com pelo menos três meses de antecedência do pleito eleitoral.

Há, portanto, muitas incoerências que vamos precisar sanar daqui para frente, sob pena de chegarmos ao pleito de 1998 com profundas contradições, ferindo a lógica e o bom senso, e até mesmo

com a incompreensão da sociedade brasileira, já que não é possível, volto a afirmar, admitirmos que as figuras dos chefes de Executivo possam disputar a reeleição permanecendo no cargo, mas tenham que deixá-lo, seis meses antes, para disputar outros cargos senão os cargos referentes ao Poder Executivo.

E mais ainda, a Lei das Inelegibilidades, no que concerne ao próprio parentesco, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, haverá de exigir também uma reformulação por parte do Congresso Nacional, porque também vai ser inadmissível e vai ser difícil justificar perante o eleitorado, perante o colégio eleitoral do nosso País, que o próprio Chefe do Executivo possa disputar eleição e parente seu até terceiro grau, ainda que seja seu inimigo declarado, ainda que pertença a outro partido político, possa e esteja impedido de disputar a eleição. Essas incoerências, positivamente, há necessidade de o Congresso Nacional varrer definitivamente, sob pena dessa Emenda da Reeleição não ter o sentido impessoal que pelo menos motiva o meu voto, e acredito que motiva e inspira a maioria do eleitorado brasileiro, que, em última análise, pelo seu sentimento democrático, gosta de dar a última palavra.

São essas as razões que apresento, dizendo e manifestando o meu voto, mais uma vez, favorável à reeleição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já tivemos oportunidade de expor aqui no Plenário desta Casa a nossa avaliação e a nossa posição em relação a esse projeto que está sendo votado nesta tarde.

A questão da reeleição, como muitos Srs. Senadores aqui até já declararam o seu posicionamento, é uma questão que, em primeiro lugar, teríamos que ter definida a posição relacionada com o princípio, com a tese que estamos tratando. Até registrei minha posição. Prefeitos, enfim, a sociedade brasileira sabe que, em princípio, até não somos contra o princípio que estamos aqui debatendo: a possibilidade de prefeitos, governadores e Presidente da República se recandidatarem, concorrer novamente, e se colocar à avaliação das suas comunidades e do povo em geral. Entendemos que isso é um direito que poderia ser profundamente debatido e se chegar a essa conclusão.

Mas insistimos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, da forma como foi colocada a questão, em momento algum tivemos a oportunidade de

aprofundar o debate em cima dessa tese, os pontos positivos para os municípios, para os Estados, para o próprio País, fazendo uma avaliação, até considerando os pontos que já foram aqui colocados, da possibilidade do uso ou não, de forma mais agressiva, da máquina pública, enfim, da discriminação que se poderia fazer tratando governadores e prefeitos de uma forma e o Presidente de outra. O aprofundamento dessa discussão não houve. Ficamos num processo que, até certo ponto, considero que foi distorcido e contaminado. Contaminado, porque em determinado momento vimos pessoas defendendo uma tese e dando nomes, direcionando, colocando quem pensa de determinada forma é contra o Presidente ou é a favor. Não analisamos dessa forma, analisamos a forma como o processo se encaminha. Este se prestou à comprovação da falta de ética, à corrupção e à compra e venda de votos. Quer dizer, o processo foi contaminado, foi questionado pela própria sociedade brasileira que viu, pasma, perplexa, Deputados vindo aos meios de comunicação e publicamente assumindo uma postura totalmente antiética e de profunda corrupção. O que nós, em determinado momento, sentimos? Que não estávamos discutindo princípios, princípios se discutem sem nome, sem preço, discute-se se é bom ou não para o processo democrático e para o País. Portanto, em primeiro lugar, tínhamos que discutir a possibilidade, quem sabe, da reeleição para os próximos mandatos, pois não sabemos a quem iríamos beneficiar ou não. Isso não aconteceu. Em determinado momento, também nos causou profunda surpresa a atitude do Senhor Presidente da República, o fato de Sua Excelência estabelecer como prioridade, do momento político e do seu Governo, a votação da reeleição.

Eu gostaria, aqui, de fazer um alerta: lembramo-nos da mão espalmada do Presidente da República e não havia, em nenhum dos seus cinco dedos, a questão da reeleição. Havia o compromisso com a agricultura, que ainda está mal no País.

Havia o compromisso com a educação; encaminharam-se algumas soluções, mas a educação ainda continua profundamente massacrada. Havia o compromisso com a saúde, que está um caos; há o problema das vacinas, do fechamento de hospitais e da CPMF, que surgiu como solução emergencial, mas, como sabemos, não está solucionando o problema. Havia o compromisso com o emprego, mas, hoje, há milhões de desempregados; buscaram-se medidas paliativas, como, por exemplo, o contrato temporário de trabalho, que empregará trabalhadores de primeira e de segunda classe, mas isso não resolverá o problema do em-

prego. Um outro dedo do Presidente lembrava a segurança. Perguntamos: que segurança existe hoje, se estão colocando fogo nas pessoas nas ruas, se estão matando pessoas no dia a dia?

As penitenciárias não são mais lugares onde as pessoas vivem, mas sim depósitos de pessoas que sobrevivem quase que na qualidade de animais.

Portanto, Sr. Presidente, estamos diante de um processo suspeito. Esta Casa não está sob nenhuma suspeição de crime, de fraude e de corrupção. Fazemos parte do Congresso Nacional, de duas Casas que, interligadas, têm o compromisso de legislar em prol do Brasil e dos nossos Estados.

O que deveria ser feito? Desde o primeiro momento, posicionamo-nos no sentido de que não se buscasse alterar voto. Como muito bem falou o Senador Epitácio Cafeteira, aqui, ninguém muda o voto de ninguém; não há discurso que mude voto. Todavia, entendo que deveríamos suspender o processo e esperar pelos esclarecimentos. Conhecemos os corruptos, mas não os corruptores. Há um balcão onde alguns venderam seu voto, mas não sabemos quem o comprou.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com todo respeito, eu estaria votando favoravelmente ao instituto da reeleição se não estivéssemos diante de um processo que desvirtuou a votação da emenda da reeleição.

Assim, mantenho meu voto contrário, lamentando que o Senado esteja perdendo esta oportunidade de demonstrar que busca esclarecimentos e que combate a corrupção.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Com a palavra o Sr. Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR/SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um imperativo de consciência faz-me ocupar estes poucos minutos que já foram consagrados, por serem poucos, nas palavras do Senador Josaphat Marinho. Há pouco S. Ex^a cunhou aquela expressão que o Senador Ronaldo Cunha Lima, por sua vez, já transformou em verso: "o meu tempo é muito curto para tão grande concessão".

O tempo é muito curto, não propriamente para uma confissão, mas para um registro histórico que a minha consciência me impõe.

Estamos votando uma proposta de emenda à Constituição que introduz, no cerne do processo democrático, o instituto da reeleição. Sou a favor da reeleição. Votei a favor da reeleição na Revisão

Constitucional. Entendo que a reeleição aprimora a nossa democracia e, por isso, novamente, votarei a favor. Mas, não posso deixar de, neste momento, complementar muitas das restrições que aqui foram assinaladas. Uma delas, por exemplo, foi feita há pouco pelo Senador Ramez Tebet. Como estamos aprovando a emenda constitucional, no meu Partido vai ocorrer o seguinte: o Governador Tasso Jereissati poderá ser candidato a sua própria reeleição sem ter que se afastar do cargo e o meu companheiro, seu adversário e cunhado, Deputado Edson Queiróz continuará inelegível – continuará inelegível, repito.

Portanto, qualquer que seja o desdobramento, vamos aprovar em segundo turno esta emenda, a reeleição vai ficar inserida no contexto da nossa Constituição e vamos ter que aparar as arestas, como tantos Senadores aqui assinalaram.

Há um fato que não posso deixar de mencionar, neste momento, por imperativo de consciência. Ao longo do ano de 1996, como Presidente do Partido Progressista Brasileiro, tive oportunidade de, várias vezes, discutir com o Presidente Fernando Henrique Cardoso a tramitação desta emenda.

E aqui quero fazer dois registros.

No dia primeiro de fevereiro de 1996, quando meu Partido queria a reeleição, ponderei junto ao Presidente da República que, se a reeleição fosse aprovada no ano passado, beneficiaria também os então prefeitos. E o Prefeito Paulo Maluf era a favor da reeleição. Entretanto, a minha amizade e a minha solidariedade não me farão omitir isto. Eu disse ao Senhor Presidente: se Vossa Excelência permitir que a reeleição seja aprovada este ano, a reeleição vai ter a feição de Paulo Maluf, mas não terá a do Tarso Genro, nem a do César Maia ou de muitos outros que disputarão a reeleição, beneficiados pela aprovação da emenda agora. Se deixar para o ano que vem, a conta será sua.

Quero deixar este registro consignado neste momento.

O segundo registro, infelizmente, é mais recente. O Presidente da República nunca descartou, em nenhuma dessas conversas, a possibilidade de fazer a consulta popular nem escondeu a sua simpatia pessoal pela idéia. Todos os Partidos sabem disso. Todos!

A propósito, no começo deste ano, fui distinguido com a visita do Presidente do PT, o ex-Deputado José Dirceu, a quem transmitti essa informação.

Para resumir, no dia 06 de janeiro, fui portador, na condição de Presidente do meu Partido, de mensagem política do Presidente da República, afirmando que continuava receptivo à idéia do referendo.

Naturalmente, Sua Excelência teria de consultar os demais Partidos que apóiam o Governo para saber se poderia transformar sua concordância em um compromisso político.

Infelizmente, não consegui colher, no meu Partido, a anuência para a iniciativa de incluir no texto da emenda o referendo, válido para aplicação dessa emenda aos atuais detentores de mandato.

Não houve a transigência necessária à democracia.

Narro esses fatos por uma imposição da minha consciência. E preciso fazê-lo para esclarecer que, em nenhum momento, o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, com quem disputei uma eleição, deixou de manifestar a sua anuência para que essa iniciativa viesse materializar-se. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Antes de conceder a palavra à Senadora Marina Silva, quero informar ao Plenário que o Supremo Tribunal Federal, por oito votos a um, recusou o pedido de adiamento da votação que hoje o Senado realiza.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vou repetir o que já disse quando da primeira votação. Mas gostaria de deixar registrados nos Anais da Casa alguns pontos que considero importantes num dia como este.

Em primeiro lugar, o próprio Presidente da República alertou à Nação para o fato de que não deveríamos "fulanizar" a questão. Lamentavelmente, porém, quando a tese da reeleição foi antecipada para dar oportunidade de reeleição ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, imediatamente, a tese já estava "fulanizada".

Não se trata mais de discutir se a reeleição é boa ou não para a democracia, trata-se aqui de discutir a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Portanto, é uma discussão "fulanizada", "fulanizando" a Constituição brasileira, subordinando os interesses da Nação aos interesses de um grupo.

Falei anteriormente que, no Brasil, infelizmente, se confunde a figura do governante e a do governo. O governo não é o Presidente Fernando Henrique Cardoso, não é o governante; o Governo é a instituição Governo brasileiro e, nesse sentido, subordina-se ao interesse do governante, que é o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, num processo de discussão, onde o conteúdo é diminuído pela forma, porque a forma quem está dando são aqueles que têm interesse, sejam Governadores, Prefeitos e até o Presidente, numa discussão como essa o empobrecimento está mais do que patente. No entanto, mesmo com o empobrecimento do conteúdo, poderíamos estar discutindo, sim, a tese da reeleição. Já falei em outras oportunidades que me convenci de que ela não é a mais correta para a democracia brasileira. Não podemos subordinar o talento de milhões ao talento de um, por mais que esse seja brilhante, espetacular. O talento de milhões de brasileiros está acima daquele de um indivíduo.

Quero alertar para o fato de que, como no Brasil mesmo quando se trata da eleição de sucessores, o processo fica direcionado, carregado de intenções e "desações" para não resolver o problema do Estado, do Município ou do País, mas para garantir alguma simpatia, pensando em eleger o sucessor.

Agora, imaginem quando o próprio governante está imbuído da função de reeleger-se. O que ele não fará para chegar a tal intento? Teremos a oportunidade de avaliar.

Sr. Presidente, talvez, em sendo aprovado o instituto da reeleição no Brasil, só tenhamos eleições realmente livres de oito em oito anos. E quero fazer uma profecia daquelas em que podemos errar, já que o profeta do futuro sempre erra, mas o profeta do passado não consegue errar, pois fala de história já acontecida: se só termos eleições livres de oito em oito anos, nos últimos dois anos de um governo, este sofrerá daquilo que se pode chamar o esvaziamento da colmeia, que ocorre quando os amigos, à unanimidade, desaparecem, enquanto os problemas do governo começam a aparecer.

Durante seis anos, para aqueles que fazem o papel de protetores, como se o governante fosse a abelha rainha, tudo estará ótimo, tudo estará maravilhoso, até porque alguns tiram vantagem dessa forma de se relacionar com governos tão duradouros. Nos últimos seis anos, os fatos começam a acontecer, e nesse ponto talvez o Presidente Fernando Henrique Cardoso comece a sentir que não seria muito fácil ser um Presidente com discurso e história progressista e uma base conservadora. Então, quem sabe não estejamos percebendo no Brasil que o instituto da reeleição subordina os interesses da Nação ao desejo de continuar no Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Com a palavra o Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve neste encaminhamento. Lamento profundamente que a emenda do Senador Pedro Simon, também subscrita por mim e por vários Srs. Senadores, que instituíra o referendo popular para a Proposta de Emenda Constitucional da reeleição depois de aprovada no Congresso Nacional, não tenha logrado êxito.

Sr. Presidente, insisto no argumento de que seria fundamental para o atual Presidente da República e para os atuais Governadores e Prefeitos que a reeleição só acontecesse na hora em que a opinião pública, o povo, o eleitor dissesse sim a esta Proposta de Emenda, que só então entraria em vigor. Assim, haveria um processo de legitimação total da reeleição, com relação aos atuais detentores do poder. Mas, Sr. Presidente, infelizmente, isso não foi possível, apesar do anúncio do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso — eu mesmo ouvi de Sua Excelência — que era favorável. Sua Excelência chegou a me dizer que, se as lideranças concordassem, teria o prazer de enviar uma mensagem propondo o referendo ao Congresso Nacional. No entanto, isso não ocorreu.

Entretanto, como a reeleição é um instituto democrático, votarei favoravelmente a esta PEC. Mas, Sr. Presidente, algumas cautelas teremos que tomar. A Comissão de Reforma Política que presido e que tem o Senador Sérgio Machado como Relator, há de se ater à questão do disciplinamento da punição dos abusos dos poderes econômico e político na eleição, para que a máquina não possa ser utilizada sobretudo por aqueles que são candidatos à reeleição. É preciso que haja uma punição severa. O Senhor Presidente da República, inclusive, já está anunciando que a partir de janeiro fará um Ministério técnico; é uma opção de Sua Excelência.

Quero também afirmar que, como serão mantidos nos cargos os atuais detentores do poder, para efeito de disputar a reeleição, já não se poderia apenas tornar incompatíveis os Governadores e Prefeitos e deixar de fora o Senhor Presidente da República, pois isso seria um casuísmo, vamos de rever a Lei Complementar das Inelegibilidades.

Não é possível, no momento em que se permite que o Presidente da República, os Governadores e Prefeitos disputem a reeleição nos cargos, que eles próprios, para disputarem outros cargos, como os de Senador e de Deputado Federal, tenham de renunciar. Essa é uma contradição que foi mencionada pelo Senador Ramez Tebet, com quem concordo.

Temos que alterar a Lei das Inelegibilidades não só quanto a isso, mas também para evitar a desincompatibilização, por exemplo, de Ministros de Estados e Secretários de Estado. Se o Presidente da República, os Governadores e os Prefeitos podem disputar nos cargos, evidentemente, adquire outro aspecto essa questão da desincompatibilização de outras autoridades.

Sr. Presidente, por fim, haveremos de rever, no caso, as inelegibilidades por parentesco consanguíneo ou afim. Se o cidadão pode ser candidato à reeleição no desempenho do próprio cargo, por que se proibir que os seus parentes sejam candidatos?

Todos esses são aspectos que teremos de reexaminar, oportunamente, dentro do processo de reforma política e partidária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que estamos prontos a votar, em segundo e último turno, a emenda constitucional que deverá alterar o nosso processo político-histórico, incluindo em nosso sistema jurídico a possibilidade de reeleição dos detentores de cargos executivos, é salutar que nossa preocupação mais urgente seja com a legislação que deverá balizar os procedimentos da eleição do próximo ano quando a população será chamada a escolher novos Deputados Federais e Estaduais, Senadores, Governadores e o Presidente da República.

A reeleição nos oferece uma nova cultura política e, paralelamente, cobra medidas para resguardar o equilíbrio e a igualdade do pleito. Há sinais pelo País afora que reclamam a atenção da classe política.

Preocupa-nos o pequeno espaço de tempo que dispomos para que ambas as Casas do Congresso Nacional possam discutir e votar, com o esmero que o caso exige, uma nova legislação eleitoral. Assim, porque em razão do art. 16 de nossa Carta Magna não é possível alterar essa legislação – e tê-la como vigente – em data inferior a um ano das eleições. Estamos vinculados a ter a norma votada na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e sancionada pelo Presidente da República, no curto espaço de no máximo quatro meses. Considerando que estamos no curso do último mês anterior ao recesso, o tempo é por demais exíguo.

Sensível ao problema ocorrido quando da edição da legislação passada que regeu as eleições municipais, o Senado Federal, por iniciativa do Senador Humberto Lucena instituiu Comissão Especial que se encarrega de estudar a legislação eleitoral para a adoção de uma norma mais duradoura que em muito facilitará os trabalhos de candidatos, justiça eleitoral e advogados.

Não nos parece crível que tenhamos que passar pelos problemas que passamos quando da legislação municipal: ter que votar a lei com todas as pressas para evitar um vácuo legislativo. Daí é que tivemos que resolver grande parte dos litígios eleitorais pela via judiciária quando bastava uma regra singela para evitar abusos.

Vivemos um momento importante de nosso sistema eleitoral. A implantação do meio eletrônico de votação é um passo significativo não apenas para a agilidade e demonstração de pulso desenvolvimentista mas, sobremaneira, de aptidão democrática. Longe se vão os dias das eleições fraudadas ou a bico de pena. É a era da informática contribuindo para que a democracia seja uma marca permanente e indelével na construção da nação brasileira.

O Tribunal Superior Eleitoral não tem poupado esforços para conseguir viabilizar novos e modernos procedimentos para tornar eficaz a justiça eleitoral e seus procedimentos. Há pouco tempo trouxe ao Congresso Nacional uma proposta, consolidada por diversos grupos de juristas e políticos, para uma legislação eleitoral permanente. Entretanto o que vemos é que a proposta não teve até agora o tratamento merecido. Temos uma obrigação com a democracia e portanto é preciso que se adotem novos rumos.

É certo que o Congresso Nacional nos últimos anos tem se dedicado mais à análise de projetos externos que de iniciativa parlamentar. Estamos sufocados pelo excesso de medidas provisórias – tanto assim que por decisão do Presidente desta Casa já aprovamos alteração no texto constitucional a propósito da matéria. Afora as medidas provisórias mereceram destaque apenas as matérias atinentes às reformas constitucionais por proposta do Presidente da República. Mas até quando temos que conviver com esta situação?

Urge que nossas atenções sejam dirigidas para que a legislação eleitoral seja apreciada, pela Câmara dos Deputados conforme já tramitam naquela Casa alguns projetos, ou pelo Senado por sua Comissão Especial encarregada dessa matéria.

Um ponto merece realce referentemente à informatização das eleições: o custo. Segundo nos informa a justiça eleitoral falta pouco para que todo o País possa votar eletronicamente. É apenas uma questão de preferência por investir em um bem que será a garantia de democracia a um custo adicional que não será vultoso. Daí que é preciso refletir sobre a possibilidade de investir permanentemente na aquisição de equipamentos que permitam a votação eletrônica com a mesma ênfase que necessitamos de propor ao País uma legislação eleitoral permanente.

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

Nossa preocupação objetiva sobremaneira evitar transtornos eleitorais e excesso de demanda no judiciário.

Uma preocupação particular nos chamou a atenção quando da votação em primeiro turno da emenda da reeleição: haverá necessidade de desincompatibilização dos ocupantes de cargos executivos para disputarem o pleito do próximo ano? As respostas são as mais variadas.

A atual lei das inelegibilidades (Lei Complementar nº 64/90) reguladora do § 9º do art. 14 da Constituição prevê a desincompatibilização, nos termos e limites estabelecidos em seus incisos III e IV do art. 1º. Estas disposições nos parecem, **data venia**, como perfeitamente recepcionáveis pela emenda da reeleição. Há, entretanto, posições divergentes, esposadas por juristas de renome e cremos que esse será um caso de inevitável solução judicial.

Trazemos, por isso, ao fim deste pronunciamento uma proposta ao eminente Presidente desta Casa: após a promulgação da emenda da reeleição poderia a Mesa do Senado Federal, porque legitimada pelo § 4º do art. 103 da Constituição Federal, propor se assim entender, ao Supremo Tribunal Federal uma ação declaratória de constitucionalidade para aferir se a Lei Complementar nº 64 (Lei das Inelegibilidades) é ou não constitucional e por consequência válida a exigência de desincompatibilização ali contida.

Conhecida e decidida, a ação terá efeito **erga omnes** e vinculante relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário, qualquer que seja seu resultado. Daí não restarão dúvidas quanto às candidaturas que possam ser postas às eleições do próximo ano.

Sabemos que decisões judiciais já excluem as matérias de inelegibilidades da incidência do art. 16 da Constituição, por não se tratar do processo eleitoral, mas é de bom alvitre que nossa preocupação também alcance esse sentido para uma uniformização da legislação de natureza política.

Deixamos ao Congresso Nacional, a partir do Senado, esta preocupação que é nossa e de toda a população brasileira, notadamente pelos segmentos mais ativos no exercício da política partidária.

Eram estas as palavras que tinha dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Concedo a palavra ao Senador Jáder Barbalho.

O SR. JÁDER BARBALHO (PMDB-PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero manifestar o meu respeito aos Colegas Senadores que são contrários à reeleição. Estamos efetivamente a mudar uma tradição na história republicana brasileira. Os argumentos contrários a essa mudança, portanto, devem ser respeitados.

Venho a esta tribuna registrar o meu voto favorável à reeleição e o faço mantendo a coerência de quem defendeu, na Revisão Constitucional, o direito da reeleição, mesmo porque entendo que ter o direito à reeleição não significa consegui-la; significa submeter-se a um julgamento.

Desejo registrar, entretanto, que ouvimos nesta tarde e que temos lido na imprensa "qual a impugnação que se faz hoje ao processo de reeleição?". É a de que estaria contaminada pela compra de votos de Deputados. Se a opinião pública está a ouvir, está a ler que há uma impugnação porque houve a compra de votos de Deputados, fico a imaginar o que haverá de denúncia neste País se o Presidente da República, se os Governadores de Estado permanecerem no cargo à época do processo eleitoral. Teremos denúncias do Acre ao Rio Grande do Sul, e o próprio Presidente da República estará vulnerável a essas denúncias.

O caminho correto, o caminho adequado é o País ter a reeleição, que é um julgamento; mas o caminho do bom senso recomenda que o Presidente da República se afaste do cargo, dedique-se à campanha eleitoral e que os Governadores também o façam. Quem está disposto a continuar na Presidência e no governo do Estado e tem certeza do seu prestígio, não precisa da máquina eleitoral.

Faço este alerta, Sr. Presidente, nesta sessão em que sei, em face do resultado da primeira votação, que será aprovado o processo da reeleição. Se houver a desincompatibilização, muitos governantes não se candidatarão, porque o embate eleitoral não será com o Governador atual, será com a máquina administrativa. E é fundamental que o Presidente da República esteja atento e manifeste a sua solidariedade. Ele evitará a suspeição que será inevitável. Ouviremos em todas as tribunas de oposição ao

candidato a Presidente que a tramitação da emenda foi contaminada, foi votada sob suspeição. E imagino o quanto haverá de suspeição na época do processo eleitoral.

Portanto, Sr. Presidente, quero fazer este registro na esperança e na expectativa de que o próprio Presidente da República reflita sobre isso, pois será poupado da suspeição durante o período eleitoral e também os Governadores de Estado que desejam a reeleição da mesma forma.

Sr. Presidente, não conhecemos nenhum caso neste País, com todo o respeito que tenho ao Poder Judiciário, de alguém que tenha cometido abuso eleitoral e que tenha perdido o mandato depois de eleito. Desafio que seja citado um caso. Não temos instituições sólidas neste País para resistir a um processo de reeleição com os detentores de mandato no cargo.

Faço este apelo, neste momento, ao bom senso do Presidente da República e ao bom senso de todas as Lideranças Partidárias no sentido de se refletir sobre isso, ou seja, que se dê o direito à reeleição. E quem se considerar um bom governante, que se submeta ao julgamento das urnas, mas não se permita, Sr. Presidente, um retrocesso, como aqui já foi dito, de se voltar à República Velha, aos métodos mais escusos do uso da máquina administrativa neste País.

É a reflexão que deixo, Sr. Presidente.

Como Líder do PMDB, vou votar favoravelmente, em que pese a matéria ser uma questão aberta no seio da nossa Bancada. Espero que as Lideranças políticas e, principalmente, o Presidente da República reflitam a respeito desta questão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Não havendo mais oradores inscritos, com a palavra o Relator, Francelino Pereira, último orador.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, nesta tarde, é um dia histórico para o exercício da atividade parlamentar no Senado da República.

O comparecimento dos Srs. Senadores é inusitado. Exatamente 80 Senadores estão no plenário do Senado, neste instante, com a missão de revelar ao País uma decisão da mais alta importância para a vida econômica, social, política, financeira e cultural desta Nação.

Acha-se ausente apenas, e S. Ex^a mesmo lamentou ao deixar o País, o Senador Jefferson Péres, uma das figuras exponenciais da vida pública brasileira, representante do Estado do Amazonas.

Portanto, o Senado está engalanado para tomar uma decisão livre, democrática e espontânea,

no pressuposto de que ela seja importante para a vocação e o destino da democracia no País.

O homem público tem seus momentos difíceis. A vida parlamentar é extremamente onerosa, porque o mais difícil no exercício da vida pública é a indefinição. Mas a partir do momento em que os Parlamentares na Câmara, no Senado tomam posições previamente ou não, de certa forma, passam a traduzir um pensamento de interesse do País.

Quando recebi esse projeto para relatar, fiz imediatamente uma reflexão para saber se efetivamente eu tinha condições para opinar de forma concreta e objetiva, com base na Constituição, sobre o seu destino no plenário do Senado.

Convenci-me, Sr. Presidente, ao estudar exaustivamente a matéria, de que esta emenda é literalmente constitucional, é jurídica, não é antiética e ajusta-se ao princípio de modernização da vida política desta Nação.

Em nenhum momento, e tal é o dever do homem público, voltei-me para a política de meu grande Estado, Minas Gerais, ou para qualquer outra unidade da Federação, para verificar qual a situação, qual a posição política dos Governadores e Prefeitos de Estados e Municípios. Se fosse vincular-me apenas ao Partido que integro, e aqui represento como Vice-líder, diria que, em nossa legenda, o PFL possui apenas três Governadores e sua maioria não reza pela nossa cartilha, pela nossa linha programática.

Não obstante, cumprindo meu dever de homem público, representando o sentimento do País e particularmente de meu Estado, não posso deixar de examinar, como examinei o curso do debate desse projeto, de votar como homem público e não como político preocupado com detalhes, projetos ou visualizações da política regional ou municipal.

Ora, Sr. Presidente, todos os argumentos que levantei neste plenário e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não encontraram contradição. A controvérsia levantada é meramente política e ocasional.

Na verdade, esta é uma Casa revisora, e não há o que se revisar no projeto, que veio completo da Câmara dos Deputados e foi colocado de forma límpida, clara e isonômica, de maneira que não foi possível ao Relator encontrar uma saída que pudesse sensibilizar os Senadores que porventura se posicionam contra a reeleição do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos.

Ocorre, Sr. Presidente, que em apenas um ponto não me fixei publicamente, porque não foi apresentada emenda na Comissão e neste plenário. Mas quero dizer, desde logo, de uma forma clara,

para que não haja dúvida no voto de cada um dos Senadores, que essa emenda constitucional não recepciona a lei atual das inelegibilidades. Para que haja uma decisão que afaste os Governadores e Prefeitos de eventuais candidaturas por meio da desincompatibilização, há um único caminho: a formulação de outra emenda constitucional que tramite na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Esse o ponto de vista de Dalmo Dallari, professor de Teoria Geral do Estado, na USP; do Professor Antônio Carlos Mendes, da cadeira de Direito Constitucional da PUC de São Paulo, do Professor Valmir Pontes Filho, catedrático de Hermenêutica Jurídica da Universidade do Ceará, e também do Professor Carlos Ari, titular da cadeira de Direito Administrativo da PUC de São Paulo. Esses juristas são unânimes em dizer que, em se tratando de restrição de direito, esta tem que constar da Constituição. Logo, a decisão de hoje é definitiva e só poderá ser alterada mediante outra emenda à Constituição que porventura venha a ser formulada por esta Casa ou pela Câmara dos Deputados.

Em consequência, Sr. Presidente, o Relator vem a esta tribuna para reiterar sua posição inteiramente favorável ao projeto de iniciativa parlamentar do ilustre Deputado que está a nossa frente, para que não se diga amanhã que ela é fruto de uma interferência externa, mas o resultado apenas de uma convicção contra ou a favor do Parlamento brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Presentes na Casa **80 Srs. Senadores**.

Passa-se à votação.

Será liberado o painel eletrônico.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Vai se proceder à votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto do art. 288, inciso II do Regimento, a matéria depende para sua aprovação do voto favorável de 3/5 da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Para orientar o Bloco, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO/PT-SE) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco recomenda o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O Bloco da Oposição recomenda o voto "não."

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) – Sr. Presidente, a Liderança do PFL recomenda o voto "sim."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– A Liderança do PFL recomenda o voto "sim".

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O PSDB recomenda o voto "sim."

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) – Sr. Presidente, o PTB recomenda o voto "sim."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O PTB recomenda o voto "sim."

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O PMDB recomenda o voto "sim."

Os Srs. Senadores já podem votar. Às 18 horas, será encerrada a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nota-se que ainda não temos a presença do Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Justamente por isso concedi mais dois minutos.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Gostaria que V. Ex^a, como Presidente do Senado, contribuísse para que o Senador Pedro Simon tome a sua decisão de votar. V. Ex^a poderá fazê-lo se noticiar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso resolveu responder à carta do Senador Pedro Simon, tomando a decisão de enviar para o Congresso Nacional – para as mãos de V. Ex^a – mensagem de realização do referendo sobre o direito de reeleição. Quem sabe, tenha V. Ex^a a importante notícia que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está por dar e que certamente colaboraria para que o Senador Pedro Simon comparecesse ao plenário para votar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Encerrada a votação, às 18h05min responderei a V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPPLY – Não chegou a carta, ainda?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Às 18h05min, farei a comunicação a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Está bem.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1997

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 04/06/1997

Hora Início: 17:54:08

Data Sessão: 04/06/1997

Data Fim: 04/06/1997

Hora Fim: 18:00:25

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PPB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	ABST.	PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	ABST.	PPB	MS	LEVY DIAS	SIM
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	NÃO	PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO	PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	NÃO	PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM
BLOCO	SP	EDUARDO SUPPLY	NÃO	PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM
PTB	RS	EMÍLIA FERNANDES	NÃO	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	NÃO	PFL	RO	ODACIR SOARES	SIM
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO	PMDB	GO	ONOFRE QUINAN	SIM
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	NÃO	PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO	PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	SIM
BLOCO	AC	MARINA SILVA	NÃO	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO	PTB	MG	REGINA ASSUMPÇÃO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	NÃO	PFL	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	CE	BENI VERAS	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PTB	DF	VALMIR CAMPELO	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	PFL	SC	VILSON KLEINÜBING	SIM
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM	PFL	RA	WALDECK ORNELAS	SIM
PMDB	SC	CAÍSILDO MALDANER	SIM				
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	SIM				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PB	HUMBERTO LUCENA	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PMDB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	SIM				
PTB	PR	JOSÉ EDUARDO	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	SIM				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	SIM				

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Votaram SIM 62 Srs. Senadores; e NÃO 14.

Houve duas abstenções.

Total: 78 votos.

Aprovada a emenda, convoco uma sessão do Congresso Nacional para hoje, às 19h, a fim de ser feita a promulgação na Câmara dos Deputados.

É a seguinte a Proposta de Emenda à Constituição aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1997
(Nº 1/95, na Câmara dos Deputados)**

Dá nova redação ao parágrafo 5º do art. 14, do caput do art. 28, do inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O parágrafo 5º do art. 14, o **caput** do art. 28, o inciso II. do art. 29, o **caput** do art. 77 e o art. 82 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.14

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

"Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em 1º de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

"Art. 29.

II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras

do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores.

"Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente.....

"Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em 1º de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno – Requerimento nº 368, de 1997)

Projeto de Resolução nº 41, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

(Para proferimento de parecer, nos termos do art. 346, III, do Regimento Interno)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de ontem, quando foi retirada por solicitação do seu ilustre Relator.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

REQUERIMENTO Nº 384, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 43 e 44, de 1997, de minha autoria, com o Projeto de Resolução nº 41, de 1997, por tratarem de assunto correlato.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1997. – Senador **Lúcio Alcântara**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Resolução passam a tramitar em conjunto.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin, Relator designado na Comissão de Assuntos Econômicos, para proferir parecer sobre as matérias.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, já apresentei à Mesa parecer a respeito do Projeto de Resolução do Senado nº 41, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que versa especialmente sobre a forma...

Sr. Presidente, eu gostaria de compartilhar da alegria...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço a atenção do Plenário para o Parecer do Senador Esperidião Amin. Posteriormente, os Srs. Senadores que querem comemorar a aprovação da Emenda terão oportunidade de fazê-lo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Temos de respeitar a maioria, e a maioria está eufórica.

Sr. Presidente, eu gostaria de deixar claro que apresentei Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 41/97, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que versa sobre providências moralizadoras no tocante a leilão de títulos públicos.

A CPI demonstrou que, exatamente no momento do leilão, boa parte dos prejuízos foram acumulados por Estados e Municípios posto que ficou comprovado serem muitos desses leilões fictícios.

Recebi a incumbência também de relatar os Projetos de Resolução nº 43 e 44, ambos de autoria do Senador Lúcio Alcântara e sobre os quais foi aprovado um requerimento de apensamento para tramitação conjunta. Ficariam, portanto, conjuntos os de nº 41, 43 e 44.

O Projeto de Resolução nº 43 versa sobre prestação de contas trimestral, ao Banco Central, da aplicação de recursos provenientes de operações de crédito interno e externo, sem prejuízo da função fiscalizadora dos Tribunais de Contas. É também uma medida moralizadora, e a este eu já tenho condições de apresentar parecer favorável; mas, sobre o Projeto de Resolução nº 44, também de autoria do Senador Lúcio Alcântara, entendo que é matéria distinta;

portanto, deveria ser encaminhado à Comissão encarregada da análise em conjunto dessas proposições.

Por isso, Sr. Presidente, apresentei um requerimento para que os Projetos de Resolução nºs 41 e 43 tenham tramitação conjunta, e que o de nº 44 seja encaminhado à Comissão competente. Se aprovada a minha sugestão, reitero que, aos Projetos de Resolução nºs 41 e 43, ofereço parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer conclui favoravelmente aos Projetos de Resolução nºs. 41 e 43, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre à mesa requerimento que será lido pelo 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 385, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 215 do Regimento Interno, o desaparecimento do Projeto de Resolução nº 44, de 1997, dos Projetos de Resolução nºs 41 e 43, ambos de 1997, a fim de que possa aquele primeiro prosseguir em sua tramitação ordinária.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1997 – **Esperidião Amin.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Houve parecer favorável aos Projetos de Resolução nº 41 e 43, de 1997. As matérias constarão da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, para deliberação, nos termos do art. 345, III, do Regimento Interno, quando poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 383/97, lido no Expediente, de autoria da Senadora Benedita da Silva e outros Senadores, solicitando que a Hora do Expediente da sessão do dia 10 de dezembro próximo, quarta-feira, seja dedicado a

comemorar o Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Em votação.

Os Srs. e Srs. Senadoras que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A deliberação será cumprida nos termos regimentais.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (BLOCO/PDT-AP) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, comunico à Casa um fato lamentável que aconteceu no Distrito de Monte Dourado, Município de Almerim, Estado do Pará, mais precisamente atingindo a fábrica de celulose pertencente ao Grupo Caemi, a Jari Celulose S.A., que teve danificada, devido a um incêndio ocorrido no sábado passado, a sua usina de geração de energia. Praticamente todos os seus painéis de controle foram atingidos, provocando o fechamento da fábrica de celulose Jari por um prazo provável de seis meses.

A repercussão social do fechamento da fábrica Jari Celulose em função desse episódio é drástico tanto para o Estado do Pará, quanto para o Estado do Amapá. Nessa fábrica trabalham mais de 1.500 cidadãos, e, indiretamente, a empresa assimilava mais 2.700 trabalhadores. Portanto, esse evento atinge e coloca sob o risco de desemprego aproximadamente 4.500 trabalhadores dos Estados do Pará e Amapá.

Estou encaminhando, ainda hoje, ao Presidente da comissão temporária que tem como finalidade elaborar um projeto de desenvolvimento para a Amazônia requerimento no qual peço seja designada uma subcomissão dessa Comissão da Amazônia, para que possa visitar *in loco* a fábrica danificada e observar os danos produzidos – sobretudo os sociais –, que têm repercussão no Amapá e no Pará.

Estarei deslocando-me na sexta-feira para a região. Esperamos que providências emergenciais sejam tomadas pela empresa, pelos Governos dos Estados do Amapá e Pará, bem como pelo Governo Federal no que lhe couber, no sentido de que a fábrica volte a funcionar o mais rápido possível.

Temos pleiteado para aquela região a construção da Hidrelétrica de Santo Antônio, no Rio Jari, que poderá gerar energia tanto para os empreendimentos sociais que existem na região, quanto para as populações residentes nos Municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Almerim. Portanto, faço esse comunicado e espero que o meu requerimento possa ser atendido e que o Senado da República seja representado no local por uma comissão de Senadores, para que tragam um relatório dos problemas e das repercussões, sobretudo no campo social, desse incêndio que ocorreu na fábrica da Jari Celulose na região de Monte Dourado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Com a palavra o Senador Levy Dias.

O SR. LEVY DIAS (PPB-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, falo, nesta tarde, de um homem simples, que viveu por muitos anos no meu Estado.

Falo, com muita alegria e com muita honra, de um homem que, a meu ver, é um modelo para o povo brasileiro. "Se Cristo morreu de braços abertos, por que viveria eu de braços cruzados?" Foi esse o lema de vida de um homem que acreditava na força e no valor do trabalho: José Nogueira Vieira, paulista, de Campos Novos do Paranapanema, de nascimento e campo-grandense de coração.

O Seu José Vieira – assim as pessoas o conheciam – era obstinado pelo trabalho. Sem esmorecer, trabalhou, lutou e venceu. Quando a morte, no dia 7 de maio último, veio tirar-lhe a vida, aos 85 anos de idade, ainda ocupava ele o seu posto de trabalho nas mesmas Casas Pernambucanas em que ingressara como faxineiro da loja de Assis, em São Paulo, no ano de 1925, quando tinha apenas 13 anos de idade. Foram 73 anos de trabalho, 73 anos de dedicação, 73 anos vestindo a camisa de uma mesma organização.

Sr. Presidente, chamo a atenção dos meus Pares porque é normal as pessoas desejarem aposen-

tar-se aos 30 ou 35 anos de trabalho. O Sr. José Vieira, no entanto, trabalhou 73 anos no mesmo emprego.

Conhecendo a estrutura e o funcionamento da loja em que trabalhava, logo percebeu que estaria melhor no posto de caixeiro ou vendedor. Foram necessários apenas dois anos para que esse sonho se tornasse realidade. Aos poucos, os próprios colegas e os seus superiores foram sentindo que isso era pouco para aquele garoto vivaz, curioso e interessado. Oito anos depois, quando tinha apenas 21 anos de idade, foi promovido a gerente da filial Paraguaçu, em São Paulo, um prêmio à sua dedicação e à sua capacidade de trabalho.

O serviço militar, prestado no ano seguinte, seria um marco significativo em sua vida. Não porque o levasse a protagonizar algum feito heróico com a farda verde-oliva, mas por tê-lo levado para Campo Grande, no Estado do Mato Grosso, cidade que viu crescer e ajudou a desenvolver. Sua passagem pelo Exército não o impediu de assumir, interinamente, a gerência da loja da cidade. Foi como interino também que ocupou, a seguir, as gerências das lojas de Marília e de Araçatuba.

Em 1936, retornou a Campo Grande como gerente efetivo. Sentindo que sua estadia seria agora duradoura, começou a lançar suas raízes na cidade morena. Ali se casou, ali viu nascerem os seus cinco filhos, ali fez muitos amigos e, no ramo profissional, transformou a filial das Casas Pernambucanas numa grande e lucrativa loja. Foi nesse período que começou a exercitar com mais vigor o seu lado altruísta, integrando a diretoria da Santa Casa de Campo Grande e a do Asilo São João Bosco para atendimento à velhice desamparada.

Em 1947, um acontecimento insólito veio recheiar a sua biografia. Nas eleições desse ano, candidatou-se e foi eleito para o cargo de Juiz de Paz de Campo Grande, pela União Democrática Nacional – UDN. Todavia, como a sua votação fora bem mais expressiva do que aquela obtida pelo prefeito, os seus adversários forçaram a sua transferência para outra cidade. Na certa, temiam que a sua popularidade fosse ofuscar a atuação daquele político. Triste e constrangido, assumiu a gerência da filial de Londrina e, depois, da de Curitiba. Em 1971, foi guindado ao cargo de assessor da diretoria para a região, quando pôde abrir dezenas de lojas nos Estados do Paraná e de Santa Catarina.

Em 1983, enfim, realizou a grande aspiração sua e de sua família: retornar a Campo Grande, para dinamizar os negócios da empresa no Estado de

Mato Grosso do Sul, e voltar à convivência saudável com os velhinhos do Asilo São João Bosco.

Sua dedicação à empresa era tamanha que, em 1985, ao completar 60 anos de serviço sem mudar de patrões, foi homenageado com um grande banquete em Campo Grande, no qual estavam presentes amigos, parentes e, sobretudo, os seus companheiros dos vários escalões hierárquicos da empresa.

Nessa ocasião, teve ele oportunidade de expor seu ponto de vista sobre a grande obsessão da sua vida: o trabalho. "Creio que o trabalho é a maior graça que Deus deu ao homem. No meu caso, é freqüente encontrar amigos que me abordam com a pergunta engatilhada: Ainda não se aposentou? Quando vai se aposentar? Perguntas amáveis, exteriorizando a preocupação com alguém que continua trabalhando há mais de meio século e que tem o direito líquido e certo de descansar. Mas, se não exerci esse direito, é por não me sentir cansado e por gostar do trabalho. Se Cristo morreu de braços abertos, por que viveria eu de braços cruzados? O exemplo nos vem da natureza. A terra não dorme. Desde a pequenina formiga à diligente abelha, aos pássaros, todos os animais que encantam o nosso mundo lutam diária e bravamente para construir e preservar suas vidas. Quem ilumina mais, a lâmpada incandescente ou o pequeno vaga-lume conduzindo sua lanterna viva, dentro da noite? Isso é trabalho".

Seu José Vieira, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, soube como maestria colocar em prática essas suas belas palavras. Com sua imensa disposição para fazer, para edificar, para ajudar os outros e para ser útil, tomou-se um grande exemplo, especialmente para os jovens de hoje, que, no torpor de não ter o que fazer, muitas vezes não encontram sentido para a vida. Ele não só teve muito o que fazer, como o fez com dedicação, com muito amor e com muita alegria.

O Sr. Júlio Campos – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LEVY DIAS – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Júlio Campos.

O Sr. Júlio Campos – Senador Levy Dias, estou ouvindo com atenção a justa homenagem que V. Ex^a presta à figura inesquecível do Sr. José Vieira, homem que merecia receber as maiores comendas deste País, até mesmo a Ordem do Mérito Nacional do Trabalho e a Ordem do Mérito Nacional. O relato que V. Ex^a faz da vida do Sr. José Vieira merece ser ouvido com atenção por todo o Brasil. Que sirva de exemplo à juventude um homem que começou a tra-

balhar aos treze anos de idade e trabalhou por mais de setenta anos. Neste instante em que todo mundo quer aposentar-se com 25 anos de serviço, o exemplo de vida do Sr. José Vieira precisa ser conhecido no Brasil, e V. Ex^a o traz hoje ao conhecimento do Congresso, do Senado, com o relato da vida desse grande homem que começou como **office-boy**, como balconista das Casas Pernambucanas, e durante décadas e décadas trabalhou. Merecia ter três aposentadorias, não apenas uma; no entanto, sempre fez questão de trabalhar. Quero, nesta oportunidade, como Senador de Mato Grosso, Estado irmão do Mato Grosso do Sul, prestar ao Sr. José Vieira e a seus descendentes as homenagens de nosso Estado. Quando ele começou a trabalhar, éramos um Estado único; o velho Mato Grosso ia de Dourados até Aripuanã. Queremos lembrar o exemplo do Sr. José Vieira, que trabalhou nas Casas Pernambucanas, que é uma casa de tradição no comércio brasileiro. Ele se dedicou não apenas ao trabalho comercial e empresarial, mas também a outras atividades de cunho social, como a de diretor da Santa Casa de Misericórdia de Campo Grande, cargo que exerceu com abnegação, ajudando na manutenção daquela casa de saúde. Ele trabalhou na diretoria do Asilo de São João Bosco, ao qual se dedicou, sem receber nenhuma remuneração, durante anos de sua vida. Queremos ressaltar o seu exemplo também na vida pública, ele que foi eleito Juiz de Paz nas primeiras eleições realizadas após a reconstituição da democracia no Brasil, em 1947, com mais votos que o candidato a prefeito da cidade. Realmente, uma vida como a de José Vieira tinha que ser divulgada para todo o Brasil. Quero congratular-me com V. Ex^a por este relato e fazer minhas as suas palavras de homenagem a essa figura inesquecível do trabalhador número um do velho e do novo Mato Grosso, o Sr. José Vieira. Meus cumprimentos por esta justa homenagem que V. Ex^a presta, no Senado Federal, a essa grande figura do inesquecível e saudoso José Vieira!

O SR. LEVY DIAS – Senador Júlio Campos, agradeço a V. Ex^a pelo lúcido aparte.

Quero dizer à Casa que decidi trazer o exemplo do Sr. José Vieira para que fique registrado nos Anais do Senado da República Federativa do Brasil que ele realmente é um exemplo para nós. Há muitos anos, um pensador escreveu: "A ociosidade é a mãe de todos os males". Sempre orientei meus filhos no sentido de que o trabalho não mata ninguém, o que mata as pessoas é a ociosidade.

O Sr. José Vieira trabalhou por duas aposentadorias e meia; trabalhou 73 anos no mesmo emprego. No dia seguinte ao que completou o tempo de serviço, quando a empresa o chamou e acertou o seu desligamento, de manhã, ele estava lá para o expediente, sem perguntar se tinha algum direito ou se não tinha; estava trabalhando. Completou quarenta anos. Quando completou meio século de serviço, a diretoria das Casas Pernambucanas saiu do Recife e foi a Campo Grande prestar-lhe uma grande homenagem. No outro dia, de manhã, lá estava o Sr. José Vieira para o expediente. Completou sessenta anos, foi uma festa inesquecível. Completou setenta anos. Este o exemplo que a grande imprensa nacional deveria mostrar, Senador Júlio Campos.

Vejo canais de televisão de grande audiência, Sr. Presidente Senador Leomar Quintanilha, dedicarem tempo imenso para mostrar, como aconteceu recentemente, a vida de um grande **playboy** brasileiro, com anúncios e com chamadas; depois, outro tanto, com a exposição da vida desse **playboy**, cujo único exemplo para o Brasil é o de ter perdido tudo que sua família construiu. E eu me pergunto: este é o exemplo que a televisão brasileira deve mostrar ao povo brasileiro? O exemplo que devemos mostrar ao povo brasileiro é o do Sr. José Vieira, porque é o caso inusitado de um homem que deixou uma marca que deve ser registrada tanto no Senado como na Câmara, e o seu exemplo deve ser divulgado para a juventude do nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta simples homenagem que faço à memória do extraordinário José Vieira não chega sequer aos pés daquilo que ele realmente fez por merecer. Ainda assim, é de coração e com grande alegria que lhe rendo minhas reverências póstumas e insiro o seu nome nos Anais desta Casa. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Levy Dias, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII do Regimento Interno.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Para uma comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei hoje um projeto de lei que altera o art. 229 da Lei nº

2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, casa de prostituição ou lugar destinado a encontros para fim libidinoso, haja ou não intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:

Pena – reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

Parágrafo único. Quando for comprovada, no estabelecimento, a presença de menores para fins de prostituição, a pena será agravada.

Pena: reclusão, de dois a oito anos, e multa.

Sr. Presidente, "a prostituição não é um mal necessário e, quando envolve crianças, é uma perversão e um desrespeito aos direitos humanos". (Luiza Nagib Eluf, Promotora de Justiça de São Paulo.)

A exploração sexual de crianças e adolescentes não encontra limites no Brasil. As meninas são maioria esmagadora dos explorados, mas os meninos não estão livres. As crianças confinadas em bares, boates, bordéis ou não tiveram escolha ou foram ludibriadas pela ação do aliciador. São mantidas em cárcere privado, escravizadas, vítimas de uma rede que, não raro, envolve o uso e tráfico de drogas. Algumas desaparecem; outras ficam grávidas, doentes, sem nenhuma assistência.

Explorar sexualmente crianças e adolescentes é um crime, como demonstram as leis brasileiras; por isso, esta iniciativa para dar respaldo e sustentação às medidas já tomadas de combate à prostituição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Os Senadores Odacir Soares, Lúcio Alcântara, Casildo Maldaner e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a história da Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira-Ceplac na Amazônia Ocidental, Amazonas e Rondônia remonta aos anos 1970 e 1971, quando foram iniciadas, respectivamente, as atividades extensionistas para a implantação da cacauicultura na região, e as ações de pesquisa para fornecer o respaldo técnico-científico, necessário à expansão dessa atividade.

Esse empreendimento, naquela ocasião, constituiu uma importante alternativa sócio-econômica-

ecológica para a colonização oficial, implementada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, em terras nambikwaras, Rondônia.

O cultivo do cacau em Rondônia é fruto do trabalho do agricultor, amparado por um programa que deu sustentação, respaldo científico, assistência técnica e creditícia, mediante ação da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira-Ceplac, que, em 1970, realizou estudos exploratórios e concluiu pela possibilidade do plantio do cacau no então Território de Rondônia.

Possibilidade favorável, face ao clima e aos solos, assim como ao apoio da política fundiária, que começava a regularizar o fluxo espontâneo de migrantes, que se dirigiam para a antiga Vila Rondônia, hoje Ji-Paraná, e, posteriormente, em virtude do estímulo de novas correntes migratórias, para Rondônia.

As Diretrizes para a Expansão da Cacauicultura Nacional, 1976-1985, Procacau, destinaram para Rondônia uma área de plantio de 100 mil hectares de cacauais.

À partir de 1971, a Ceplac instalou-se em Rondônia e começou a fazer o mapeamento dos solos adequados ao cultivo do cacaueiro (foram identificados 1.161.340 hectares). Na Estação Experimental de Ouro Preto do Oeste, instalaram-se experimentos tais como: competição de hídricos, ensaios de espaçamento, ensaios de árvores de sombreamento, ensaios de adubação. Foi instalado um campo de produção de sementes híbridas de cacau, com uma área de 35 hectares, o que tornou Rondônia autônoma, em termos desse insumo.

Foram instalados escritórios de extensão rural, no interior do Estado e armazéns de revenda de materiais agrícolas. Além de prestar assistência técnica aos agricultores, os escritórios locais de extensão elaboravam projetos de financiamento para os Bancos do Brasil e da Amazônia.

A cultura do cacau implantou-se em solos férteis que prescindiam, nos anos iniciais, de pesadas aplicações de calcário e de fertilizantes. Essa política, ao lado do baixo valor das terras entregues aos parceiros, permitiu criar uma importante área cacaueira, em Rondônia, com potencial produtivo capaz de competir com outras condições mais favoráveis.

A Ceplac, em parceria com o Instituto de Colonização e Reforma Agrária-Incra, desenhou a estrutura fundiária da cacauicultura de Rondônia. Destinou aos parceiros assentados nos Projetos Integrados de Colonização (PIC), que receberam lotes

de 100 hectares, uma área de plantio de 10 hectares de cacauais por família.

Os médios plantadores eram os colonos assentados no Projeto de Assentamento Dirigido (PAD) "Burareiro", com lotes de 250 hectares, que plantaram entre 25 e 30 hectares de cacauais; os grandes plantadores eram representados pelos licitantes da Licitação de Terras Públicas, da Gleba Burareiro, onde ganharam 500 hectares de terras e plantaram áreas de cacau acima dos 50 hectares.

No início, o ritmo das plantações foi lento. Entretanto, no período de 1975 a 1984, com a participação de 2.408 agricultores, foram plantados 38.660 hectares, tendo concorrido para tanto os seguintes fatores: a estruturação dos serviços técnicos de pesquisa e extensão rural da Ceplac; o apoio do crédito farto e subsidiado, concedido pelos Bancos do Brasil e da Amazônia, por intermédio do Proterra, e o apoio do Procacau.

Os pequenos produtores até 1984 eram um agrupamento de 1.755 indivíduos e cultivavam um total de 17.457 hectares de cacauais, com uma área média por família de 10 hectares, capazes de ser "tocados" pela força de trabalho do conjunto familiar.

As pequenas empresas, no total de 2.408, eram constituídas por 73% da clientela, concentrando 45% da área total plantada.

Os colonos assentados no PAD Burareiro (classe média produtora) representavam 481 agricultores, com 20% de participação no universo de 2.408 produtores. Essa classe média, plantou 12.770 hectares de cacauais, o que representavam, 33% da área plantada, com uma área média de 26,5 hectares por família.

Os grandes plantadores, donos de lotes de 500 hectares, eram 172 produtores, que representavam 7% da clientela total até então plantada. A área média cultivada nesse estrato era de 50 hectares.

Dados da Superintendência da Ceplac, na Amazônia Ocidental, em Rondônia, informavam que o ano de 1994, a área cacauaieira do Estado era de 54.709 hectares, manejados por um agrupamento de 5.056 agricultores.

Analisando o ritmo de plantação de cacauais, pode-se fazer uma inferência da ocorrência de dois períodos distintos:

1º Período, 1975 a 1984, quando 2.408 agricultores plantaram 38.660 hectares com intenso dinamismo. Somente entre os anos 1979 e 1982, foram plantados 28.001 hectares, com plantio anuais de 6 a 8 mil hectares/ano.

2º Período, 1984 a 1994, foram plantados 16.049 hectares de cacauais, com eleva-

ção da área total de 38.660 para 54.709 hectares. É importante anotar que no período de 1984 a 1994, o total no período, de 16.094 hectares, indica uma média de plantio anual de apenas 1.609 hectares/ano agrícola.

Vale dizer que esse crescimento foi alcançado com o aumento expressivo do número de plantadores. A clientela do período 1975 a 1984, subiu de 2.408 agricultores, para 5.056, isto é, quase dobrou o número de participantes na cacauicultura. A área média cultivada por família, que no 1º período, era de 16 hectares, caiu para 10,8 hectares, no 2º período.

O fator determinante para o declínio do ritmo de novos plantios, em Rondônia, foi a mudança na política de crédito do Banco do Brasil. Entre 1975 e 1982, havia uma oferta abundante de crédito, a linha Proterra, em condições excepcionais.

Depois de 1982, os novos plantios passaram a ser feitos sem ajuda financeira, com recursos próprios do agricultor, ampliando suas áreas, já com recursos oriundos das primeiras áreas de plantio, ou pela incorporação de novos clientes, com áreas de menor tamanho. Disse, na época, um poderoso Ministro da Fazenda: "...quem plantou, plantou, quem não plantou, plantasse".

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Para seguir a mesma metodologia que me impus, no que se refere à base de informações estatísticas, utilizarei, como fonte de referência, o "Anuário Estatístico Agropecuário, Rondônia, 1995", de responsabilidade técnica da Secretaria de Estado de Planejamento e Controle – SEPLAN e Emater – Rondônia. Nesse documento, a área média colhida, no triênio 92-94, foi de 41.359 hectares, o que ensejou uma produção da ordem de 18.846 toneladas de cacau.

Para o ano de 1995, a área colhida foi de 34.591 hectares de cacauais e a produção havia-se reduzido para 15.871 toneladas. Com base na informação para esse último ano, organizou-se o "Quadro nº 1 Os dez municípios plantadores de cacau de Rondônia, 1995".

A cacauicultura não tem, em Rondônia, a mesma amplitude de distribuição espacial-geográfica que a cultura do café. Isso porque nos tempos iniciais, a Ceplac imprimiu uma política rígida de dirigir os plantios para as áreas com solos de alta e média fertilidade. Ocorreu, então, o que se denominou à época a implantação de "pólos cacauaieiros".

Com as estatísticas do Quadro nº 1, "Os dez municípios maiores plantadores de cacau, Rondônia, 1995" constata-se que o Município de Jaru é o que detém a maior área plantada com uma área de 7.600

hectares e uma produção de 3.724 toneladas de cacau; em segundo lugar figura Ariquemes, com 6.300 hectares e uma produção de 2.205 toneladas; em terceiro, Cacaúlândia, com uma área de 4.800 hectares e produção de 2.400 toneladas. O Município de Ouro Preto do Oeste, o berço do cacau, ocupava, em 1995, o quarto lugar, com uma área colhida de 3.906 hectares e uma produção de 1.848 toneladas; em quinto lugar aparecia Cacoal, com uma área de 1.712 hectares de cacauais e uma produção de 797 toneladas.

Os dez municípios maiores plantadores de cacau de Rondônia, totalizaram, em 1995, uma área colhida de 30.213 hectares com uma produção de 13.570 toneladas, o que expressava 87,3% da área total colhida e 85,5% da produção.

Os cinco municípios maiores plantadores contavam, em 1995, com uma área de 24.318 hectares, ou seja, 70% da área colhida, e uma produção de 10.974 toneladas, 69% do total. Isso vale dizer que, apesar do cultivo de cacau estar distribuído em 28 municípios, a economia cacaueira de Rondônia, concentra-se em apenas cinco/dez municípios produtores.

Dentre os "pólos espontâneos", é importante reconhecer, pela sua magnitude, os de Machadinho DOeste, com 1.200 hectares de cacauais e uma produção colhida naquele ano, de 504 toneladas de cacau, e o município de Colorado do Oeste, com 245 hectares de cacau e uma produção de 220 toneladas. Nesses municípios, a Ceplac instalou, recentemente, postos avançados, para orientar e assistir aos plantadores de cacau.

QUADRO Nº 1

RONDÔNIA: OS DEZ MUNICÍPIOS MAIORES PLANTADORES DE CACAU, RONDÔNIA, 1995

Discriminação	Área Colhida (hectares)	Produção Amêndoa (Toneladas)
Estado de Rondônia	34.591	15.871
Jaru	7.600	3.724
Ariquemes	6.300	2.205
Cacaúlândia	4.800	2.400
Ouro Preto do Oeste	3.906	1.848
Cacoal	1.712	797
Alto Paraíso	1.600	800
Machadinho DOeste	1.200	504
Ji-Paraná	1.062	556
Theobroma	1.017	368
Governador Jorge Teixeira	1.016	368
Sub-Total	30.213	13.570
Outros Municípios	4.378	2.301

Fonte: FIBGE/GCEA-Seplan-RO, 1995
Os dez municípios maiores plantadores de Cacau concentram 87,3% da área

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

A cacaucultura de Rondônia, têm sofrido, desaceleração, perda de importância e, até perda de prestígio, em decorrência de uma série de fatores:

a) O efeito perverso da queda dos preços no mercado internacional, causada pelo excesso de oferta. Os preços despencaram dos US\$3.700 e 3.500 por toneladas, no ano de 1978, para US\$2.000 por tonelada, no ano de 1985. A partir da safra 1990, eles estiveram na linha dos US\$1.000/tonelada e chegaram ao "fundo do poço", com US\$670/tonelada.

b) Tomando-se em conta as largas distâncias dos mercados consumidores, a deficiência dos meios de transportes, e, sobretudo, o mercado ainda desorganizado e incipiente, onde o grau de intermediação é alto, a questão dos baixos preços do cacau é mais visível em Rondônia. No mercado de Rondônia os preços são inferiores, por vezes, de 25% a 30%, em relação aos preços praticados na Bahia.

c) Os custos crescentes da produção, com a disparada dos preços dos insumos, aliado ao custo da mão-de-obra, que em Rondônia chegou a R\$10,00 por jornada de trabalho (hoje em queda acentuada, já se paga entre R\$7,00 e 8,00/jornada), e ao custo proibitivo do crédito agrícola, a partir da TRD – Taxa Referencial Diária.

d) A escassez da mão-de-obra, em decorrência da atratividade exercida pelos garimpos de ouro, do rio Madeira e, pela volta da garimpagem da "pá e picareta", da mineração de cassiterita, notadamente no Município de Ariquemes. A garimpagem leva os produtores e trabalhadores rurais a abandonarem periodicamente, seus lotes, ou seus empregos fixos, para a aventura de "bamburrar", ou seja, enriquecer rapidamente.

e) O desmantelamento institucional da Ceplac, que contribuiu para o rebaixamento tecnológico das plantações de cacau, vez que faltam recursos para a pesquisa, para a extensão rural, para a capacitação da mão-de-obra dos produtores e trabalhadores rurais. Daí resultou a desorganização social do produtor de cacau, em Rondônia.

Em decorrência desse processo, observa-se a seguinte situação de empobrecimento, ainda dominante, da cacaucultura de Rondônia:

1) 60% de lavouras semi-abandonadas (cerca de 30 mil hectares de cacauais);

2) redução da produção anual de cacau do Estado de Rondônia de 35 mil toneladas para 15.871 toneladas, em 1995;

3) redução da produtividade dos cacauais de 800 quilos de cacau/hectare/ano para 200 quilos/hectare/ano;

4) redução da renda familiar mensal de R\$1.300,00 para R\$250,00;

5) redução da oferta de empregos, com a evasão da mão-de-obra rural para a periferia dos municípios produtores de cacau.

À vista desse quadro de adversidade, e tendo em conta a disponibilidade de tecnologias apropriadas para a recuperação de cacauais semi-abandonados, e infectados com o fungo causador da enfermidade, "vassoura-de-bruxa", a Ceplac, Superintendência da Amazônia Ocidental – Supoc, se propôs a retomar as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, com a deflagração em abril de 1996, do "Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira de Rondônia".

O "Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira de Rondônia", foi apresentado por nós ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento e Orçamento, Senador José Serra, em junho de 1995. Demonstrou a necessidade de suprir a cacauicultura de Rondônia com recursos escalonados da ordem de R\$78.098.460,00 (setenta e oito milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), mas, também, indica o caráter imprescindível das medidas que se impõem para preservar uma lavoura cuja produção potencial, é de cerca de 50 mil toneladas de cacau.

O referido Plano objetiva recuperar 30 mil hectares de cacauais, nos próximos três anos, com a participação de quatro mil famílias de produtores. O receituário prescrito pela pesquisa e recomendado pelo Serviço de Extensão da Ceplac, é o "Manejo Integrado da Lavoura Cacaueira", que inclui o controle da "vassoura de bruxa", e outras práticas agrícolas importantes, de natureza complementar ao controle da doença.

Essa retomada, Senhor Presidente, foi possível pela ascensão de um novo Superintendente da Ceplac – Supoc, engenheiro agrônomo João Valério da Silva Filho, pelo repasse de recursos do Planafloco para a aquisição de novas viaturas e custeio da movimentação da frota, para a extensão rural e pelo recebimento de parcelas substanciais do fundo do estoque regulador (**buffer-stock**) que reingressaram via Tesouro da União e foram repassados à Ceplac/Supoc.

Da inatividade de anos atrás, a Ceplac/Supoc, entrou em febril atividade. Até o final do ano agrícola cacaueiro 1996/97, foram contratados com o Banco da Amazônia, FNO 138 contratos que abarcavam uma área de 1.418 hectares de cacauais, com um montante de empréstimo de R\$2.315.714,38. Os financiamentos beneficiaram uma produção potencial de 2.000 toneladas de cacau, e abrangeram 13 municípios produtores.

Os municípios que mais se beneficiaram do Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira de Rondônia, foram Ariquemes (534 hectares), Cacaúlândia (215 hectares), Jaru (294 hectares) e Ouro Preto do Oeste (257 hectares), totalizando 1.290 hectares de área controlada, ou seja, 91% do total.

Os tomadores de empréstimos foram 116 mini-produtores (R\$1.132.657,79); 18 pequenos-produtores (R\$691.461,44); três médios-produtores (R\$338.533,95) e um grande-produtor (R\$153.061,20). O FNO-Especial foi o instrumento de contrato em 103 casos, e o FNO-Normal, em 35 oportunidades.

No ano agrícola 1997/98, com a retomada das ações da Ceplac, com o Serviço de Extensão "mostrando novamente a sua cara", a sua presença, nas glebas e travessões, espera-se maior adesão por parte dos produtores, para o Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira de Rondônia, via financiamentos do Banco da Amazônia. A Ceplac/Supoc, vem trabalhando junto à presidência do Basa, Dra. Flora Valadares Coelho, com uma previsão de recuperação de 6.000 hectares, que demandaria um volume de recurso da magnitude de R\$12.550.000,00.

A reversão dada pela atual direção da Ceplac/Supoc ao quadro desanimador de antes, é tão favorável, que a direção ousou instalar postos avançados, em Machadinho DOeste e Colorado do Oeste. Ambiciona obter financiamentos para novos plantios, via Banco da Amazônia; está programada uma área de 1.500 hectares, o que demandará recursos adicionais de R\$4.870.000,00.

Por ocasião da celebração do quadragésimo aniversário da Ceplac, em fevereiro deste ano, realizada em Cacoal, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador Valdir Raupp, Deputados Federais e Secretários de Estado, a Ceplac-Supoc fez o lançamento de um programa de pesquisa, que é a validação do consórcio Café x Cacau.

Essa nova tecnologia proposta, e que ainda este ano estará sendo levada a campo, ampliará as possibilidades de sustentabilidade econômica dos produtores de cacau, uma vez que possibilita a alternância entre os dois produtos. Assim, quando o cacau estiver com preços baixos, como agora, os melhores preços da cafeicultura darão maior suporte ao cacau, e vice-versa.

É preciso que se diga que inúmeros produtores rurais de Rondônia já experimentam o consórcio Café x Cacau, em suas propriedades. Na nação ilha de Sri Lanka, onde predominam as plantações de coqueiro, cerca de 400 mil hectares, é costume plantar um sem número de cultivos associados aos coqueiros. As combinações que são comumente associadas com coqueirais adultos, são café + banana; abacaxis + mamão; café + pimenta-do-reino + cacau; café + cacau.

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

No dia 16 de abril, foi empossado na Diretoria-Geral da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC, o engenheiro Hilton Kruschewsky Duarte. A posse revestiu-se de solenidade, contando com a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, Senador Arlindo Porto (PTB

— Minas Gerais), Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL — Bahia), Senador Coutinho Jorge (PSDB — Pará), Deputados Federais Felix Mendonça (PTB — Bahia) e Confúcio Moura (PMDB — Rondônia).

A chegada do Dr. Hilton Kruschewsky Duarte à direção da Ceplac, reverte uma situação de anomia que já perdurava por mais de um ano. O novo dirigente é do quadro da Ceplac, já comprovou experiência e competência gerencial quando de sua passagem pela Diretoria do Departamento Administrativo, e pela Superintendência Regional da Bahia e Espírito Santo.

Saudando a chegada do novo dirigente, em discurso de 24 de abril, interpus postulações de caráter geral para os dias futuros da cacauicultura nacional.

A primeira postulação, é a de que o Diretor-Geral lute com todas suas forças e determinação, para assegurar à Ceplac a permanência da figura institucional de caráter nacional. Ao fazer a solicitação tinha claro em minha mente a pressão de restritos grupos radicais da Bahia, que preferem ver a Ceplac reduzida a um Órgão de abrangência regional, dedicando-se tão-somente à problemática da cacauicultura da Bahia.

A segunda postulação é a de que o Diretor-Geral lute com determinação para neutralizar os efeitos danosos da aplicação linear da Medida Provisória 1.522/96, de 12 de dezembro de 1996, que alterou o artigo 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e estabeleceu que os servidores públicos não-estáveis poderão ser exonerados do Serviço Público Federal.

Em um quadro de pessoal composto de 3.414 servidores, incluindo reintegrados judicialmente, anistiados e alguns poucos redistribuídos de outros órgãos, a Ceplac conta com 794 não estáveis, ou seja, 23,3% daquele total.

Na Superintendência da Amazônia Ocidental, Ceplac/Supoc, sediada em Porto Velho, Rondônia, de 257 servidores, 107, ou seja 42% não são estáveis. Desses não-estáveis, trinta atuam na pesquisa, trinta e oito na assistência técnica e extensão rural e dezoito na Escola Média Regional de Agropecuária, sediada em Ariquemes.

Com a demissão desses 107 servidores, haveria a interrupção das atividades das unidades de observação (ações de pesquisa em propriedades privadas); a paralisação de dez subprojetos de pesquisa em genética e fitotecnia; a redução das atividades dos extensionistas a seis mil agricultores, para dois mil agricultores, e o fechamento da Escola Média Regional de Agropecuária de Ariquemes.

Uma importante ação que a Ceplac/Supoc, de Rondônia, iniciou em 1996, que é o Plano de Recuperação das Lavouras Cacaueiras de Rondônia, sofreria descontinuidade, concorrendo para a não sustentabilidade da lavoura de cacau em Rondônia.

A terceira postulação, Senhor Presidente, é que o Diretor-Geral, Dr. Hilton Kruschewsky Duarte, dê oportunidade a que o documento intitulado Plano Diretor de Reordenamento e Reorientação Institucional da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, PRICE — CEPLAC, seja discutido democrática e abertamente. Tal documento foi dado a conhecer e distribuído pela Direção Interina da Ceplac, em março de 1996, ao apagar das luzes de sua interinidade.

É necessário, é indispensável, é urgente, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que a classe política e que o Congresso Nacional, tenham conhecimento das mudanças, que estão sendo propostas. Até porque qualquer modificação que se pretenda imprimir à Ceplac, de órgão da Administração Direta para uma autarquia do Governo Federal, como se propõe terá que ser aprovada pelo Congresso Nacional.

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Quando Juntei-me às lideranças da Bahia, personificadas na figura do Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, para a nomeação do Dr. Hilton Kruschewsky Duarte para a Direção-Geral da Ceplac, estava acreditando. Essa crença já começa a tomar forma, a se corporificar.

Em sua primeira viagem à Rondônia, o novo Diretor-Geral da Ceplac nos primeiros dias de maio, foi acompanhado pelos diretores da empresa comercial Joanes, da Bahia, Senhores Adelmo Lins e Antonio José Seabra, que percorreram áreas cacaueiras dos municípios de Ariquemes, Ouro Preto do Oeste e Jí-Paraná.

A Joanes integra a transnacional S.D.MAN, de capital majoritariamente da Inglaterra, atuando na Inglaterra, Estados Unidos da América e Polônia. Comercializa cacau, café e açúcar. No Brasil, a Joanes, conceitua-se como a 2ª moageira, com capacidade instalada de 50 mil toneladas/ano.

Da viagem, resultou a definição da empresa vir a se instalar em Ouro Preto do Oeste, inicialmente, como compradora e, num futuro próximo, como processadora de cacau. Esse simples decisão, de caráter empresarial, terá por certo, melhores preços para os produtores de cacau.

Tenho fundadas esperanças, Senhor Presidente, de que com todas as boas novas que estou passando ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura e do Abastecimento, Senador Arlindo Porto, ao Governador do Estado de Rondônia, Valdir Raupp e aos produtores de cacau, em Rondônia, a "Ceplac poderá voltar a ser um bom caminho", e o "cacau, uma boa lavra".

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

ANEXO

RONDÔNIA

ANUÁRIO ESTATÍSTICO AGROPECUÁRIO - 1995

5.7.2.3.2 - Área colhida e produção média da cultura do cacau no período de 1992 a 1994, e área e produção do ano de 1995, por município

Municípios			92-94		95	
Código		Nome	Área média colhida (ha)	Produção média em amêndoas (t)	Área colhida (ha)	Produção em amêndoas (t)
Total Estadual			41.359,67	18.848,00	34.591,00	15.971,00
1 Porto Velho			160,33	18,67	51,00	18,00
1	01	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	9,00	3,00	8,00	3,00
1	02	CANDEIAS DO JAMARI	15,00	5,00	15,00	5,00
1	03	CUJUBIM	-	-	-	-
1	04	JAMARI	9,50	3,00	-	-
1	05	NOVA MAMORÉ	-	-	-	-
1	06	PORTO VELHO	38,00	11,33	27,00	8,00
2 Guajará-Mirim			-	-	-	-
2	01	COSTA MARQUES	-	-	-	-
2	02	GUAJARÁ-MIRIM	-	-	-	-
3 Ariquemes			19.050,00	9.115,33	15.140,00	6.528,00
3	01	ALTO PARAÍSO	2.003,00	1.002,00	1.800,00	800,00
3	02	ARIQUEMES	11.779,33	5.574,67	6.300,00	2.205,00
3	03	CACAULÂNDIA	8.008,00	3.004,00	4.800,00	2.400,00
3	04	MACHADINHO D'OESTE	948,33	379,33	1.200,00	504,00
3	05	MONTENEGRO	670,00	335,00	670,00	335,00
3	06	RIO CRESPO	802,50	401,00	570,00	284,00
3	07	VALE DO ANARI	-	-	-	-
4 Ji-Paraná			17.430,67	7.300,67	16.423,00	7.788,00
4	01	GOVERNADOR JORGE TEXEIRA	2.019,00	706,50	1.018,00	358,00
4	02	JARU	7.083,00	2.479,00	7.800,00	3.724,00
4	03	JI-PARANÁ	1.106,67	562,00	1.062,00	558,00
4	04	MIRANTE DA SERRA	430,00	215,00	480,00	230,00
4	05	NOVA UNIÃO	-	-	-	-
4	06	OURO PRETO DO OESTE	6.499,00	3.214,00	3.806,00	1.848,00
4	07	PRESIDENTE MÉDICI	-	-	85,00	42,00
4	08	TEXEIRÓPOLIS	-	-	-	-
4	09	THEOBROMA	1.928,00	674,50	1.017,00	358,00
4	10	URUPÁ	300,00	150,00	300,00	150,00
4	11	VALE DO PARAÍSO	931,00	484,00	977,00	526,00
5 Alvorada d'Oeste			20,00	12,00	10,00	4,00
5	01	ALVORADA D'OESTE	-	-	-	-
5	02	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	20,00	12,00	10,00	4,00
5	03	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	-	-	-	-
5	04	SERINGUEIRAS	-	-	-	-
6 Cacoal			12.975,67	1.338,67	2.169,00	976,00
6	01	ALTA FLORESTA D'OESTE	-	-	-	-
6	02	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	-	-	-	-
6	03	CACOAL	2.728,33	1.227,33	1.772,00	797,00
6	04	CASTANHEIRAS	-	-	-	-
6	05	ESPIGAO D'OESTE	-	-	-	-
6	06	MINISTRO ANDREAZZA	345,00	155,00	345,00	155,00
6	07	NOVO HORIZONTE DO OESTE (a)	25,00	11,00	25,00	11,00
6	08	ROLIM DE MOURA	-	-	-	-
6	09	SANTA LUZIA D'OESTE	27,00	13,00	27,00	13,00
7 Vilhena			64,00	36,33	22,00	13,00
7	01	PARECIS	-	-	-	-
7	02	PIMENTA BUENO	44,00	26,33	22,00	13,00
7	03	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	-	-	-	-
7	04	SÃO FELIPE D'OESTE	-	-	-	-
7	05	VILHENA	20,00	10,00	-	-
8 Colorado do Oeste			762,33	583,33	776,00	546,00
8	01	CABDI	25,00	14,00	25,00	12,00
8	02	CEREJEIRAS	34,00	31,00	34,00	31,00
8	03	COLORADO DO OESTE	388,67	349,67	245,00	220,00
8	04	CORUMBIARA	472,00	283,00	472,00	283,00

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal, Rondônia/95.

Observação: (a) dentro município de Cacaieiros.

Nota: a) Área colhida de 692.133 ha, e produção de 330.643 t em
1 - Almanaque Abril 1996 (Dados preliminares).

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o processo de esvaziamento econômico do estado do Ceará continua dando sinais de que está cada vez mais repercutindo em antigos centros de produção agropecuária, os quais, sem alternativas que possam preencher os vazios deixados, principalmente pela produção algodoeira, assistem à retirada de seus contingentes populacionais para regiões mais prósperas.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), vem de concluir que, entre 1991 e 1996, 51 dos 184 municípios cearenses tiveram suas populações locais reduzidas, muitos dos quais em até 22,16%, como aconteceu em Tarrafas; 19,27 em General Sampaio; 11,14% em Pentecoste; ou ainda 9,63% em Marco.

Pelo que se observa, 28% dos municípios cearenses estão declaradamente em processo de estagnação econômica, sem se levar em conta outro grupo muito mais expressivo do que este, cuja falta de perspectiva econômica vem afetando os que neles residem. Nesses 51 municípios de população encolhida, não há necessidade de outros indicadores para se concluir pela sua involução.

Enquanto não surgem medidas capazes de soerguer as atividades primárias, o Ceará continuará a ser um fornecedor de mão-de-obra para novos pólos de absorção de retirantes, como Mato Grosso do Sul, Roraima, Brasília, Goiás e Pará.

Os números comprovam: entre novembro de 1996 e fevereiro de 1997, esses 51 municípios com população negativa, viram deixar seu torrão 23.738 passageiros, o correspondente a uma cidade como Cedro, onde a população atual é superior a 23 mil habitantes.

Esta situação não é nova. Muito pelo contrário.

Em 1987, quando do primeiro Governo Tasso Jereissati, a situação no meio rural cearense era de franca decadência com o aniquilamento do algodão, nosso principal produto e meio de sobrevivência do agricultor do Estado; primeiro pelo ataque do bicudo e por práticas culturais ultrapassadas, depois por uma globalização ou abertura aos concorrentes, sem as devidas cautelas. Ao lado deste produto, naufragaram a pecuária, o milho e o feijão – plantados em consórcio com o algodão -. A mamona, a camaúba e a oiticica já tinham sido tragadas pelos sucedâneos sintéticos e pela defasagem tecnológica. O cajueiro já começava também a apresentar sinais de decadência.

Já havia uma certa consciência de que apesar da importância social da agricultura de sequeiro, o caminho para a introdução da modernidade e do capitalismo no campo estava na agricultura irrigada. O problema é que nenhum agente econômico iria se instalar no Ceará sem ter a garantia da oferta d'água

constante sob quaisquer condições climáticas, incluindo a seca.

Que fazer ? A decisão foi a elaboração de um Plano Estadual de Recursos Hídricos, que acabou por mostrar que a Companhia Estadual de Águas – CA-GECE, segundo palavras do Secretário Hipérides Macedo, vendia o que não tinha, ou seja a água era de baixa qualidade e não existia um projeto de oferta. Depois, os 15 bilhões de m de água estocados no Ceará sem maior utilização, poderiam ser duplicados, através da construção de mais açudes. Em terceiro lugar, as águas teriam de se movimentar via adutoras, pois água parada, segundo Macedo, "é igual a bacia de restaurante do interior, onde todo mundo lava a mão. Chega o momento que não dá mais para utilizar".

Por outro lado havia boas notícias. O Ceará era considerado o estado com melhor possibilidade de integração hidrológica, com rios correndo em paralelo, significando que podiam ser interligados por gravidade e os divisores eram compostos por elevações de pequeno porte, facilitando a integração entre as bacias. Isso sem falar na existência de uma elite dirigente esclarecida e decidida, disposta a enfrentar desafios.

O plano de oferta d'água, que começou a ser implantado, englobava a gestão da oferta d'água e a disciplina do seu uso e a preservação da quantidade e qualidade da água.

O plano orientou a viabilização de um caixa de 150 milhões de dólares para recursos hídricos, com possibilidades de atingir 1 bilhão até o ano 2000, e que estejamos construindo 50 açudes e 40 km de adutoras.

Toda esta estratégia é baseada num planejamento cuja palavra-chave é integração. Integração no sentido de juntar água à solo agricultável, com energia e estradas para o escoamento da produção. Integração também significa a atração de empresas âncoras, que saibam como lidar com agricultura irrigada e como vender os produtos, estimulando uma rede de fornecedores, que podem ser formados pelos agricultores nos distritos de irrigação devidamente recuperados e emancipados. Integração aponta também para deslocamentos populacionais, para áreas favoráveis às atividades agrícolas modernas.

Ainda não chegamos ao ponto de termos a agricultura irrigada com representatividade no Ceará, mas alguns efeitos do plano pioneiro de recursos hídricos do Governo Tasso Jereissati já se fazem sentir: a adutora de Ibiapaba transportando água a partir do açude Jaburu resolveu o secular problema de abastecimento d'água na região; a adutora do sertão, por sua vez, feita com tubulação doada pelo exército norte-americano, está proporcionando água tratada às sedes e distritos municipais distantes.

Além disso, poços estão sendo escavados, recuperados e dotados de dessalinizadores nas rotas dos carros-pipa, visando retirá-los definitivamente de circulação. Isto é executado através do programa Proasis.

E aí estão os programas que são o Proub, com seus quarenta açudes e as adutoras para beneficiar cidades; o Progerih, que pretende a integração das bacias hidrográficas, com construção de açudes-pulmão, como o Castanhão, e transposição de bacias, retirando água de reservatórios abundantes para áreas com escassez. O bombeamento será feito através da geração de energia produzida no próprio açude.

O Prodham, que tem um forte caráter ecológico, adota técnicas de conservação da natureza para recuperação de áreas degradadas. Através do acúmulo de pedras em grotões, a chuva, com o tempo vai, criando solo, vegetação e aquíferos subterrâneos, possibilitando cultivos.

Outro exemplo de integração se dará no litoral, onde existem 28 sistemas lacustres. A idéia é tornar estes lagos permanentes através de açudes-pulmão, equilibrando as lagoas com base no exercício do controle das cheias pelos açudes.

As águas do Canal do Trabalhador estão tendo um uso social e econômico, pois estão abastecendo a chamada região das lagoas, no município de Aracati. A idéia é que os demais municípios que ficam às margens do Canal, possam fazer o mesmo, com uso de sifões para transposição das águas.

Assim, com o mesmo pioneirismo, seriedade e continuidade com que foi implantada a Reforma do Estado, viabilizou-se a atração de investimentos e avançou-se na educação e saúde, o Governo Tasso Jereissati está enfrentando este desafio secular de dotar o Ceará de oferta d'água permanente, modernizando sua agricultura via irrigação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR CASILDO MALDANER (PMDB-SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao assumir as funções de Senador da República, trouxe comigo sérias preocupações com o bem-estar do nosso povo. E tenho certeza que os nobres pares comungam, também, da mesma inquietude.

Como não poderia deixar de ser, e, envolvido com as dificuldades do setor, fiz pronunciamentos sobre o assunto em 15 de abril, 16 de maio e 13 de junho do ano passado, onde mostrava o elevado consumo de medicamentos apoiados, por vezes, numa propaganda nem sempre ética e com a inexistência de vigilância sanitária; abordei, também, a importação indiscriminada de medicamentos e vitaminas sem a comprovação de sua eficácia, verdadei-

ras ameaças à saúde dos brasileiros. Demonstrei, ainda, as enormes dificuldades que a classe média vinha e vem enfrentando em relação aos convênios de saúde, que continuam descumprindo contratos com desvios de objetivos, pois, são mais de dez mil queixas por ano no Procon de São Paulo.

Além dos problemas enumerados na época, detectamos as fraudes, a proliferação das empresas de previdência privada, falta de fiscalização nos bancos de sangue, a falta de aplicação de recursos na implantação de uma medicina preventiva e, principalmente, a impunidade provocada por falta de mecanismos ágeis por via judicial. Como se vê, existe um rol de absurdos constatados pelo próprio Ministério da Saúde e divulgados pelos meios de comunicação.

Neste ano, manifestei minha preocupação face aos poucos recursos destinados à saúde em relação aos nossos países vizinhos, salientando, inclusive, o desvio de recursos da CPMF para pagamento de débitos junto ao FAT e outros institutos. Preocupou-nos, também, sobremaneira, a divulgação pela imprensa do retorno de doenças tidas como controladas nas décadas passadas e que estão se apresentando como nova ameaça à saúde do brasileiro. Como exemplo temos: a malária, diarreia, febre amarela, hepatite, cólera, tuberculose e lepra.

Senhor Presidente e nobres pares, em março último, registrei desta tribuna, que dentro das muitas deficiências do nosso sistema de saúde, evidentes são as falhas alcançadas por nossa medicina preventiva. Isto sem falarmos na falta de investimento em saneamento e em programas de nutrição para as populações mais carentes.

Mais recentemente, o país acompanhou, estarecido, pela imprensa nacional, que estava faltando a vacina tríplice e vacina para os casos de hepatite B. A falta da vacina, na verdade se deveu ao fato de que os lotes importados da Suíça estavam provocando efeitos colaterais em nossas crianças, e, que, prudentemente, o Ministério da Saúde as recolheu do mercado. Entretanto, por falta de uma programação e controle de qualidade por parte do setor competente, o país ficou a mercê, por quase dois meses, de todo e qualquer mal endêmico, comum a várias regiões brasileiras.

Senhor Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil não comporta mais episódios como os da hemodiálise de Caruaru-PE, dos velhinhos da Clínica Santa Genoveva-RJ e o mais recente das crianças mortas por infecção hospitalar. Ainda mais, quando se trata de um país campeão em campanha de vacinação infantil. Apesar das dificuldades financeiras, sabemos que daqui a aproximadamente dois meses, a Fiocruz inaugurará novas instalações destinadas ao fabrico de vaci-

nas com os fins exigidos, que com certeza reduzirá a nossa dependência de importação. Mais do que isso, volto a pedir a atenção do Governo Federal para que destine recursos, não só para a Fiocruz, mas também para todos os Institutos cujos resultados já foram devidamente comprovados, como é o caso das pesquisas promovidas pelo Centro de Desenvolvimento Biotecnológico do Governo do Estado de Santa Catarina, localizado em Joinville. Este Centro vai coordenar todo o gerenciamento técnico, científico e operacional da produção de vacina contra a hepatite B e outros imuno-biológicos, evitando assim, a importação e trazendo grande economia de divisas para o país.

Apesar da imprensa, hoje, nos informar que o Ministério da Saúde já começará a distribuir dois milhões de doses da vacina tríplice para os estados e municípios, oriundas da Itália, faço um alerta às nossas autoridades federais, para que, ao se fazer a licitação de qualquer vacina ou medicamento, exija-se uma contrapartida para testes. Trata-se em verdade, de mais uma medida preventiva para que não fiquemos expostos à nossa própria sorte.

Faço nesta oportunidade um apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, para que determine a liberação de mais recursos para a saúde, sob pena de sacrificar um ou outro programa, pois esta é uma batalha que não podemos perder.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Brasil está ficando mais municipal e menos federal. E este é um fato tão saudável quanto me parece irreversível. São notórios os sinais de que estamos começando um grande movimento de marcha batida para o interior, e são essas evidências que me levam a acreditar que não tardaremos em ter um país menos injusto na distribuição espacial da renda. As mazelas sociais que se agravaram nas últimas décadas, pela concentração do processo industrial em torno das grandes cidades, fizeram de nossas megalópoles verdadeiros purgatórios de desajustes existenciais. O trânsito é caótico, faltam moradias, proliferam os esgotos a céu aberto nas periferias, os hospitais públicos não funcionam, a insegurança amedronta a classe média, e o desemprego multiplica a marginalização social. Tudo isso porque as grandes cidades cresceram artificialmente, por força da migração descontrolada que veio no rastro da pobreza do nosso interior. Inverter os sinais desses movimentos migratórios é a única saída, e isso não vai acontecer se não adotarmos políticas

consistentes de fortalecimento dos municípios de pequeno e de médio portes.

Creio que não estou exagerando quando falo nas evidências da interiorização. Reconheço que essas políticas tardaram demais, mas a verdade é que o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso vem promovendo alguns avanços expressivos. Dias atrás, numa solenidade pública no Palácio do Planalto, o próprio Presidente foi taxativo quando afirmou que é nas cidades que as coisas acontecem, e que as políticas oficiais devem acompanhar essa realidade. Outra afirmação presidencial que guardei na minha memória dizia que "é um atraso ser contra a municipalização". Entendi o recado como uma pauta pública que deverá orientar as futuras ações de todos os Ministros. Os que são detentores de mandato popular e os que vieram da carreira acadêmica.

Coincidência ou não, o Presidente falava para os participantes do Forum Nacional dos Secretários de Transportes, e lá estava presente, um dia depois de ter sido empossado, o ministro Eliseu Padilha, que é um municipalista militante e assumido. Tão municipalista quanto Íris Rezende, que conhece como poucos políticos, neste país, as realidades e as necessidades do nosso interior. Não por acaso, os dois novos ministros são grandes figuras públicas do PMDB, o partido de raízes interioranas mais fortes e que por isso detém o maior número de prefeitos em todo o país. Mas seria injustiça excluir o nome de Arlindo Porto entre os ministros mais comprometidos com a causa municipalista.

Não posso deixar de registrar outras evidências. Poucos dias depois de ter sido empossado no cargo, o ministro Carlos Albuquerque anunciou a extinção da CEME e do INAN, e a transferência dos encargos e dos recursos desses órgãos para a gestão municipal. No Ministério da Educação, o ministro Paulo Renato tem sido inexcelente no esforço para fortalecer as redes municipais de ensino, e vem adotando ações dinâmicas para instalar novas escolas profissionalizantes no interior. Nesse cenário geral de fatos e de intenções positivos, quero dar destaque ao compromisso público assumido pelo Sr. Milton Selligman. Na direção do Incra, ele pretende municipalizar as ações da Reforma Agrária, uma promessa que quero aplaudir, porque tenho sido defensor intransigente da tese.

Ao lado da influência direta dos setores governamentais, estamos assistindo neste país a um movimento intensivo de realocação dos grandes investimentos. Os empreendimentos da área automotiva, por exemplo, estão chegando com novas concepções que mudam a

geografia que concentrava quase tudo no ABC paulista. O eldorado dos grandes investimentos, nas últimas décadas, cumpriu o seu papel, é verdade. Mas o que ocorre é algo como a redescoberta de um outro país, muito maior e de horizontes abertos para absorver e multiplicar riquezas. Um enorme universo físico de mais de cinco mil municípios que podem ter participação ativa no esforço de prosperidade. A Nação deve ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a decisão histórica de criar incentivos fiscais para a instalação de novas montadoras no interior. Para mim, essa decisão quebrou o domínio hegemônico do Centro-Sul na formação do PIB nacional. Mas é indispensável que o BNDEs passe a atuar de maneira sintonizada com o espírito dessa tendência que foi inaugurada pelo Presidente, arrostando até resistências internacionais que se seguiram à divulgação da Medida Provisória.

O Centro-Oeste, região que foi praticamente abandonada pelos investimentos oficiais desde a inesquecível passagem de Juscelino Kubitschek pela Presidência da República, teve um crescimento expressivo graças à revolução espontânea que aconteceu no setor primário. Em Goiás, o processo industrial é recente mas vive uma fase de constante expansão, com a criação de novos pólos de desenvolvimento que influenciam o crescimento de municípios periféricos. O grupo Perdigão está instalando o seu complexo agroindustrial na região de Rio Verde, enquanto já temos a garantia da presença da Vicunha em Anápolis e aguardamos a confirmação praticamente assegurada dos grupos japoneses Honda e Mitsubishi.

Mas não é só isso, senhoras e senhores Senadores. O noticiário econômico de hoje traz a informação de que quatro outras montadoras deverão vir para Goiás. Da China viriam fábricas de tratores, de empilhadeiras e de motocicletas, e da Argentina viria uma fábrica de tratores, a Vitoy. E o mais importante é que das 25 montadoras que pretendem instalar-se no país, com quase três bilhões de dólares em investimentos diretos, nenhuma delas está procurando os Estados do eixo econômico Centro-Sul. Estão aí os indícios reais de que a interiorização do desenvolvimento já não é apenas um sonho.

É uma alegria muito grande constatar que a onda de desconcentração dos investimentos ganha adeptos de peso como o senador Artur da Távola, este notável intelectual que honra o Senado e a quem considero o mais urbano de nossos colegas. Expoente dos meios culturais do Rio de Janeiro, onde nasceu e construiu sua vida de homem público, é ele que vem pregar, como fez na última segun-

da-feira, uma política de incentivos para a agroindústria, com o objetivo de gerar empregos e fixar o homem nos pequenos e médios centros urbanos. Não posso deixar de aplaudir uma posição de tanta sensibilidade e altruísmo para um problema que é muito mais do Brasil que do Rio de Janeiro. São exemplos como o do senador Artur da Távola que recompensam o exercício da atividade política.

A proposta do nobre Senador pelo Rio de Janeiro é de extrema oportunidade, numa análise realista sobre o que está ocorrendo no país. Temos um fenômeno migratório espontâneo em busca de novas fronteiras de desenvolvimento localizadas na Amazônia e no Centro-Oeste. No médio e longo prazos, esse movimento vai contribuir para aliviar as pressões sociais sobre as cidades de grande porte e ocupar os grandes espaços vazios do território nacional. É preciso, porém, no meu entender, refletir rapidamente sobre o lado preocupante da questão, que seria o deslocamento dos problemas das megálópoles para as cidades do interior. E é por isso que defendo e continuarei defendendo uma política municipalista. Não basta induzir a desconcentração, mas fazer com que ela seja acompanhada de investimentos na infra-estrutura econômica e social. Não podemos repetir o fracasso da Transamazônica. Não basta a inversão dos movimentos migratórios, mas inverter também as prioridades dos investimentos que são de responsabilidade do Estado.

Em entrevista recente à revista "**Cidades**", o presidente do IBGE, Simon Schwartzmann, analisa os dados do último censo que ainda estão para ser divulgados, e confirma que a população está fugindo para as novas fronteiras do interior, em busca de melhor qualidade de vida e de oportunidades de trabalho, porque a absorção de migrantes pelos grandes centros chegou ao limite da exaustão. Ele afirma que há uma dependência direta entre os efeitos da pressão demográfica e a capacidade de administrar o município. Eu acompanho o raciocínio do presidente do IBGE, que acha imprescindível dotar municípios pequenos, médios ou grandes dos mesmos serviços básicos de infra-estrutura, para que as famílias não tenham que emigrar.

Ao encerrar minhas palavras, quero voltar às estimulantes declarações do Presidente da República sobre o processo irreversível da municipalização. É nessa postura presidencial que deposito as minhas esperanças, pensando da mesma forma como deve estar pensando a totalidade dos prefeitos brasileiros. Ele é o Presidente, e é ele quem comanda a burocracia. Enfatizando a necessidade cada vez maior de um entrosamento forte

nos três níveis de poder – União, Estados e Municípios –, o Presidente considerou que nenhum argumento deve servir de desculpa para impedir essa aliança de propósitos. "A cidadania cobra das burocracias, quando as burocracias se transformam em escudo para proteger privilégios próprios ou de grupos privados". E é com esse recado irreparável do Presidente que concluo o meu pronunciamento, esperando que ele ecoe como lei em todas as esferas de decisão do Governo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 382, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1997 (nº 1.435/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, nas condições que menciona, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 272 e 273, de 1997, das Comissões:

- de Assuntos Econômicos; e
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1997

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 43, de 1997)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno – Requerimento nº 368, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Esperidião Amin.

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1997

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 41, de 1997)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno – Requerimento nº 368, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 43, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Esperidião Amin.

– 4 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 1.052, de 1996 – art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1996, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários federais de pequeno valor, tendo

– Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Geraldo Melo, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

(Em virtude de adiamento)

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h30min.)

(OS 97/13284)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JÚLIO CAMPOS NA SESSÃO DE 3-6-97, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES DO DSF DE 4-6-97

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupou hoje a tribuna desta Casa, na Hora do Expediente, o eminente Senador Osmar Dias, do Estado do Paraná.

Na oportunidade, S. Ex^a relatou as peripécias que o Governador Jaime Lerner vem fazendo no seu Estado com o dinheiro público. Infelizmente, parece-me que essa doença da malversação do dinheiro público grassou nos meios onde atuam os governadores eleitos pelo PDT: Jaime Lerner, no Paraná, e, lamentavelmente, Dante de Oliveira, em Mato Grosso.

O meu Estado vem sendo vítima, nestes últimos dois anos, de verdadeira corrupção generalizada. As duas últimas temos de relatar aqui na tarde de hoje. Já disse, já provei, já mostrei que houve superfaturamento das obras da BR 163. Até recentemente, o preço do quilômetro de asfalto naquela BR era de US\$130 mil e foi para US\$541 mil no Governo Dante Martins de Oliveira.

Há mais duas falcaturas detectadas no atual Governo. O jornal **Folha de S.Paulo** noticiou:

"Bemat deu lucro à Perfil e Negocial, afirma a CPI"

Essa notícia é dada pelo Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Precatórios, Senador Roberto Requião, que identificou mais uma maracutaia do Governo de Mato Grosso.

Num dia só, justamente no dia 29 de novembro do ano passado, o Governo de Mato Grosso vendeu as LFTE – Letras Financeiras do Tesouro do Estado –, pela manhã, por R\$9 milhões e pouco; e no próprio dia 29, à tarde, comprou por R\$10 milhões e pouco. Ou seja, deu um prejuízo, num dia só, de R\$1,088 milhão ao Tesouro do Estado.

Aqui está o jornal, com a fotografia do Senador Requião e da Deputada Zilda Leite, do PDT de Mato Grosso, que é Presidente de uma CPI local que está constatando esse absurdo.

Diz a matéria da **Folha de S.Paulo** de São Paulo:

"A CPI dos Precatórios identificou cinco operações com títulos de Mato Grosso em que o Banco estadual aparece como vendedor inicial e tomador final, fabricando um lucro de R\$1,088 milhão para o esquema dos precatórios.

A operação chamou a atenção dos técnicos da CPI porque o Bemat (Banco do Estado de Mato Grosso) aparece nas duas pontas da chamada "cadeia da felicidade" – compra e venda fictícia de títulos para fabricar lucros.

Ou seja, para a CPI, o Bemat não poderia alegar que desconhecia a "cadeia da felicidade", pois vendeu os lotes do início do dia por um preço mais baixo e depois aceitou comprá-los mais caros.

A operação também provocou surpresa por sua ousadia. Ela foi realizada no dia 2 de dezembro de 96, quando já estava decidido o início dos trabalhos de investigação da comissão.

No total, as operações garantiram um lucro de R\$826 mil para a Corretora Perfil e R\$262 mil para a distribuidora Negocial."

A Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Mato Grosso informou que não tinha conhecimento disso.

Ora, meus amigos, essa corrupção tem de ser incluída no relatório da CPI.

Neste instante, faço um apelo ao eminente Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Precatórios, Senador Bernardo Cabral, e ao Relator, Senador Roberto Requião, que são dois homens dignos e honrados, junto aos demais Senadores que compõem aquela CPI, para que também incluam no relatório final a negociata feita pelo Governo de Mato Grosso. Alguém ganhou, alguém levou. Lá em Mato Grosso há os mais diversos comentários sobre a ordem para fazer a jogada – pela manhã vender por um preço, à tarde comprar por um outro valor mais alto – que dá prejuízo ao Governo, mas dá um lucro de um mais de R\$1,088 a duas famosas empresas já identificadas pela CPI: a Perfil e a Negocial. Por isso, acredito que não pode o Estado de Mato Grosso, o Sr. Governador Dante Martins de Oliveira e seu Secretário de Fazenda, ou do Planejamento, que fizeram isso, deixarem de ser convocados para vir depor e esclarecer o prejuízo final que deram ao governo estadual e ao povo mato-grossense.

Srs. Senadores, não foi apenas o escândalo das Letras do Tesouro do Estado que foi detectado esta semana pela imprensa nacional, **O Estado de S. Paulo**, conceituado jornal do Estado de São Paulo, em sua edição do dia 31 de maio último, publicou:

"CVM detecta emissão irregular em três estatais." Disse o jornal **O Estado de S. Paulo** que a inspeção feita pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em doze estatais que emitiram debêntures de agosto de 93 a dezembro de 96, constatou irregularidades em três delas: Santa Catarina Participação e Investimentos (Invesc), Empresa Energética do Mato Grosso do Sul (Enersul) e Centrais Elétricas de Mato Grosso (Cemat).

De acordo com os técnicos da CVM, os fiscais verificaram que, nas emissões feitas por essas três empresas, houve desvio da finalidade na aplicação dos recursos obtidos.

A CVM iniciou a inspeção em janeiro deste ano, a pedido da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos. Os Senadores tinham evidências de que alguns governadores estavam utilizando estatais para obter recursos e financiar gastos correntes e obras. A debênture é um título de crédito emitido por entidade não financeira.

Além das 12 empresas estatais, a CVM inspecionou também as emissões de debêntures feitas por seis empresas de **leasing** e arrendamento mercantil ligadas a

bancos estaduais. No total, as 18 estatais emitiram R\$2,985 bilhões em debêntures.

Os técnicos da CVM verificaram que, se as aplicações dos recursos arrecadados foram feitas de acordo com as informações que constam do registro de emissões das debêntures. Ao emitir esse título de crédito, as empresas são obrigadas a informar aos investidores, entre outras coisas, como pretendem aplicar os recursos. No caso do Invesc, Enersul e Cemat, a conclusão foi de que houve desvio."

Já havíamos denunciado esse fato da Cemat aqui no Senado Federal.

"Análise – Na terça ou quarta-feira da próxima semana, os relatórios finais da área de fiscalização serão analisados pelos Conselhos da CVM. Se forem aprovados, a CVM abrirá inquérito para apurar as responsabilidades dos administradores das estatais que cometeram as irregularidades. Depois do inquérito, os administradores poderão ser punidos. A lei prevê punições das estatais que cometeram as irregularidades. Depois do inquérito, os administradores poderão ser punidos. A lei prevê punições que vão do ressarcimento do prejuízo até a inabilitação do administrador responsável, que pode chegar a vinte anos.

De acordo com os dados da Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto – Andima -, a empresa Centrais Elétricas de Mato Grosso – Cemat – emitiu, em 1º de junho de 1994, 5 mil debêntures conversíveis em ações, no valor de R\$19 milhões, com vencimento em 1º de junho de 1999. Foi fixada a taxa de juros foi de 12% ao ano e prêmio corrigido pela taxa Anbid.

O Banco Itaú foi o mandatário, enquanto que Primus, Unibanco e Vetor coordenaram a operação. O Banco Vetor é apontado pela CPI dos Títulos Públicos como integrante do esquema que manipulou as negociações dos títulos estaduais e municipais emitidos para pagar precatórios.

A aprovação da CVM data de 25 de outubro de 1994. Até agora, 90% dos papéis já foram convertidos. O valor nominal, atualizado em 1º de maio, é de R\$16.514,63 por debênture. A última negociação foi do dia 16, quando foram vendidos 82 debêntures ao preço único de R\$18.404,71. A penúltima foi no dia 15, a R\$17.402,80."

Tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores aqui presentes neste final de sessão, vem demonstrar que o Governo do Mato Grosso não é um governo sério; é um governo que está fazendo corrupção. Do dinheiro arrecadado com a venda das debêntures, que seria investido na conclusão da construção de usinas hidrelétricas que o ex-Governador Jaime Campos iniciou em Mato Grosso, apenas a primeira venda feita por S. Ex^a foi realmente investida em energia elétrica. As demais vendas efetuadas pelo Governador Dante de Oliveira, cujo deságio que era de 9,9% passou para 25%, foram desviadas para pagamento de pessoal, publicidade e custeio de outras atividades que nada tinham a ver com a finalidade da venda das debêntures.

Por isso, neste instante, solicito que, após a conclusão da CPI dos Precatórios, seja também analisada a situação das estatais brasileiras, dentre elas a Cemat – uma empresa que deverá ser privatizada no atual governo e que, lamentavelmente, está hoje sob a intervenção do Governo Federal -, cuja maracutaia não está sendo investigada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o protesto que faço contra essas medidas absurdas que vêm ocorrendo no Estado de Mato Grosso.

**ATA DA 72ª SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA REALIZADA
EM 3 DE JUNHO DE 1997**

(Publicada no DSF de 4 de junho de 1997)

RETIFICAÇÃO

Na página 10825, 2ª coluna, no encerramento de prazo para apresentação de emendas a matérias,

Onde se lê:

As demais matérias não receberam emendas e serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

Leia-se:

As demais matérias não receberam emendas e serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

Fica prejudicado o Requerimento nº 1.275, de 1996, de inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1993.

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

4-6-97

Quarta-feira

15:30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.452, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8019/97-5,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO ANDRE DE AZEVEDO SANTANA, matrícula 3812, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 04 de junho de 1997.

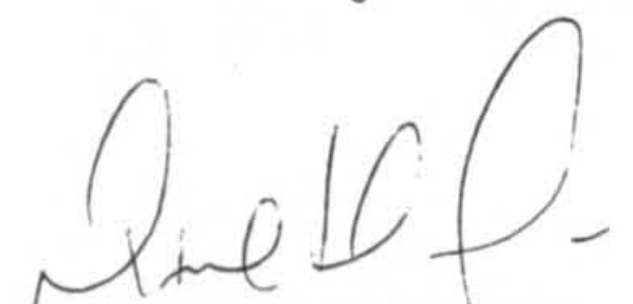

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.453, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8019/97-5,

RESOLVE designar o servidor ANTONIO ANDRÉ DE AZEVEDO SANTANA, matrícula 3812, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 1997.

Senado Federal, 04 de junho de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.454, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8746/97-4,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA JOSÉ LIRA BARBOSA CAMELO, matrícula 1826, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica

Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Sebastião Rocha, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 1997, e lotá-la na Secretaria de Controle Interno a partir da mesma data.

Senado Federal, 04 de junho de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.455, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8746/97-4,

RESOLVE designar a servidora MARIA JOSÉ LIRA BARBOSA CAMELO, matrícula 1826, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 1997.

Senado Federal, 04 de junho de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.456, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8543/97-6,

RESOLVE dispensar a servidora TÂNIA TERESA NEIVA SOUTO, matrícula 3909, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador João França, com efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 1997, e lotá-la no Gabinete do Senador Lauro Campos a partir da mesma data.

Senado Federal, 04 de junho de 1997.

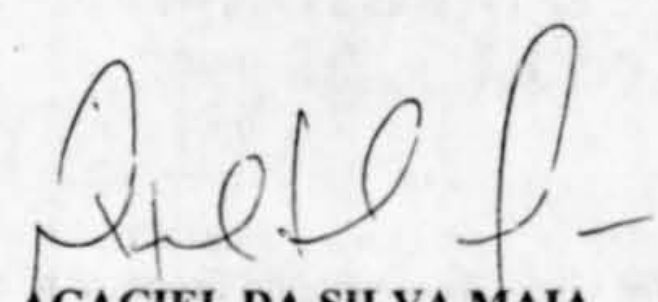

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.457, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8543/97-6,

RESOLVE designar a servidora TÂNIA TERESA NEIVA SOUTO, matrícula 3909, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Lauro Campos, com efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 1997.

Senado Federal, 04 de junho de 1997.



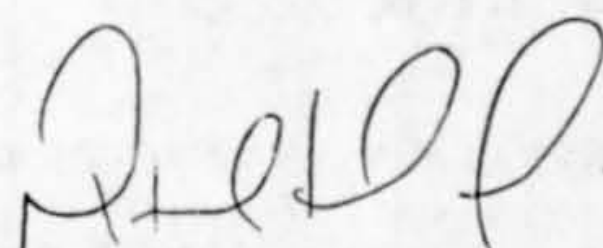
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.458, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8520/97-6,

RESOLVE designar a servidora SELMA MIRIAM PERPÉTUO MARTINS, matrícula 1107, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador João França, com efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 1997.

Senado Federal, 04 de junho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

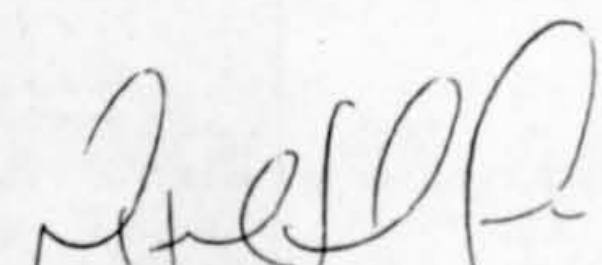
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.459, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8497/97-4,

RESOLVE dispensar a servidora LUCÍOLA MUNHOZ SALÉH GUIMARÃES, matrícula 1637, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria

Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador João França, com efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 1997, e lotá-la no Gabinete do Senador Humberto Lucena a partir da mesma data.

Senado Federal, 04 de junho de 1997.



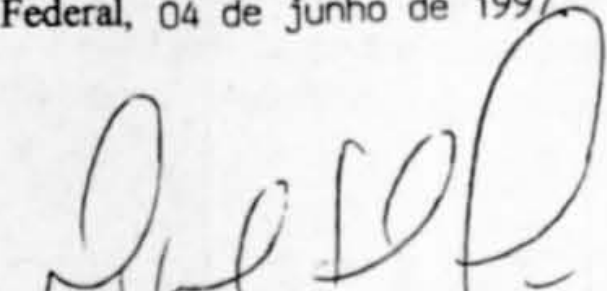
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.460, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 5047/97-8,

RESOLVE dispensar o servidor do Prodasen JOÃO BATISTA MACHADO, matrícula 21, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-1, do Gabinete do Senador Teotônio Vilela Filho, com efeitos financeiros a partir de 26 de março de 1997.

Senado Federal, 04 de junho de 1997.



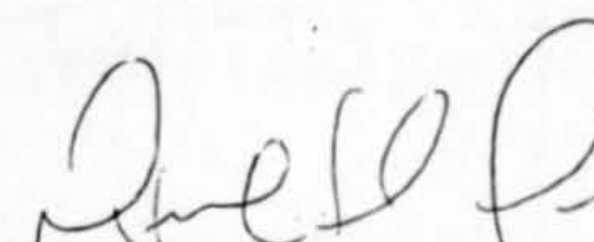
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.461, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 5047/97-8,

RESOLVE designar o servidor do Prodasen JOÃO BATISTA MACHADO, matrícula 21, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-2, do Gabinete do Senador Osmar Dias, com efeitos financeiros a partir de 26 de março de 1997.

Senado Federal, 04 de junho de 1997.



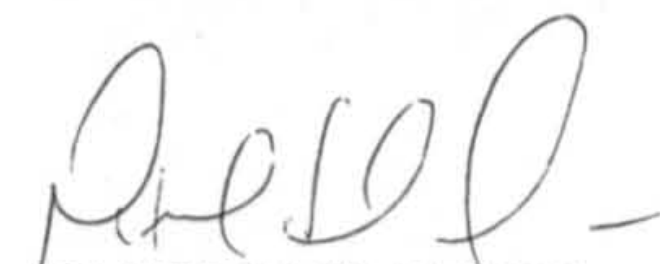
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.462, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8782/97-0,

RESOLVE dispensar a servidora GLENDA MARIA DO CARMO, matrícula 2472, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, com efeitos financeiros a partir de 23 de maio de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 04 de junho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.463, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8782/97-0,

RESOLVE designar a servidora GLENDA MARIA DO CARMO, matrícula 2472, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, com efeitos financeiros a partir de 23 de maio de 1997.

Senado Federal, 04 de junho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.464, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8783/97-7,

RESOLVE dispensar o servidor do PRODASEN, WAGNER RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 542, ocupante do cargo efetivo de Técnico de

Informática Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, com efeitos financeiros a partir de 23 de maio de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 04 de junho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.465, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8783/97-7,

RESOLVE designar o servidor do PRODASEN, WAGNER RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 542, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, com efeitos financeiros a partir de 23 de maio de 1997.

Senado Federal, 04 de junho de 1997.



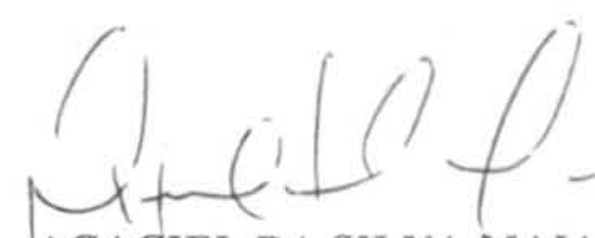
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.466, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8588/97-0,

RESOLVE dispensar o servidor DOMINGOS SÁVIO DO NASCIMENTO, matrícula 2244, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Comissão, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 1997, e lotá-lo na Secretaria-Geral da Mesa a partir da mesma data.

Senado Federal, 04 de junho de 1997.



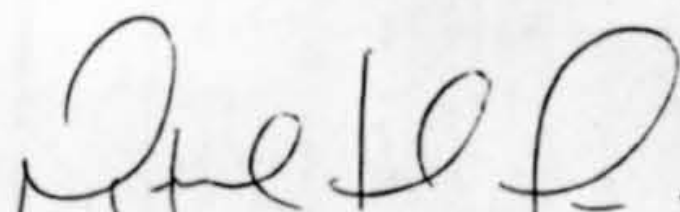
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.467, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 7299/97-4,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ EPIFÂNIO DE ARAÚJO, matrícula 3244, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, da Função Comissionada de Continuo, Símbolo FC-01, do Gabinete do Senador Ernandes Amorim, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 1997, e lotá-lo no Gabinete do Senador João Rocha a partir da mesma data.

Senado Federal, 04 de junho de 1997.

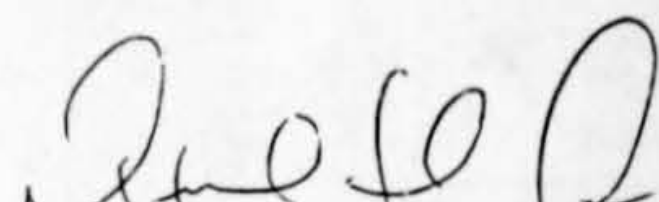

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.468, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 7299/97-4,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ EPIFÂNIO DE ARAÚJO, matrícula 3244, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador João Rocha, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 1997.

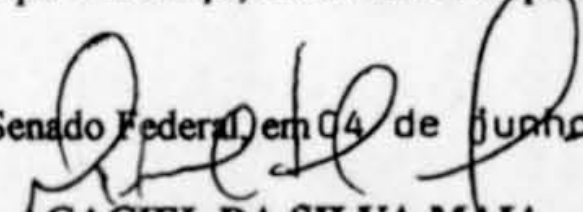
Senado Federal, 04 de junho de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.469, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.140/97-9,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, GIVALDO GOMES FEITOSA, Técnico Legislativo, Área 7 - Especialidade Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993; e no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.480-30/97, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 04 de junho de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.470, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

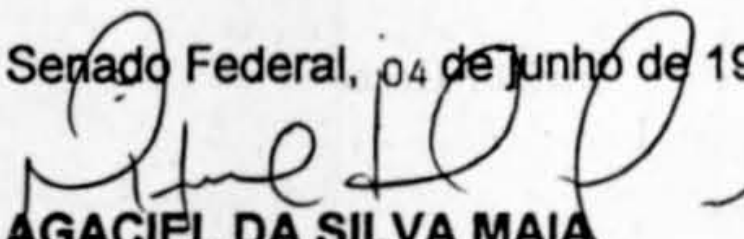
RESOLVE:

Art. 1º. Retirar da Comissão de Perícia Médica - COPEME, os servidores JOSÉ SILVÉRIO ASSUNÇÃO, Mat. 1546 e GALDINO RIBEIRO M. SOBRINHO, Mat. 1472 e incluir os servidores RILDO DE ASSIS ARAÚJO, Mat. 1214, ANTÔNIO DE GOUVEIA HENRIQUES FILHO, Mat. 1426 e DENISE COSTA LISBOA, Mat. 3041.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 04 de junho de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.471, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento no parágrafo único, do art. 320 do Regulamento Administrativo,

CONSIDERANDO a competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 23, de 1997;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira dos órgãos supervisionados do Senado Federal e a característica específica da atividade desenvolvida pela Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP, que a distingue das demais unidades administrativas do Senado Federal;

CONSIDERANDO, afinal, que em razão da especificidade desses órgãos os seus dirigentes devem assumir na totalidade os encargos decorrentes do exercício da atividade administrativa, RESOLVE:

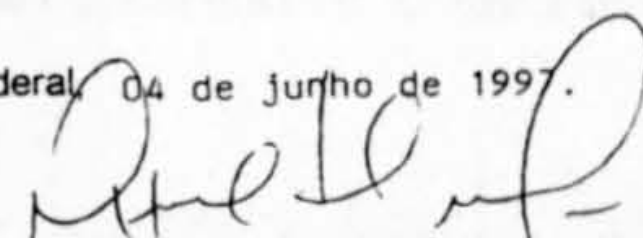
Art. 1º - Delegar ao Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, Instituto Legislativo Brasileiro - ILB e ao Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP, as competências previstas nos arts. 1º e 2º, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 23, de 1997.

Art. 2º - No exercício da competência delegada por este Ato, os dirigentes dos órgãos mencionados no artigo anterior, assumem total responsabilidade pelo fiel cumprimento das disposições constantes do Ato da Comissão Diretora nº 23, de 1997.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da publicação do Ato nº 23, de 1997, da Comissão Diretora.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 04 de junho de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA**Presidente**

Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente

Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente

Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário

Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário

Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário

Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário

Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emília Fernandes – PTB – RS

2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS

3º – Joel de Hollanda – PFL – PE

4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Eleito em 2-4-97)

Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos

(Eleitos em 2-4-97)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Vilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Osmar Dias

Jefferson Peres

José Ignácio Ferreira

Continho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO**Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líderes

Sebastião Rocha

Antônio Carlos Valadares

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder

Regina Assumpção

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

PFL

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Eptácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

PTB

1. Emília Fernandes

PP

PT

1. Marina Silva

PDT

1. (Vago)

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
VAGO		7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada : em 13-05-97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/37
----------------	--------------	--------------------	------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES**SUPLENTE**

PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20
PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 04/06/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA

VICE-PRESIDENTE: (VAGO)

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-VAGO (*)	
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

(*) Em virtude da posse do Senador Iris Rezende como Ministro de Estado da Justiça.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES

LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 22/05/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348		

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

Atualizada em: 17/04/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO (*)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO *1		7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
VAGO (*)		5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
VAGO *1		3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

(*) Em virtude da posse do Senador Iris Rezende como Ministro de Estado da Justiça.

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

Atualizada em: 22/05/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-VAGO (*)	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

(*) Em virtude da posse do Senador Iris Rezende como Ministro de Estado da Justiça.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 22/05/97.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES			DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes	Titulares		Suplentes
José Fogaça	PMDB	Marluce Pinto (1)	Bloco Parlamentar PFL/PTB		
Casildo Maldaner		Roberto Requião	Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Vilson Kleinubing	PFL	Joel de Hollanda	Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
Romero Jucá		Júlio Campos		PMDB	
Lúdio Coelho	PSDB	Geraldo Melo	Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Esperidião Amin			Valdir Colatto		Rivaldo Macari
Emília Fernandes	PPB			PSDB	
Osmar Dias(2)	PTB		Franco Montoro		Yeda Crusius
	PP		Fetter Júnior(3,4)		João Pizzolatti
			Dilceu Sperafico	PP	Augustinho Freitas
	PT		Miguel Rossetto	PT	Luiz Mainardi
		Benedita da Silva			
		Eduardo Suplicy			
		Lauro Campos			

- 1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95
 2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
 3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
 4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS